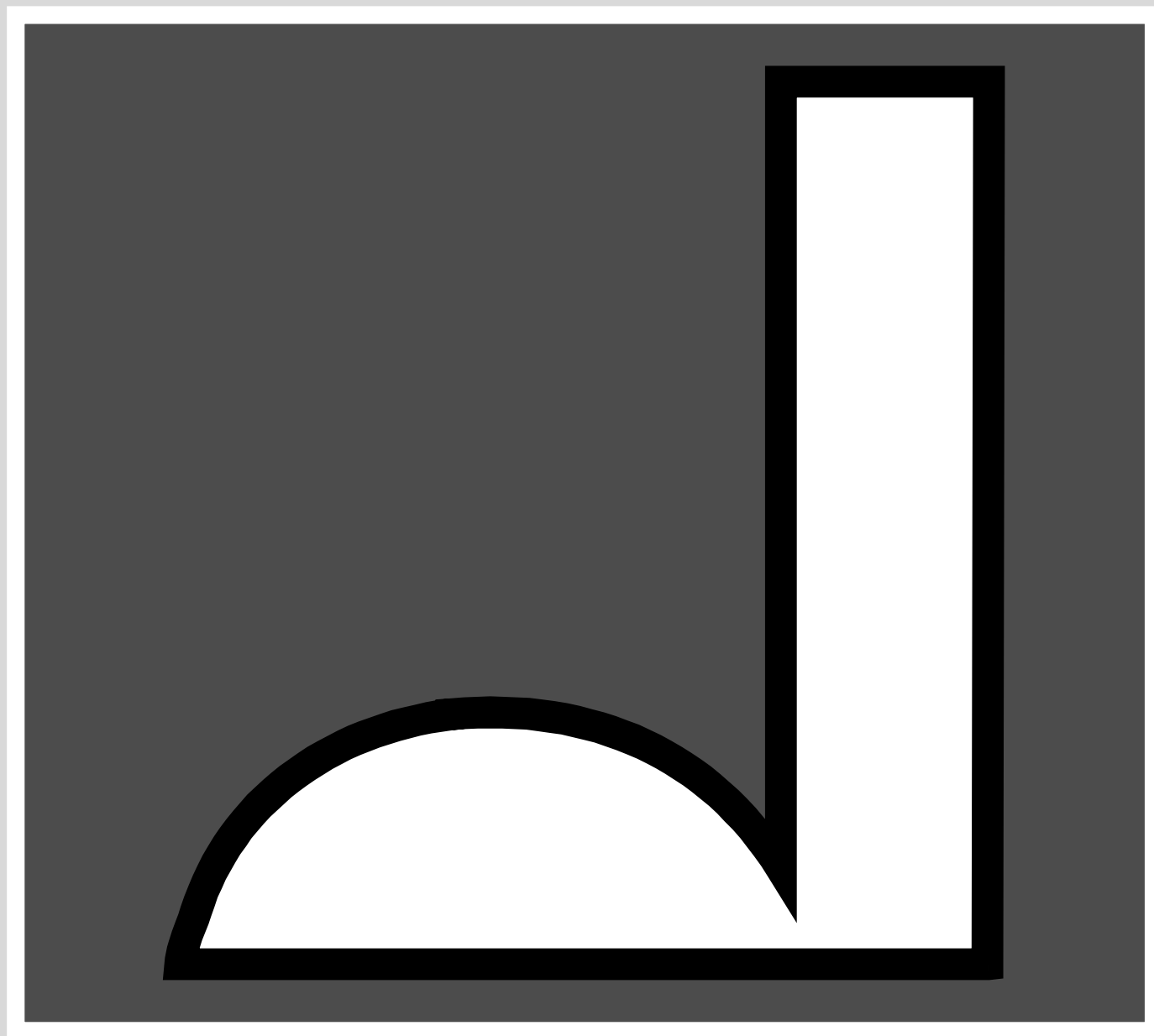




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 002 - SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem ADITAR à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001, o seguinte:

I – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados

1. PL nº 5.788/90 Estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana e dá outras providências.

Congresso Nacional, 31 de janeiro de 2001. – Deputado **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – RESOLUÇÃO

Nº 1, de 2001, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. 00263

2 – ATA DA 2ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 87, de 2001 (nº 126/2001, na origem), de 30 de janeiro último, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996 (nº 724/95, na Casa de origem), que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal. Será incluída em Ordem do Dia, oportunamente. 00264

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 246/2000, de 12 de dezembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 550, de 2000, do Senador José Eduardo Dutra. Ao Arquivo. 00264

Nº 257/2000, de 28 de dezembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 581, de 2000, do Senador Geraldo Cândido. Ao Arquivo. 00264

Nº 261/2000, de 28 de dezembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2000, do Senador Carlos Wilson. Ao Arquivo. 00264

Nº 713/2000, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 585, de 2000, do Senador Eduardo Siqueira Campos. Ao Arquivo. 00264

Nº 714/2000, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 558, de 2000, do Senador Romero Jucá. Ao Arquivo. 00264

Nº 715/2000, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 549, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, comunicando a impossibilidade de prestar as informações, por não dispor dos dados solicitados. Ao Arquivo. 00264

Nº 716/2000, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 553, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara. Ao Arquivo. 00264

Nº 1.214/2000, de 15 de dezembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 545, de 2000, do Senador Pedro Simon. Ao Arquivo. 00264

Nº 9/2001, de 23 de janeiro último, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 561, de 2000, do Senador Roberto Saturnino. Ao Arquivo. 00264

Nº 19/2001, de 9 de janeiro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 611, de 2000, do Senador Ronaldo Cunha Lima. Ao Arquivo. 00265

Nº 41/2001, de 22 de janeiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando esclarecimentos e informações parciais em resposta ao Requerimento nº 547, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, e solicitando a prorrogação por mais 30 dias do prazo para encaminhamento das demais informações. Aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação das informações. 00265

2.2.3 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Nº 2/2001, de 4 de janeiro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 573, de 2000, da Senadora Heloísa He-

lena. As informações encontram-se à disposição da Requerente na Secretaria Geral da Mesa. 00265

2.2.4 – Parecer

Nº 1, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública... 00265

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente. 00270

2.2.6 – Ofício

Nº 2/2001, de 30 de janeiro último, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Sociais. 00270

2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 2, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando providências para identificação do beneficiário de cheque emitido pela Prefeitura Municipal de Maringá e depositado em nome do Instituto de Providência dos Congressistas, conforme apuração do Ministério Público do Estado do Paraná. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001. 00271

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Expectativas de que a criação da Área de Livre Comércio das Américas – Alca, seja um instrumento benéfico para todos os países envolvidos, a propósito da reunião que terá o presidente George W. Bush com Fernando Henrique Cardoso para tratar do assunto. 00272

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Protestos contra o atraso imposto pelo Governo Federal na construção das esclusas de Tucuruí, obras fundamentais para hidrovias Araguaia-Tocantins. 00273

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 3, de 2001, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal da cidade de Senador Guiomard, no Estado do Acre, Sr. Manoel Gomes Socorro da Silva, ocorrido na última quarta-feira. **Aprovado**, após usar da palavra o autor. 00278

Nº 4, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá, Sr. Adeli-

no Gurjão, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2001.

Aprovado. 00279

Nº 5, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00280

2.2.10 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR *JÚLIO EDUARDO* – Registro da viagem de S. Ex^a em caravana pelo País, visando aferir o crescimento do Partido Verde no território nacional e destacando os trabalhos realizados pela comunidade ambientalista. Elogios à candidatura do Senador Jefferson Péres à Presidência do Senado. 00280

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Críticas a ação de algumas ONG, envolvidas em irregularidades na compra de terras indígenas no Estado de Roraima. Cobrança da instalação da CPI das ONG. 00285

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Apoio à indicação do jornalista Fernando Barbosa Lima para presidir a Associação Cultural e Educacional Roquete Pinto. Defesa da vinculação da TVE e da Rádio MEC ao Ministério da Educação ou ao Ministério da Cultura. 00294

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Considerações sobre o aumento da pobreza no País e no mundo, enaltecendo a importância do Fórum Social Mundial de Porto Alegre – RS. 00295

SENADOR *FREITAS NETO* – Precariedade das rodovias brasileiras, em especial no Estado do Piauí. Recebimento de expediente do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, acerca das providências para amenizar os problemas nas estradas federais. 00299

2.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMEU TUMA* – Congratulações à diretoria e aos associados do Esporte Clube Sírio de São Paulo, pela inauguração das novas instalações sociais. 00303

SENADOR *RONALDO CUNHA LIMA* – Defesa do Programa Especial de Treinamento – PET, face ao processo de desmonte do programa, iniciado por órgãos vinculados ao Ministério da Educação. 00305

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Posicionamento contrário à possibilidade de privatização da Companhia Paranaense de Energia – COPEL. 00307

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Registro da realização da 4ª Mostra de Cinema de Tiradentes, entre os dias 19 e 28 de janeiro, naquela cidade histórica de Minas Gerais. 00309

SENADOR *BELLO PARGA* – Aplauso à atuação do Governo no episódio relativo à edição da Medida Provisória nº 2.088-35, que prevê penalidades aos procuradores do Ministério Público Federal. 00309

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Acelerado processo de desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Tocantins, com destaque para preservação ambiental. 00311

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATO DA MESA

Nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação. (Republicação)..... 00311

4 – EMENDAS (Publicadas em suplemento a este Diário)

Nº 2, oferecida à Medida Provisória nº 2.053-35, de 2001. 00314

Nºs 5 a 7, oferecidas à Medida Provisória nº 2.061-4, de 2001. 00314

Nºs 10 a 16, oferecidas à Medida Provisória nº 2.062-62, de 2001. 00314

Nºs 27 a 30, oferecidas à Medida Provisória nº 2.065-17, de 2001. 00314

Nº 6, oferecida à Medida Provisória nº 2.067-26, de 2001. 00314

Nº 2, oferecida à Medida Provisória nº 2.069-31, de 2001. 00314

Nº 6, oferecida à Medida Provisória nº 2.075-35, de 2001. 00314

Nºs 44 a 54, oferecidas à Medida Provisória nº 2.076-33, de 2001. 00314

Nºs 101 e 102, oferecidas à Medida Provisória nº 2.080-59, de 2001. 00314

Nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 2.082-40, de 2001. 00314

Nºs 2 e 3, oferecidas à Medida Provisória nº 2.083-31, de 2001. 00314

Nºs 16 a 19, oferecidas à Medida Provisória nº 2.084-71, de 2001. 00314

Nºs 22 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 2.085-32, de 2001. 00314

Nº 10, oferecida à Medida Provisória nº 2.086-35, de 2001. 00314

Nºs 15 e 16, oferecidas à Medida Provisória nº 2.088-36, de 2001. 00314

Nºs 10 a 12, oferecidas à Medida Provisória nº 2.089-24, de 2001. 00314

Nºs 225 e 226, oferecidas à Medida Provisória nº 2.093-21, de 2001. 00314

Nºs 30 e 31, oferecidas à Medida Provisória nº 2.091-16, de 2001. 00314

Nºs 46 e 47, oferecidas à Medida Provisória nº 2.094-23, de 2001. 00314

Nºs 75 a 107, oferecidas à Medida Provisória nº 2.097-36, de 2001. 00314

Nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 2.098-25, de 2001.	00314	Nºs 14 a 63, oferecidas à Medida Provisória nº 2.131-1, de 2001.	00314
Nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 2.100-28, de 2001.	00314	Nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 2.132-41, de 2001.	00314
Nºs 12 a 33, oferecidas à Medida Provisória nº 2.102-27, de 2001.	00314	Nºs 105 a 113, oferecidas à Medida Provisória nº 2.134-26, de 2001.	00314
Nºs 2 a 26, oferecidas à Medida Provisória nº 2.103-37, de 2001.	00314	Nºs 101 a 111, oferecidas à Medida Provisória nº 2.136-34, de 2001.	00314
Nº 10, oferecida à Medida Provisória nº 2.104-15, de 2001.	00314	Nºs 27 e 28, oferecidas à Medida Provisória nº 2.137-1, de 2001.	00314
Nºs 10 e 11, oferecidas à Medida Provisória nº 2.106-11, de 2001.	00314	Nºs 5 e 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.138-3, de 2001.	00314
Nºs 40 a 43, oferecidas à Medida Provisória nº 2.109-48, de 2001.	00314	Nºs 13 a 22, oferecidas à Medida Provisória nº 2.139-62, de 2001.	00314
Nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 2.115-15, de 2001.	00314	5 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA	
Nºs 24 a 30, oferecidas à Medida Provisória nº 2.116-15, de 2001.	00314	Nº 17, de 2000.	00315
Nºs 69 a 72, oferecidas à Medida Provisória nº 2.118-27, de 2001.	00314	Nº 1, de 2001.	00323
Nºs 5 e 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.120-9, de 2001.	00314	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 45 a 48, oferecidas à Medida Provisória nº 2.123-28, de 2001.	00314	Nºs 69 a 71, de 2001.	00328
Nº 1, oferecidas à Medida Provisória nº 2.124-18, de 2001.	00314	Apostila, referente à aposentadoria do servidor Nelsy Ênio Carneiro.	00331
Nºs 15 a 20, oferecidas à Medida Provisória nº 2.125-12, de 2001.	00314	7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Nºs 20 a 26, oferecidas à Medida Provisória nº 2.126-8, de 2001.	00314	8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nºs 3 a 14, oferecidas à Medida Provisória nº 2.128-6, de 2001.	00314	9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nºs 1 a 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.129-5, de 2001.	00314	10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2001

Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, com o objetivo de:

I – contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs;

II – colaborar no processo de integração e de modernização dos parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal;

III – estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros, visando à troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

IV – formar, especializar e desenvolver, de forma continuada, recursos humanos que atuem nos

três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüenciais, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

V – fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e o desenvolvimento da Nação brasileira;

VI – atuar, no âmbito de sua competência, junto à sociedade, no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional;

VII – formar e treinar lideranças.

Art. 2º É autorizada a Comissão Diretora a adotar as providências e expedir os atos necessários à execução desta Resolução dando cumprimento a todos os trâmites estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 2001. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 2ª Sessão Não Deliberativa em 2 de fevereiro de 2001

4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozerildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 87, DE 2001 (Nº 126/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 10, de 1996 (nº 724/95 na Câmara dos Deputados), que "Define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 783, de 19 de julho de 1995.

Brasília, 30 de janeiro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00035 – MJ

Brasília, 31 de janeiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de retirada do Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, (nº 724/95, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que "Define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal", que se encontra em tramitação no Senado Federal, tendo em vista o reexame da matéria pela Comissão por mim constituída para efetuar estudos sobre o Código Penal – Parte Geral e Lei de Execução Penal, constituída pela Portaria nº 466, de 7 de junho de 2000, consubstanciados em Projeto de Lei nº 3.473/2000, sob exame do Congresso.

Respeitosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

A Mensagem nº 87, de 2001, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 246/2000, de 12 de dezembro passado, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 550, de 2000, do Senador José Eduardo Dutra;

Nº 257/2000, de 28 de dezembro passado, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 581, de 2000, do Senador Geraldo Cândido;

Nº 261/2000, de 28 de dezembro passado, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2000, do Senador Carlos Wilson;

Nº 713/2000, de 22 de dezembro passado, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 585, de 2000, do Senador Eduardo Siqueira Campos;

Nº 714/2000, de 22 de dezembro passado, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 558, de 2000, do Senador Romero Jucá;

Nº 715/2000, de 22 de dezembro passado, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 549, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, comunicando a impossibilidade de prestar as informações, por não dispor dos dados solicitados;

Nº 716/2000, de 22 de dezembro passado, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 553, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara;

Nº 1.214/2000, de 15 de dezembro passado, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 545, de 2000, do Senador Pedro Simon;

Nº 9/2001, de 23 de janeiro passado, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando as

informações em resposta ao Requerimento nº 561, de 2000, do Senador Roberto Saturnino; e

Nº 19/2001, de 9 de janeiro passado, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 611, de 2000, do Senador Ronaldo Cunha Lima.

As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 41/2001, de 22 de janeiro passado, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao quesito nº 1 do Requerimento nº 547, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, e solicitando a prorrogação por mais 30 dias do prazo para encaminhamento das demais informações, tendo em vista a complexa operacionalização de recuperação dos dados referentes aos quesitos nºs 2 a 5 do Requerimento em questão.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento aguardará, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação das informações.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº 2/2001, de 4 de janeiro passado, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 573, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações encontram-se à disposição da Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

PARECER Nº 1, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 45/98 (nº 1.668-B, de 1996, na Casa de origem), de iniciativa do Executivo, que “Altera o

Título XI do Código Penal – CP, que trata dos crimes contra a Administração Pública”.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende as seguintes alterações para o texto daquele Título e do art. 517 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal:

1 – modificar a pena prevista para o crime rubricado como “excesso de exação” (§ 1º do art. 316 do CP), de “reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa”, para “reclusão, de dois a oito anos, e multa”;

2 – acrescentar parágrafo único ao artigo que trata do crime definido como “facilitação de contrabando ou descaminho” (art. 318 do CP), aumentando a pena de um terço, quando o delito “tem por objeto a introdução, no território nacional, de armas ou munições”;

3 – modificar a rubrica do art. 321 do CP, de “advocacia administrativa”, para “patrocínio indevido”;

4 – introduzir dois parágrafos no artigo que tipifica o crime “violência arbitrária” (art. 322 do CP), prevendo que a pena deve ser aplicada “independentemente das sanções civis e administrativas” e que o juiz, “considerando a gravidade do fato ou a reiteração do agente na prática do crime”, poderá “decretar, fundamentadamente, a perda do cargo, emprego ou função pública, qualquer que seja o montante da pena privativa de liberdade aplicada”;

5 – introduzir a expressão “ou circunstância” na tipificação do crime definido como “violação de sigilo funcional” (art. 325 do CP), aumentar a pena cominada, que é de “detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave”, para “reclusão, de um a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave” e acrescentar ao referido artigo parágrafo único que tipifica o delito de “informação privilegiada” incidindo nas mesmas penas quem pratica as ações a que se referem os incisos I e II do novo parágrafo;

6 – introduzir no referido Título XI do Código Penal o crime de “improbidade”, definido como a utilização ou permissão de utilização indevidas de “atos, programas, obras, serviços ou campanhas, custeados

pelos cofres públicos” ou de “bens ou equipamentos”, em benefício próprio ou de terceiro;

7 – acrescentar ao art. 344 do CP parágrafo único, tipificando o delito de “coação indireta”, definido como promoção de campanha na mídia, “com o propósito de constranger” autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo;

8 – alterar o **caput** do art. 359 do CP, introduzindo um novo crime, rubricado como “Desobediência a mandado judicial” e definido como não cumprir ou retardar o cumprimento de mandado judicial para satisfazer sentimento ou opinião pessoal;

9 – acrescentar parágrafo único ao mesmo art. 359 com texto idêntico ao do **caput** atual;

10 – introduzir parágrafo único no art. 517 do Decreto-Lei nº 3.698, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – dispondo que, oferecida a denúncia em processo de crime praticado na condição de funcionário público, a autoridade judicial poderá, fundamentadamente, afastar o acusado do cargo ou função, até quatro meses, sem prejuízo da remuneração.

II – Discussão

A proposição não contraria disposições constitucionais. No geral, ela objetiva aprimorar a legislação penal. Há nela algumas iniciativas de mérito. No entanto, apresenta vícios de juridicidade, de doutrina do direito, de equilíbrio sistêmico da lei penal e de técnica legislativa, que merecem reparos.

Inicialmente, a ementa refere-se, tão-somente, a alterações propostas ao Título XI do Código Penal. Entretanto, oferece, também, proposta de alteração a outro diploma legal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Seria melhor que uma observação a esse respeito fosse incluída na ementa.

Concordamos com a qualificação sugerida para o crime de facilitação de contrabando ou descaminho (parágrafo único do art. 318). Entretanto, entendemos que armas e munições de uso permitido deveriam ser tratados como qualquer outro artigo ou objeto.

O descaminho desse tipo de armamento raramente ocorre. Além disso, julgamos que a pena comi-

nada para esse delito (reclusão de três a oito anos, e multa) já é suficientemente rigorosa, particularmente se compararmos com a aplicada ao cidadão comum pela prática do mesmo delito (reclusão, de um a quatro anos). Ao contrário, o contrabando de armas, munições e explosivos, de uso restrito ou proibido, neles incluídos aqueles de uso característico das Forças Armadas, esse, sim, tem servido ao crime organizado para o cometimento de crimes de grande potencial ofensivo à sociedade e ao Estado. Para esse tipo de delito, concordamos com um aumento da pena, visando a torná-la compatível e adequada com aquela cominada para esse injusto penal no art. 12 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (contrabando de armamento privativo das Forças Armadas), que é de três a dez anos de reclusão.

A mudança da rubrica do crime de “advocacia administrativa” para “patrocínio indevido”, sob o argumento de ajustar-se “melhor ao conteúdo do tipo”, não nos parece oferecer qualquer contribuição válida à norma jurídica. Ao contrário. O conceito da primeira expressão já está, historicamente, e de forma satisfatória, sedimentado entre nós, e sua alteração só concorreria para gerar situações de erro e dúvida, além de demandar, desnecessariamente, tempo para a assimilação de seu significado.

A iniciativa pretende introduzir dois parágrafos no art. 322, que tipifica o delito violência arbitrária. Argumenta que objetiva “...cessar a controvérsia sobre sua vigência frente à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965”, que “cuida de modalidades de abuso de poder, praticado no exercício da função, anteriormente contemplado pelo art. 350 do Código Penal”. Diz, ainda, que “por isso, não absorveu nem esgotou as hipóteses possíveis de violência arbitrária nas quais o funcionário age não com mero abuso ou excesso de poder mas com evidente exorbitância, extrapolando a função, sem apoio na lei”.

Ora, se analisarmos com atenção a Lei nº 4.898/65, que “Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”, veremos que ela não cuida, somente, de algumas modalidades de abuso de poder, contempladas pelo art. 350. Ela pretende definir todos os atos que tipificam abuso de poder, incluindo entre eles, a nosso ver, indubitavelmente, o ato típico descrito como violência arbitrária no art. 322. E assim o faz, quando estabelece:

“Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

.....
i) à incolumidade física do indivíduo;
.....”

Parece-nos claro que esse atentado, cuja característica é a violência, é aquele praticado no exercício de função ou a pretexto de exercê-la, exatamente como tipificado no art. 322 do CP (violência arbitrária).

Sob forma que nos parece confusa, a argumentação da proposta procura provar o contrário e tenta estabelecer diferença entre “abuso e excesso de poder”, que ela relaciona com **abuso de poder**, e “evidente exorbitância” (de poder), que julga ligada à **violência arbitrária**. Para nós, essas expressões têm significados absolutamente idênticos. Quando diz, ainda, que a exorbitância de poder também se diferencia, por ser praticada “sem apoio na lei”, parece esquecer que o abuso e o excesso de poder também o são, caso contrário não poderiam ser considerados abuso e excesso.

Como a Lei nº 4.898/65 dispõe, entre outras matérias, sobre a sanção penal dos atos típicos que definem o abuso de poder, entendemos que esse dispositivo revoga, tacitamente, o art. 322 do CP. Isso posto, não caberia proposta que visasse à sua alteração.

A proposição poderia sugerir a alteração da lei acima citada. Entretanto, somos de opinião que as modificações sugeridas são inadequadas.

A primeira (§ 1º) é **despicienda**, porque a aplicação da pena independentemente das sanções civis e administrativas está consagrada na doutrina do nosso direito. A segunda (§ 2º) propõe a aplicação da norma penal diferentemente do disposto no art. 92 do CP (efeitos genéricos e específicos da condenação), que prevê como efeito da condenação “a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, nos crimes praticados com **abuso de poder** ou **violação de dever** para com a Administração Pública **quando a pena aplicada for superior a 4 (quatro) anos**” (grifo nosso).

A proposição apresenta, como sugestão, a aplicação da medida “qualquer que seja o montante da pena privativa de liberdade”, mas só para o crime tipificado como violência arbitrária. Por que só nesse caso? Esse tratamento diferenciado criaria uma situação de desequilíbrio na lei penal.

Por outro lado, não concordamos com a extensão da medida a todos os crimes contra a administra-

ção pública. Julgamos que o dispositivo em vigor é adequado.

Não obstante, consideramos que a sanção imposta na Lei nº 4.898/65 é muito leve para crimes cometidos com violência ou grave ameaça. Sugerimos, então, a introdução, nessa lei, de circunstância qualificadora.

As alterações propostas ao art. 325 do CP, criam, novamente, situação de desequilíbrio na dosagem da sanção penal. A iniciativa introduz dois novos tipos criminais (parágrafo único, incisos I e II), que descrevem atos injustos claramente mais graves que o do **caput** e para os quais comina pena bem mais rigorosa (o dobro) do que a prevista na norma em vigor. No entanto, na consolidação dos dispositivos, unifica as penas pela mais rigorosa.

Além disso, no segundo tipo criminal proposto, define delito praticado por particular contra a administração pública, o que é incompatível com o capítulo onde está inserido o artigo: “dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral”.

Observamos, também, em relação ao inciso I do artigo proposto, que informações privilegiadas podem ser, ou vir a ser, geradas em órgãos e entidades da administração pública além daquelas citadas no texto.

Consideramos, ainda, equivocada a expressão “para não afetar o mercado financeiro ou operação a ele relativa, ou ainda o preço da mercadoria, bens e serviços”. Ela expressa interesses (objetos jurídicos) da vítima ou ofendido, não cabendo, pois, como elemento de tipo criminal.

Embora concordemos, no mérito, com o acréscimo dos referidos incisos ao art. 325, entendemos necessário modificar a técnica legislativa e a redação, para corrigir os vícios apontados.

Concordamos, no mérito, com a criação do novo tipo criminal rubricado pela proposta como “improbidade”. Entretanto, ele não pode tomar a numeração de outro dispositivo existente (art. 326 do CP), que versa sobre ato típico de natureza diferente – “Violação do sigilo de proposta de concorrência”. Opinamos, também que, por sua natureza, ficaria melhor colocado entre os atuais arts. 317 e 318.

Além disso, sugerimos algumas correções no texto, para torná-lo mais claro, adequado e abrangente. Em primeiro lugar, a supressão, no **caput**, da expressão “o funcionário público”, porque é desnecessária. Depois, a substituição da palavra “atos” por “eventos”, no inciso I, e da expressão “de repartição pública” por “da administração pública”, no inciso II.

A alteração sugerida para o art. 344 do CP (coação no curso do processo), inicialmente, também constitui vício de dosagem de pena. O tipo base define um delito cometido por meio de violência ou grave ameaça, crime muito mais grave que o novo introduzido pela alteração. Não poderiam, portanto, conduzir à mesma sanção penal.

No entanto, mais grave que esse engano é o fato de o novo dispositivo nos parecer absolutamente ineficaz de sua aplicação poder levar à contradição do direito fundamental da liberdade de expressão. Como poderíamos demonstrar, num tribunal, que o objetivo de uma campanha seja "constranger testemunha ou perito, ou influir na atuação de juiz, jurado...", e não a simples expressão apaixonada de opinião ou o exercício do direito de manifestação? A luz desse novo dispositivo pretendido, os partidários e adversários do General Pinochet, engajados em intensa campanha promocional, pela imprensa e diante do parlamento inglês, contra e a favor de sua libertação, estariam enquadrados nesse ato típico?

A nosso ver, o novo **caput** proposto para o art. 359 do CP inclui o ato típico definido no dispositivo que, pela proposta, passou a ser parágrafo único. Logo, vemos o parágrafo único como desnecessário. Observamos, ainda, que é desnecessária a referência à rubricados crimes, se ela não foi mudada ou criada.

III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998, observada a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutivo)

Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública, o art. 517 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o art. 6º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312."

.....

"Art. 316.

§ 1º

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

..... (NR)

"Improbidade

Art. 317–A. Praticar ato de improbidade, considerando-se como tal, para os efeitos penais:

I – utilizar, autorizar ou permitir a utilização de eventos, programas, obras, serviços ou campanhas, custeadas pelos cofres públicos, para promoção pessoal ou de terceiros;

II – utilizar, autorizar ou permitir a utilização de bens ou equipamentos de propriedade da administração pública ou sob sua guarda, em desacordo com a lei ou regulamento:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave"

"Art. 318.

Parágrafo único. A pena será aumentada de um terço, se o crime tem por objeto a introdução, no território nacional, de armamento, munição ou explosivo de uso restrito ou proibido." (NR)

"Art. 325. Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

....." (NR)

"Informação privilegiada

Art. 325–A. Revelar ou facilitar que se revele conteúdo de medida administrativa, política ou econômica, de atribuição da Presidência da República, de Ministério, do Banco Central do Brasil, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública, que deva permanecer em sigilo até sua divulgação oficial pela autoridade competente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave."

"Art. 333–A. Fazer uso, com o fim de obter vantagem econômica, de informação pela qual se revele ou se facilite a revelação do conteúdo de medida a que se refere o art. 325–A:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave."

“Desobediência a mandado judicial

Art. 359. Deixar de cumprir ou retardar, injustificadamente, o cumprimento de mandado ou decisão judicial de que é destinatário, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.” (NR)

Art. 2º O art. 517 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 517.

Parágrafo único. Oferecida a denúncia, o juiz poderá, fundamentadamente, afastar o réu do exercício do cargo ou função, durante o processo, pelo prazo máximo de quatro meses, sem prejuízo da remuneração, quando a gravidade do fato, a prática contumaz de delitos da mesma natureza, ou a conveniência da instrução criminal assim o exigirem.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º

§ 6º Se o crime for praticado com uso de violência ou grave ameaça:

Pena – detenção, de seis meses a três anos.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de janeiro de 2001. – **José Agripino**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira** – **Édison Lobão** – **Alvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Amir Lando** – **Roberto Requião**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (*)**

Código Penal

Art. 92. São também efeitos da condenação:

I – a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo:

a) quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a 1 (um) ano, nos crimes

praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública;

b) quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos;

II – a incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela, nos crimes dolosos, sujeitos a pena de reclusão, cometidos contra filho, tutelado ou curatelado;

III – a inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso.

Parágrafo único. Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

Art. 350. Ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual sem as formalidades legais ou com abuso de poder:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre o funcionário que:

I – ilegalmente recebe e recolhe alguém a prisão, ou a estabelecimento destinado à execução

de pena privativa de liberdade ou de medida de segurança;

II – prolonga a execução de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de executar imediatamente a ordem de liberdade;

III – submete pessoa que está sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

IV – efetua, com abuso de poder, qualquer diligência;

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

Art. 6º O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa civil e penal.

§ 1º A sanção administrativa será aplicada de acordo com a gravidade do abuso cometido e consistirá em:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) suspensão do cargo, função ou posto por prazo de cinco a cento e oitenta dias, com perda de vencimentos e vantagens;
- d) destituição de função;
- e) demissão;
- f) demissão, a bem do serviço público.

§ 2º A sanção civil, caso não seja possível fixar o valor do dano, consistirá no pagamento de uma indenização de quinhentos a dez mil cruzeiros.

§ 3º A sanção penal será aplicada de acordo com as regras dos artigos 42 a 56 do Código Penal e consistirá em:

- a) multa de cem cruzeiros a cinco mil cruzeiros;
- b) detenção por dez dias a seis meses;
- c) perda do cargo e a inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública por prazo até três anos.

§ 4º As penas previstas no parágrafo anterior poderão ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

§ 5º Quando o abuso for cometido por agente de autoridade policial, civil ou militar de qualquer categoria, poderá ser cominada a pena autônoma ou acessória, de não poder o acusado exercer funções de na-

tureza policial ou militar no município da culpa, por prazo de um a cinco anos.

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a Segurança Nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Art. 12. Importar ou introduzir, no Território Nacional, por qualquer forma, sem autorização da autoridade federal competente, armamento ou material militar privativo das Forças Armadas:

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, sem autorização legal, fabrica, vende, transporta, recebe, oculta, mantém em depósito ou distribui o armamento ou material militar de que trata este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. Nº 002/01 – LPSDB

Brasília, 30 de Janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Artur da Távola pelo Senador Nilo Teixeira Campos, como titular, na composição do PSDB nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Relações Exteriores e como suplente da Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2001

Senhor Presidente,

Em face das informações do Ministério Público do Estado do Paraná, de que houve um cheque da Prefeitura de Maringá, de nº 307.792, de 28 de janeiro de 1999, no valor de R\$92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais) à época, depositado no Banco do Brasil, agência 2636, na conta nº 193322-1, em nome do IPC, requeiro que se proceda à identificação do beneficiário do referido cheque.

Justificação

As razões que fundamentam o presente requerimento foram apresentadas em pronunciamento por mim proferido, na sessão do Senado Federal, realizada nesta data.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2001. – Senador **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago ao Plenário do Senado e ao conhecimento de V. Exª, na condição de Presidente do Senado e da Mesa neste momento, uma informação que me foi passada pelo Dr. Cruz, Promotor de Justiça na cidade de Maringá, Paraná.

Como todos sabemos – e o Senador Alvaro Dias é testemunha porque é de Maringá –, a prefeitura daquela cidade foi roubada por uma verdadeira quadrilha que, por três administrações municipais, manteve o mesmo Secretário da Fazenda. O furo passa de R\$100 milhões, dos quais R\$53 milhões já comprovados.

O papel do Procurador de Justiça é notável. Está agindo com critério, trabalhando muito, com isenção absoluta e não perdendo o corrupto algum, de todas as correntes partidárias.

Como produto desse trabalho, consegui uma informação seriíssima que, sem a menor sombra de dúvida, redundará na cassação de um deputado federal do Paraná. Qual é esse deputado? Não sei. Mas S. Exª pagou o IPC – Instituto de Previdência dos Congres-

sistas, já extinto, em 28 de janeiro de 1999, com o cheque da Caixa Econômica Federal nº 307.792, assinado pelo Secretário da Fazenda de Maringá, nominal ao IPC e desviado do Erário municipal, no valor de R\$92.160,00. Repito, o cheque da Caixa Econômica é de 28 de janeiro de 1999 e seu nº é 307.792. Estou tentando descobrir com os liquidantes do IPC quem foi o beneficiário desse pagamento, que se originou em dinheiro desviado do Erário municipal da cidade paranaense de Maringá.

Neste momento, solicito o apoio de V. Exª, Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado, e do Senador Antonio Carlos Magalhães para que determinem aos nossos funcionários que identifiquem o beneficiário desse pagamento feito com cheque roubado da Prefeitura de Maringá. Isso é parte de um escândalo pesadíssimo de dilapidação. Estou encontrando algumas dificuldades para identificar o beneficiário, embora os promotores de Maringá já tenham localizado o depósito. O citado cheque foi depositado no Banco nº 001, Banco do Brasil, agência nº 2636, na conta nº 193.322-1.

No momento em que o beneficiário desse cheque for identificado, saberemos quem foi o associado do IPC que utilizou dinheiro público para quitar suas dívidas ou um empréstimo ou a complementação da aposentadoria.

Cumprimento o Ministério Público do Paraná, o Promotor Cruz, ressaltando esse trabalho magnífico que fazem, mesmo num momento em que algumas vozes da República pretendem dificultar o trabalho dos Procuradores de Justiça. A minha solidariedade aos Procuradores de Justiça por mais esse trabalho que prestam ao Brasil.

E eu espero que, rapidamente, identifiquemos e resolvamos o problema desse contribuinte do IPC, se ainda estiver no exercício do mandato, com a necessária e sanitária cassação do mandato.

Era esse o informe e a solicitação que queria fazer à Mesa. Os dados são oficiais do Ministério Público do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Paulo Hartung.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa e o próprio porta-voz do Palácio do Planalto informaram que o novo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, convidara o Presidente Fernando Henrique Cardoso para um encontro em Washington, que deverá se concretizar antes da reunião prevista para ocorrer no Canadá sobre a formação da Associação de Livre Comércio das Américas – ALCA.

Como sabemos, esse movimento pela criação da Alca teve início no governo do Presidente George Bush, a chamada "Iniciativa para as Américas", que constitui um movimento em prol de uma associação de livre comércio dos países da América. Sobre isso, tem havido vários movimentos nos diversos países integrantes das Américas e um grande debate em torno não só da oportunidade da criação dessa associação de livre comércio, mas também da data de quando isso deveria ocorrer.

Há a sensação de que essa associação de livre comércio só poderá se dar se realmente vier a produzir resultados benéficos para todos os países, grandes, pequenos, ricos e pobres, por meio da intensificação do comércio entre eles. O Presidente Fernando Henrique tem deixado isso muito claro, até tangenciando a questão do prazo para a implantação da Alca. Diz que há interesse dos Estados Unidos em precipitar a sua formação, enquanto os outros países – o Brasil à frente – desejam discutir mais e estabelecer bases mais sólidas para esse entendimento, antes de darem efetivo início a essas atividades. O Presidente defende o fortalecimento do Mercosul e o entendimento dos Estados Unidos com esse bloco de países que vem se estruturando há alguns anos e de que fazem parte, hoje, o Brasil, o Uruguai, o Paraguai, a Argentina, e, como membros associados, a Bolívia e o Chile.

A própria concretização de um acordo especial dos Estados Unidos com o Chile, nos mesmos moldes daqueles que já realizou com o Canadá e o México, para a formação do Nafta, não deixou de constituir um abalo na estratégia de fortalecer o Mercosul a fim de obter uma negociação mais razoável com os Estados Unidos. O que esperamos é que essa Alca não seja apenas um instrumento de consolidação da hegemonia americana. A pujança da economia americana muitas vezes tem contribuído para gerar um sentimento, entre os líderes dos Estados Unidos, autoritário em relação aos demais países.

Então, vejo que nesse encontro o Presidente Fernando Henrique poderá colocar claramente perante o Presidente Bush os interesses brasileiros, os

interesses do Mercosul. O livre comércio não pode se constituir apenas num instrumento de consolidação da hegemonia econômica das maiores potências; pelo contrário, deve ser um instrumento de ascensão econômica dos demais países. Enquanto os Estados Unidos pregam essa integração, praticam o protecionismo em relação a produtos produzidos no Brasil e em outras países, o que praticamente veda o mercado a essas outras economias. É contra isso que temos nos insurgido. Agora mesmo temos uma batalha com o Canadá, na Organização Mundial do Comércio, em relação a empresas fabricantes de aeronaves. E aí fica muito claro que o Canadá dá incentivos, estímulos financeiros a essas empresas, até deixou óbvio que aumentaria o valor desses incentivos para assegurar o mercado para aquela empresa em detrimento da empresa brasileira, a Embraer.

Hoje os jornais dão notícia de que os Estados Unidos apresentam uma reclamação perante a Organização Mundial do Comércio sobre a lei de patentes no que se refere à produção de medicamentos e mencionam especificamente os medicamentos contra a Aids. O Brasil tem um dos melhores e mais bem-sucedidos programas contra a Aids no mundo. Não sou eu quem diz, mas a própria Organização Mundial de Saúde já reconheceu isso em reunião em Genebra. Pois bem, esse programa é extremamente oneroso porque esses medicamentos são muito caros. O Brasil está fabricando esses medicamentos, mas agora os americanos ingressam com um reclamação na Organização Mundial do Comércio alegando que a nossa lei de patentes viola esses acordos internacionais. No entanto, os funcionários brasileiros já descobriram que existe dispositivo idêntico ou semelhante na legislação americana que trata da chamada importação compulsória de medicamentos.

Ora, sendo assim, essa relação de livre comércio entre esses países só poderá se estabelecer numa base sólida e construtiva se realmente houver justiça e equidade nessas relações comerciais.

Esperamos que esse convite que o Presidente Bush fez ao Presidente Fernando Henrique seja muito mais do que um mero gesto de cortesia.

O Presidente Bush visita o México, recebe o Primeiro-Ministro do Canadá em Washington e, em seguida, o Presidente brasileiro. Claro que a primazia aos canadenses e aos mexicanos é perfeitamente explicável, porque se trata de dois países que integram o Nafta e que têm com os Estados Unidos uma longa fronteira. Mas essa deferência ao Brasil, ao Presidente Fernando Henrique, tem que se traduzir em gestos concretos.

O Embaixador Rubens Barbosa, Embaixador brasileiro em Washington, tem desenvolvido uma série de estudos que mostram realmente o alto grau de protecionismo da economia americana.

Então, sem esse entendimento não se pode embarcar numa formação precipitada da Alca, que certamente adviria em prejuízo para o Brasil e para a economia brasileira.

Ficamos aguardando esse encontro dos dois presidentes e temos a expectativa de que essa reunião possa produzir uma base de acordo e de entendimento que resulte, de fato, favorável também ao Brasil e aos demais países das Américas para a formação dessa Área de Livre Comércio das Américas, a Alca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suaesuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Abro mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Senador abdica da sua inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora o tempo esteja muito tumultuado no Congresso Nacional, em função da disputa pela Presidência desta Casa – e, neste momento, saúdo o nosso candidato à Presidência do Congresso Nacional, Senador Jefferson Péres, do PDT, como candidato das Oposições –, quero trazer um assunto de interesse da nossa Região, Senador Jefferson Péres, ao conhecimento da população e apresentar um requerimento que deverá esclarecer muitas das indagações hoje levantadas pelo povo do Norte do Brasil, especialmente do Pará.

A hidrovía Araguaia-Tocantins, que atravessa, no sentido sul-norte, dois terços do território brasileiro, é um eixo de transporte fundamental para a economia brasileira e de grande significado na integração das regiões do País. A implantação da hidrovía desperta grandes esperanças nas populações do Centro-Oeste e da Amazônia oriental. Os rios que a for-

mam, o das Mortes, o Araguaia e o Tocantins, cruzam os Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará. Esses rios serão os condutos principais do desenvolvimento desses Estados à medida que a hidrovía for se tornando uma realidade.

O Estado do Pará se dá o porto de junção da hidrovía Araguaia-Tocantins, na Vila do Conde, no ponto onde se encontram a foz do Tocantins e a Baía de Marajó. É evidente que Vila do Conde, próximo a Belém, está destinado a tomar impulso e a tornar-se o grande portão de saída para a exportação dos produtos de uma vasta região brasileira, a área de influência das bacias do Araguaia e do Tocantins. Vila do Conde é hoje o porto que atende à exportação do alumínio produzido pela Albrás – Alunorte.

Também no Pará, a cerca de 300km ao sul de Belém, situa-se a obra-chave da hidrovía: a transposição do desnível do rio Tocantins em Tucuruí. A obra consiste na construção de duas grandes eclusas e do canal intermediário entre elas, permitindo que os comboios de navegação da hidrovía vençam um desnível de 64 metros, existente entre o reservatório de Tucuruí e o rio Tocantins, que continua o seu curso a jusante da barragem.

As obras de transposição do desnível de Tucuruí vêm sofrendo atrasos sucessivos por falta de atenção suficiente do Governo Federal, que permitiu o descontrole do seu cronograma de liberação de recursos. Está seriamente ameaçada a meta traçada para a operação das eclusas de Tucuruí no final de 2002, na mesma ocasião em que deverá entrar em operação a segunda casa de força de Tucuruí – projeto em construção acelerada, denominado Tucuruí 2.

É bom lembrar que por ocasião da construção da barragem de Tucuruí, nos anos 70 e início dos anos 80, quando se formou o reservatório de Tucuruí e se implantou a primeira casa de força, cuidou-se de projetar as obras de transposição do desnível. Na verdade, o Governo teve de ceder às pressões de vários setores à época e determinou à Eletronorte – responsável pela obra – a inclusão do sistema de transposição da barragem, resultando na modificação do projeto original e do orçamento de investimento. Até 1984, a construção das eclusas seguiu o mesmo ritmo das obras da hidrelétrica. A partir daí sofreu enorme desaceleração, sendo paralisada totalmente em 1989.

Na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Governo só funciona o que interessa aos grandes e aos poderosos. O Governo construiu e inaugurou a hidrelétrica que, atualmente, fornece energia à Albrás–Alunorte; à Alcoa, no Maranhão; e ao Projeto Carajás, mas não

foram construídas as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. Só os dois primeiros projetos a que me referi – já repeti isso aqui muitas vezes – consomem 40% da energia produzida na hidrelétrica e dão um prejuízo anual à Eletronorte de US\$200 milhões, relativos aos subsídios que recebem por orientação do Poder Executivo, e não da própria Eletronorte, que, na verdade, está sofrendo o prejuízo. Até porque a Companhia Vale do Rio Doce, à época, tinha como alternativa escoar o minério de ferro das jazidas de Carajás através do rio Tocantins – o que seria mais lógico, um transporte mais barato – até um porto do litoral do Pará. Entretanto, acabou prevalecendo outra alternativa: o transporte de minério de ferro por ferrovia até o porto de Ponta da Madeira, no Maranhão.

Com a construção de Tucuruí 2, o Governo Federal, por pressões políticas da região, estabeleceu um novo cronograma. Assim, a hidrelétrica foi feita e projetada, e as eclusas e a hidrovía deveriam ser terminadas na primeira fase da hidrelétrica, que tem 4 milhões e 300 mil megawatts de fornecimento de energia. Não o fez, não cumpriu com a sua obrigação. Houve, então, o início da construção da segunda fase. Então, por pressão nossa, por pressão política, o Governo se comprometeu a construir as eclusas concomitantemente à segunda fase. E, mais uma vez, estamos correndo o risco de não ver isso se concretizar. E os orçamentos mudam a cada ano, porque os prejuízos são enormes.

Com a construção de Tucuruí 2 – repito – o Governo Federal, por pressão política da região, estabeleceu um novo cronograma para as obras de transposição, que se estendia de 1998 a 2001, com dispêndios totais previstos de cerca de R\$248 milhões, incluindo aí equipamentos e obras civis a preços de 1997. Diga-se de passagem que o orçamento inicial da obra, quando projetada, era de apenas R\$90 milhões e pulou para R\$248 milhões. Atrasos diversos, a crise cambial e a inflação acumulada levaram à formulação de um novo cronograma, que se estende até o final de 2002 e totaliza R\$375 milhões.

E, sobre isso, é bom lembrar que, durante a campanha de 1998, o Presidente Fernando Henrique apoiou dois candidatos no meu Estado. Foi candidato, Senador Jefferson Péres, pelas Oposições, pelo PT e pelo PSB, e o Senador Jader Barbalho e o atual Governador Almir Gabriel foram os candidatos do Governo. Sua Excelência assumiu o compromisso em palanque, com os seus dois candidatos ao lado, de concluir as eclusas de Tucuruí no seu Governo. O projeto, de fato, está incluído no Programa Avança Brasil. Po-

rém, o desembolso dos recursos para sua efetivação não vem ocorrendo da forma necessária.

A conclusão das obras de transposição até o final de 2002, acompanhando o cronograma de Tucuruí², é de suma importância, pois a simultaneidade dos dois empreendimentos permite notáveis economias, com o uso compartilhado de instalações comuns, como canteiro de obras e vila residencial. O atraso nas obras das eclusas significa a perda dessas sinergias, grandes gastos adicionais e a frustração das esperanças que de ze nas de milhões de brasileiros depositam na hidrovía Araguaia-Tocantins.

Mas o Governo Fernando Henrique e a sua equipe econômica não vêm considerando nada disso. Tomando por base dados da Consultoria de Orçamento do Senado, a soma do que foi efetivamente gasto em 2000 com o que está previsto para o Orçamento de 2001 equivale ao que deveria ter sido investido no ano passado.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo com muita satisfação o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Ademir Andrade, embora se trate de uma questão específica do Pará, é um problema da nossa região e interessa, portanto, ao País inteiro. Eu entendo que se concedam subsídios no fornecimento de energia elétrica para o complexo minero-metalúrgico de Barcarena, porque energia elétrica é um insumo de grande peso no custo da produção de alumínio. Sem subsídio, talvez ficasse antieconômica a produção de alumínio no Pará. Entretanto, Senador Ademir Andrade, não entendo que, paralelamente, não se tenha acelerado a construção das eclusas de Tucuruí, tão importantes na abertura da hidrovía como também na construção do linhão de Tucuruí. Durante muito anos, verificou-se um absurdo, como V. Ex^a sabe melhor do que eu: Tucuruí, com uma enorme capacidade ociosa, fornece para as usinas de alumínio, as usinas metalúrgicas de lá, enquanto cidades inteiras do Pará, ao longo da calha do rio Amazonas e no sul, tinham problemas de energia elétrica. Passaram-se alguns anos para que o Governo se dispusesse a construir aquele linhão. E, agora, outra obra que vem sendo adiada desde os anos 80 e continua sendo tratada sem prioridade pelo Governo. Senador Ademir Andrade, V. Ex^a esteja certo de que, de minha parte – e creio que da parte de toda a Bancada do Amazonas –, a bancada paraense contará com todo o nosso apoio

para fazer gestões junto ao Governo Federal no sentido de que esses recursos orçamentários não sejam contingenciados e os próximos orçamentos – de 2002 e seguintes – contenham dotações orçamentárias que levem à conclusão rápida dessa obra tão importante para a nossa região.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

Eu gostaria apenas de esclarecer que a indústria de alumínio, ou seja, o beneficiamento da bauxita, que é transformada em alumina e depois em alumínio, é, evidentemente, uma indústria poluente. São necessários cuidados e investimentos muito grandes para que se possa realizar essa transformação. Trata-se de uma indústria que utiliza basicamente energia. O mundo desenvolvido resolveu implantar suas indústrias aqui levando esses fatos em consideração, ou seja, em primeiro lugar, porque a energia aqui é mais fácil e mais barata; em segundo lugar, porque evita-se a poluição nos seus países, nos países que mais comprem esse minério.

É lamentável constatar a existência de um incentivo de US\$200 milhões ao ano; é um incentivo exagerado. Veja V. Ex^a que previam-se inicialmente no Orçamento para a construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí apenas US\$45 milhões. Hoje, chega-se a quase US\$200 milhões, que é o equivalente a um ano de incentivo às indústrias de alumínio Albrás, Alunorte e Alcoa, no Maranhão.

Estamos sem essas eclusas, que trazem desenvolvimento ao nosso País. Os cálculos dos nossos técnicos, Senador Jefferson Peres, mostram que a produção agrícola brasileira, com a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins, poderia crescer 30%. Veja V. Ex^a: 30%! Além disso, a produção do Centro-Oeste brasileiro, que hoje desce para o Paraná para ser exportada para os países do hemisfério norte, poderia ser transportada por um custo muito menor se fosse utilizada a hidrovía Araguaia-Tocantins. Os governos brasileiros têm sido sempre subservientes às determinações dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, e o Presidente Fernando Henrique não é exceção à regra, ce deu sempre às pressões externas e não cumpriu as suas obrigações com o Brasil.

Estudos técnicos indicam que seria preciso ter investido no ano passado, para manter o ritmo necessário às obras das eclusas, uma dotação de 109 milhões de reais. No entanto, foram gastos apenas 18 milhões. Para este ano, o Governo fez constar em sua proposta orçamentária apenas 100 milhões. A propósito: todos os anos é a Bancada federal do Pará ou é a Bancada da

Região Norte que coloca recursos para as eclusas de Tucuruí, mas no ano passado o aperto na votação do Orçamento de 2001 foi tão grande que, pela primeira vez, o Governo colocou 100 milhões e os Parlamentares reduziram esses recursos para R\$90 milhões. Ainda assim, o Governo está falando em cortes.

Essa tentativa do Governo de ir levando em fogo lento o sistema de transposição de desnível do Tucuruí trará resultados desastrosos. Haverá custos adicionais decorrentes da desmobilização seguida de remobilização futura, da manutenção e guarda e da ociosidade das instalações já implantadas, da perda de serviços de escavações e terraplanagem já executados no canal intermediário e nas eclusas e perda de sinergia criada pela simultaneidade das obras da hidroelétrica da transposição.

Portanto, Sr. Presidente, o atraso que está sendo imposto à construção das eclusas de Tucuruí é uma irresponsabilidade deste Governo. E digo mais: essa atitude traz em seu bojo uma ilegalidade flagrante. O Código de Águas, em vigor desde 1934, exige que o responsável pelo barramento de um rio navegável restabeleça as suas condições originais, inclusive em relação à sua fauna. Baseado nesse argumento, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, e o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, também do meu Estado, ingressaram com uma representação junto ao Ministério Público contra as Centrais Elétricas do Norte do Brasil buscando obrigar o Governo a concluir as obras das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí no mesmo prazo da duplicação da usina, prevista para 2002.

A argumentação utilizada por essas entidades na representação junto ao Ministério Público contra a Eletronorte – argumentação com a qual concordo inteiramente – está baseada no Código de Águas, considera que o uso das águas públicas não pode prejudicar a navegação.

Sei que a culpa não é da Eletronorte. A culpa é do Governo Fernando Henrique, mas não há contra quem representar senão contra quem está responsável pela execução da hidrelétrica, que, no caso, é a Eletronorte.

Também uma portaria da antiga Sudepe, hoje encampada pelo Ibama, determina a obrigatoriedade de se construir uma escadaria na barragem para a subida dos peixes à montante do rio à época da desova, o que ocorre apenas nas cabeceiras do rio. Portanto, o Governo, além de estar atrapalhando o desenvolvimento da região ao retardar a execução do projeto que permitirá a navegação e o escoamento da produ-

ção agrícola, só para citar um exemplo, está também cometendo um crime ambiental – um péssimo exemplo. É a velha prática autoritária do “faça o que mando, mas não faça o que eu faço”.

É de significativa importância essa representação feita pela OAB e pelo CREA do Pará. É a sociedade civil cobrando dos governantes aquilo que é correto e de direito. Esperamos que o Ministério Público, que tem procurado ouvir as autoridades do Poder Executivo estadual e federal, não demore a decidir sobre o ajuizamento da ação contra a Eletronorte.

É preciso também, Sr. Presidente, que haja pressão desta Casa para que o Governo não venha a contingenciar os recursos alocados no Orçamento Geral da União para 2001 para que as obras da Hidrovia Araguaia-Tocantins, especialmente para a conclusão das eclusas de Tucuruí, além de alocar mais recursos, possibilitando que, de fato, se conclua a obra no mesmo prazo em que se pretende concluir a segunda etapa de Tucuruí.

Para finalizar, comunico que estou apresentando um requerimento de informações ao Ministro dos Transportes com o objetivo de conhecer o cronograma atual para realização da obra das eclusas de Tucuruí e mensurar a prioridade que o Governo pretende dar daqui para frente ao assunto. Além disso, quero saber com exatidão o que já foi gasto e o que se projeta gastar para a sua conclusão.

Acredito, Srs. Senadores, que precisamos unir forças para evitar um desastroso adiamento da implantação do corredor Araguaia-Tocantins, o que trará danos e consequências à economia e ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste e da Amazônia Oriental.

Faço um especial apelo à Bancada do Pará no Congresso Nacional. Mas não só à bancada do Pará, pois a hidrovia Araguaia-Tocantins atende interesses de quatro Estados brasileiros – Pará, Goiás, Mato Grosso e Tocantins – e une três grandes rios da nação – o Rio das Mortes, o Rio Araguaia e o Tocantins –, permitindo o transporte de toda a produção agrícola do Centro-Oeste brasileiro.

Portanto, é necessária ampla mobilização em favor da dotação orçamentária, exigindo-se uma condução técnica e economicamente séria da implantação do sistema de transposição do desnível de Tucuruí. Essa obra é de essencial importância para a nossa região e para o nosso país.

Para dirimir todas as dúvidas sobre a matéria, quero que o Governo informe de maneira clara ao Congresso Nacional e à sociedade as seguintes questões.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes Eliseu Lemos Padilha as seguintes informações sobre a construção das eclusas de Tucuruí:

1) Qual foi o custo, em dólar, previsto para a construção das eclusas de Tucuruí e seus canais à época da elaboração do projeto original, quando ainda estava em construção a primeira fase da hidrelétrica de Tucuruí? Quero que o Governo confirme se o valor previsto era de US\$45 milhões e hoje, devido aos atrasos e às irresponsabilidades, estamos chegando ao custo de US\$200 milhões.

2) Por que as eclusas de Tucuruí não foram construídas junto com a obra da usina hidrelétrica de Tucuruí, como inicialmente previsto?

3) Quanto foi gasto para manter o fechamento das comportas durante o período da não-construção das eclusas e na construção da parede de concreto que substituiu o fechamento móvel das comportas em função do seu desgaste? Senador Jefferson Péres, chegou-se ao absurdo de, devido ao desgaste das comportas previstas para serem retiradas na conclusão das eclusas, construir uma parede de concreto de mais de dois metros de extensão, que será quebrada no momento em que as eclusas forem feitas.

Em relação ao cronograma de execução da obra de construção das eclusas de Tucuruí, solicita-se informações detalhadas sobre:

4) Qual o cronograma inicial de execução da obra e os custos totais previstos, considerando que desde o ano de 1996 foram alocados recursos no Orçamento Geral da União para esse fim? Quem alocou esses recursos foi a Bancada do Pará e não o Governo Federal. Pela primeira vez, o Governo Federal está injetando recursos próprios, mesmo após promessa do Presidente, feita em palanque, em 1998, e não cumprida até hoje.

– Qual é o cronograma atual para a execução da obra?

– Em que fase está a execução da obra e quanto tempo falta, de fato, para o seu término?

– Quanto foi gasto na execução da obra, desde o seu início até o ano de 2000? Discriminar ano a ano.

– Quanto será necessário para a sua conclusão?

Quero, também, que sejam identificadas as empresas contratadas para a execução da obra das eclusas de Tucuruí e que me seja enviada cópia da íntegra dos contratos.

Como o Governo é obrigado a responder a esta Casa, poderemos dirimir todas as dúvidas e mostrar à opinião pública que o Governo está escondendo a verdade e não está cumprindo os seus compromissos. Esperamos, dessa forma, forçar o Governo a alocar mais recursos, acelerar a obra para que ela seja concluída juntamente com a segunda fase da hidrelétrica de Tucuruí.

Em próxima sessão, tratarei de assunto relacionado a esse, a privatização da hidrelétrica de Tucuruí, também ligado à questão da hidrovía Araguaia-Tocantins.

Era essa a manifestação que desejava fazer. Agradeço à Presidência pela tolerância do tempo ultrapassado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2001

(Do Sr. Senador **Ademir Andrade**)

Solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a construção das Eclusas de Tucuruí.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, Eliseu Lemos Padilha, as seguintes informações sobre a construção das eclusas de Tucuruí:

1) Qual foi o custo, em dólar, previsto para a construção das eclusas de Tucuruí e seus canais quando da elaboração do projeto original, quando ainda estava em construção a primeira fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí?

2) Por que as eclusas de Tucuruí não foram construídas junto com a obra da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, como inicialmente previsto?

3) Quanto foi gasto: **a)** para manter o fechamento das comportas durante o período da não construção das eclusas? **b)** na construção da parede de concreto que substituiu o fechamento móvel das comportas, em função do seu desgaste?

4) Em relação ao cronograma de execução da obra de construção das eclusas de Tucuruí, solicita-se informações detalhadas sobre:

_ Qual o cronograma inicial de execução da obra e os custos totais previstos, considerando que desde o ano de 1996 foram alocados recursos no Orçamento Geral da União para este fim?

_ Qual é o cronograma atual para a execução da obra?

_ Em que fase está a execução da obra e quanto tempo falta, de fato, para o seu término?

_ Quanto foi gasto na execução da obra, desde o seu início até o ano de 2000? Discriminar ano a ano.

_ Quanto será necessário para a sua conclusão?

5) Identificar a(s) empresa(s) contratada(s) para a execução da obra das eclusas de Tucuruí? Enviar cópia da íntegra do(s) contrato(s).

Justificação

A hidrovía "Araguaia Tocantins" é uma obra de grande importância para o desenvolvimento do País, especialmente para as regiões Norte e Centro-Oeste.

Quando ainda estava em construção a hidrelétrica de Tucuruí, foi planejado também a construção das eclusas de Tucuruí. Naquele época a obra representava um valor muito menor do que hoje representa a sua construção. Porém, o Governo realizou a construção da hidrelétrica de Tucuruí atendendo, principalmente, aos interesses das indústrias de eletrointensivo e aos grandes projetos instalados na região, abandonando, naquele momento, a construção da hidrovía e das eclusas, desconsiderando a sua importância estratégica para o nosso desenvolvimento.

O atraso na construção das eclusas de Tucuruí tem gerado custos adicionais e desperdício do dinheiro público. Só para o mar como exemplo, há 5 anos foi feita uma barreira de concreto, com custos altíssimos, para conter as águas do rio, considerando que as comportas já estavam deterioradas. Com a construção das eclusas essa barreira será destruída.

Os sucessivos atrasos no cronograma de construção das eclusas de Tucuruí, além de retardar os benefícios que a obra possibilitará ao País, representa um aumento de custos para sua construção, sobretudo por seguir ritmo descompassado em relação a construção da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Em que pese as promessas do governo federal de concluir as eclusas no mesmo tempo em que se conclua a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí, inclusive promessas feitas em palanque pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no período da reeleição, o cronograma de desembolso para a realização da obra vem sofrendo atrasos brutais e neste ano de 2000 a obra permaneceu praticamente paralisada. Os recursos previstos no Orçamento para

2001, de 100 milhões de reais, representa o valor que foi previsto para o ano de 2000, que não foi liberado.

Portanto, o presente pedido de informação tem como objetivo, além de saber o que já foi gasto e o que se pretende gastar com a obra, conhecer o cronograma atual para sua realização e mensurar a prioridade que o governo pretende dar daqui para a frente.

Sala das Sessões, Senador **Ademir Andrade**.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2001

Requeiro, na forma regimental, a aprovação de moção de pesar pela morte do Prefeito Municipal de Senador Guimard, Acre, Manoel Gomes Socorro da Silva, ocorrida na última quarta-feira.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência dessa manifestação do Senado Federal à família do extinto e à comunidade enlutada, por meio de seus representantes na Câmara Municipal de Senador Guimard.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2001. – Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior para encaminhar a votação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com grande pesar que registro, da tribuna do Senado Federal, o falecimento do Prefeito Manoel Gomes Socorro da Silva, ocorrido na última quarta-feira, dia 31 de janeiro, em sua cidade, Senador Guimard, no Acre.

Manoel Gomes, nome pelo qual era particularmente conhecido por todos os seus munícipes, exerceu o primeiro mandato de Prefeito até o dia 31 de dezembro último, e, logo em seguida, assumiu o segundo mandato, em decorrência da sua reeleição para aquele cargo. E o fato de ter sido reeleito Prefeito de um importante município do meu Estado, distante 25 quilômetros da capital, Rio Branco, demonstra o reconhecimento e a aprovação ao seu desempenho no cargo, no período de 1997 a 2000.

Manoel Gomes Socorro da Silva era advogado militante no Município de Senador Guiomard. Homem de índole totalmente afeita ao diálogo, tranqüilo, não tinha inimigos políticos; em toda a sua vida, dedicou-se, basicamente, à sua profissão de advogado e às suas responsabilidades como Prefeito de Senador Guiomard, sem prejuízo de ser um extremado chefe de família.

Por isso, todos lamentamos vê-lo, de repente, colhido – ainda relativamente moço – pelo fulminante infarto do miocárdio, que ocasionou o seu óbito.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar consignadas as minhas sentidas condolências à família enlutada, ao povo generoso de Senador Guiomard e a todos aqueles que desfrutavam do convívio e da amizade do Prefeito Manoel Gomes Socorro da Silva. E, em respeito a seu talento e sua dedicação às causas do povo, requeri à Mesa que fosse consignado nos Anais do Senado Federal um voto de profundo pesar por esse infausto acontecimento e que fossem transmitidos à família enlutada e ao povo de Senador Guiomard, por intermédio da Câmara Municipal, os sentimentos de pesar do Senado Federal.

O Sr. Júlio Eduardo (Bloco/PV – AC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Júlio Eduardo, com muito prazer.

O Sr. Júlio Eduardo (Bloco/PV – AC) – Agradeço pela sua consideração, Senador Nabor Júnior. O Prefeito Manoel Gomes que, com sua eleição, comprovou sua aceitação popular, visto que não existe atestado maior do que esse, sempre teve uma conduta política serena. Levou o desenvolvimento a Senador Guiomard e teve uma inserção popular muito grande. Foi nosso parceiro na Frente Popular do Acre no seu primeiro mandato, o que foi muito importante para que o nosso projeto caminhasse e crescesse no Estado. Mesmo que estivesse em São Paulo, na porta do Incor, o episódio não teria outro desfecho. E essa situação é decorrência de uma história tristemente amazônica, o fato de ser portador de cirrose hepática, devido à hepatite B, doença endêmica no nosso Norte. A cirrose, por todas as alterações que causa, leva a uma instabilidade circulatória que faz com que os portadores dessa doença fiquem mais sensíveis às alterações miocárdicas e, portanto, candidatos mais prováveis ao infarto. Esses fatores serviram para que esta doença endêmica, a hepatite, levasse precocemente uma pessoa com qualificação profissional hon-

rada, uma importante aceitação popular – razão de sua carreira política –, aos patamares superiores do Universo. Solidarizo-me, portanto, com a manifestação de pesar de V. Ex^a, reafirmando que o Estado do Acre perde um político sereno, que certamente teria um grande futuro. Porém, seu exemplo servirá para a classe política local. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço a interferência de V. Ex^a no meu modo de pronunciamento, para emprestar a sua solidariedade, o seu pesar, pelo prematuro falecimento do Prefeito Manoel da Gomes da Silva, que integrava os quadros do Partido da Frente Liberal e também a coligação MDA – Movimento Democrático Acreano, bandeira hoje levantada em conjunto por meu meu Partido, o PMDB, pelo PPB e pelo PFL.

Fica, então, aqui, Sr. Presidente, o registro do falecimento do Prefeito do Município de Senador Guiomard, no Estado do Acre, Manoel Gomes Socorro da Silva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa providenciará o envio do voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2001

Requero nos termos do disposto no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Votos de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá, Senhor Adelinno Gurjão, ocorrido no dia 20 de janeiro último.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Mesa cumprirá a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2001

Solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a construção das eclusas de Tucuruí.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, Eliseu Lemos Padilha, as seguintes informações sobre a construção das eclusas de Tucuruí:

1) Qual foi o custo, em dólar, previsto para a construção das eclusas de Tucuruí e seus canais quando da elaboração do projeto original, quando ainda estava em construção a primeira fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí?

2) Porque as eclusas de Tucuruí não foram construídas junto com a obra da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, como inicialmente previsto?

3) Quanto foi gasto: **a)** para manter o fechamento das comportas durante o período da não-construção das eclusas? **b)** na construção da parede de concreto que substituiu o fechamento móvel das comportas, em função do seu desgaste?

4) Em relação ao cronograma de execução da obra de construção das eclusas de Tucuruí, solicite-se informações detalhadas sobre:

– Qual o cronograma inicial de execução da obra e os custos totais previstos, considerando que desde o ano de 1996 foram alocados recursos no Orçamento Geral da União para este fim?

– Qual é o cronograma atual para a execução da obra?

– Em que fase está a execução da obra e quanto tempo falta, de fato, para o seu término?

– Quanto foi gasto na execução da obra, desde o seu início até o ano de 2000? Discriminar ano a ano.

– Quanto será necessário para a sua conclusão?

5) Identificar a(s) empresa(s) contratada(s) para a execução da obra das eclusas de Tucuruí. Enviar cópia da íntegra do(s) contrato(s).

Justificação

A hidrovia “Araguaia–Tocantins” é uma obra de grande importância para o desenvolvimento do País, especialmente para as regiões Norte e Centro-Oeste.

Quando ainda estava em construção a hidrelétrica de Tucuruí, foi planejado também a construção

das eclusas de Tucuruí. Naquela época a obra representava um valor muito menor do que hoje representa a sua construção. Porém, o Governo realizou a construção da hidrelétrica de Tucuruí atendendo, principalmente, aos interesses das indústrias de eletrointensivo e aos grandes projetos instalados na região, abandonando, naquele momento, a construção da hidrovia e das eclusas, desconsiderando a sua importância estratégica para o nosso desenvolvimento.

O atraso na construção das eclusas de Tucuruí tem gerado custos adicionais e desperdício de dinheiro público. Só para to mar como exemplo, há 5 anos foi feita uma barreira de concreto, com custos altíssimos, para conter as águas do rio, considerando que as comportas já estavam deterioradas. Com a construção das eclusas essa barreira será destruída.

Ossucessivos atrasos no cronograma de construção das eclusas de Tucuruí, além de retardar os benefícios que a obra possibilitará ao País, representa um aumento de custos para sua construção, sobretudo por seguir ritmo descompassado em relação à construção da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Em que pese as promessas do Governo Federal de concluir as eclusas no mesmo tempo em que se conclua a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí, inclusive promessas feitas em palanque pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no período da reeleição, o cronograma de desembolso para a realização da obra vem sofrendo atrasos brutais e neste ano de 2000 a obra permaneceu praticamente paralisada. Os recursos previstos no Orçamento para 2001, de 100 milhões de reais, representa o valor que foi previsto para o ano de 2000, que não foi liberado.

Portanto, o presente pedido de informação tem como objetivo, além de saber o que já foi gasto e o que se pretende gastar com a obra, conhecer o cronograma atual para sua realização e mensurar a prioridade que o Governo pretende dar daqui para a frente.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2001. – Senador **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo do S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, investido da condição de Senador da República, foi-me favorecida a oportunidade de, nesse período de recesso parlamentar, fazer uma verdadeira caravana por Estados das várias regiões do nosso País, cumprindo o meu dever como representante do Partido Verde no Senado.

Essa caravana permitiu-nos mapear a situação atual do Partido Verde, que conseguiu, nas últimas eleições municipais, ampliar os votos verdes do País em dez vezes. O PV é ainda um Partido pequeno, de grandes idéias, e tem apresentado um crescimento que tem de ser observado, administrado, com vistas a uma inserção cada vez maior na sociedade brasileira, na participação da discussão política do País.

Tive a oportunidade de, em todas as regiões, aceitar convites para infelizmente presenciar uma série de crimes ambientais cometidos sob várias formas e em vários lugares – citarei alguns exemplos a seguir. No entanto, também tive o grande prazer de visitar parlamentares e prefeitos eleitos pelo Partido Verde. Por exemplo, fui à cidade de Goiás Velho, onde vereadores verdes foram eleitos e hoje são parceiros consistentes e combativos na luta para que esse município goiano receba definitivamente o título de tombamento pelo patrimônio da humanidade.

No campo dos crimes e problemas ambientais, os exemplos que trago se iniciam por um município do Rio Grande do Norte, o Município de Macau, especificamente a comunidade de Diogo Lopes. Nessa região costeira, um crime ambiental de grandes proporções levando-se em conta as características produtivas da região vem acontecendo. Com inacreditável ousadia, os devastadores chegaram ao ponto de fazer uma queimada em seis hectares de manguezal. Já tínhamos observado vários tipos de agressões à vegetação costeira, mas nunca imaginamos que pudessem queimar uma área de manguezal, uma área de preservação permanente, onde, dada as suas características, não seria viável projeto de qualquer outra forma de produção.

Chegando a Diogo Lopes, tive o prazer de conhecer o Prefeito de Macau, José Antônio. Trata-se de um prefeito do PMDB que me impressionou pela qualidade de sua formação profissional e também pela sua inserção social. Participei, juntamente com o Prefeito José Antônio, alguns vereadores e secretários municipais, de uma reunião na qual discutimos a possibilidade de uma ação conjunta, ampla, suprapartidária, para conseguir o impedimento desse tipo de atitude criminosa – tratamento que todos os casos ligados a agressões ao meio ambiente deveriam ter.

Essa não é uma incumbência do Partido Verde, mas de toda a sociedade e de toda a classe política. Com esse convite recebido, enquanto participávamos de uma reunião da Executiva Nacional do Partido Verde em Natal, para lá nos dirigimos a fim de reforçar o poder local nas suas ações. Assim também foi feito em várias regiões do País. Nessa área do Município de Macau, também tive o prazer de conhecer o trabalho do Pe. Antônio Murilo, que consegue levar a sociedade a discussões evolutivas. Impressionou-me o nível de consciência que essa comunidade extrativista, pesqueira, demonstrou na discussão que promovemos no local. Pudemos verificar, *in loco*, o tipo de agressão ao meio ambiente. E lá acabei recebendo um título – talvez não muito condizente com o cargo que ocupo – que me foi dado com muito carinho pela comunidade: Senador Caranguejeiro.

Neste momento, eu gostaria de registrar meu agradecimento ao Dr. Hamilton Casara, atual Superintendente do Ibama, que, de uma maneira pronta e imediata, fez com que a fiscalização daquele órgão agisse no Estado do Rio Grande do Norte no sentido de ajudar no embargo e impedir que esses crimes continuassem. Sei que o que aconteceu no Município de Macau, infelizmente, não é um fato isolado, mas tenho certeza de que todas as comunidades organizadas poderão estar monitorando o seu meio ambiente e realizando ações para fazer com que esse exemplo se irradie.

Trago esse exemplo da participação que tive a convite da comunidade e onde pude, de alguma forma, contribuir. Espero que ele possa ser difundido para que outras comunidades se sintam encorajadas a participar da defesa do meio ambiente.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – V. Ex^a está-se referindo a um assunto inerente ao meu Estado e citou uma agressão ao meio ambiente. Eu gostaria de saber, no contraponto, o que adviria dessa queimada nos manguezais. Porque, por trás disso, deve estar um projeto econômico, e, no equilíbrio de um ecossistema, temos de levar em consideração que a figura mais proeminente é o homem em si. É importante, então, que se promovam o equilíbrio ecológico e a preservação do meio ambiente, levando em consideração também a tentativa de sempre melhorar a qualidade de vida do povo nordestino.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Tenho em mãos, inclusive, um relatório da devastação do meio ambiente nas áreas das comunidades de Diogo Lopes e Barreiras, documento esse que solicito à Mesa que seja considerado como lido e incluído neste pronunciamento. Essa preocupação de V. Ex^a é a preocupação de todos nós. Não somos preservacionistas por si só. Mas, neste caso específico, temos algumas considerações. Primeiramente, a área de manguezal é uma área de preservação permanente, sendo assim, não existe nenhum projeto que possa ser mais importante do que isso.

Do que pude observar, com o meu pouco conhecimento sobre a região, no próprio Município existem outras áreas que poderiam sediar projetos como o da carcinicultura ou outros projetos importantes para a região. Até porque Macau foi um Município de destaque nacional na produção salineira – produção que está em decadência – e essas áreas de salina poderiam, inclusive, ser utilizadas. Dentro do Município identificamos outras áreas onde poderia acontecer projetos como esse da carcinicultura, mas não precisaria ser numa área de manguezal, como vinha acontecendo. Neste caso, fica aberta uma discussão que considero fundamental.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Pois não.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – V. Ex^a falou que a indústria salineira está decadente, mas ela não pode ser substituída por uma outra atividade econômica porque o Brasil inteiro prescinde do sal que é produzido no Rio Grande do Norte, único Estado brasileiro que tem condições climáticas e favoráveis para produzir toda a necessidade do País. O manguezal não é um ecossistema que esteja em extinção, ao contrário, todo o nosso litoral é beneficiado pelos manguezais, constituindo-se numa beleza a parte na nossa região. Mas acredito, sim, que poderia muito bem ser cedido um pouco dos manguezais para a prática de qualquer atividade econômica que pudesse melhorar a renda dos habitantes da região, sem comprometer os manguezais da nossa terra.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Agradeço a contribuição de V. Ex^a, mas manifesto a minha total discordância com esse argumento, visto que, por ser um sistema extremamente frágil, a destruição dos manguezais é de difícil solução.

Trago outro exemplo importante a esta Casa. Visitei, no Rio de Janeiro, o aterro sanitário de Gramacho, no Município de Duque de Caxias, com capacidade para 130 hectares de lixo e que recebe, por dia, 9 mil toneladas de lixo produzido pelo Estado do Rio de Janeiro e pelas regiões afins que não têm outra área preparada para esse destino. Conheci a área e as tecnologias empregadas para administrar o difícil destino de resíduos sólidos e pude identificar que esse crime ambiental continuado, que se iniciou em 1976, acontece às margens da Baía de Guanabara, margeada por dois rios importantes da região. Uma área dessa dimensão e com a quantidade de lixo que recebe diariamente já sofreu fissura, o que poderia, na sua continuidade, impedir a desembocadura desses dois rios e causar uma situação de calamidade para a região circunjacente.

Vários foram os protocolos de intenção no sentido de definir um limite para esse tipo de ação que vem sendo realizada nesse aterro sanitário, mas também muitas transações vêm sendo tentadas, de uma maneira que considero inconseqüente, no sentido da prorrogação desse problema. O problema do lixo é um problema sério, complexo, que exige investimentos de menor ou maior monta. Mas apenas deixar o lixo longe dos olhos não é uma solução, o problema se agrava dia a dia.

No Rio de Janeiro, também pude visitar a Companhia Estadual de Gás, onde fui recebido pelo seu Diretor Manuel Pino e o seu assessor Olavo Rufino. Observei como vem sendo utilizado, de forma cada vez mais ampliada, o gás natural. Tenho certeza de que, dentro dos modelos de produção energética que existem no Brasil e no mundo, o gás natural é uma de suas formas menos poluentes. E, no nosso País, há uma condição de excelência na produção de gás natural, mas, infelizmente, na sua imensa maioria, vem sendo só queimada na atmosfera. Fiquei feliz em ver que temos projetos que hoje caminham no sentido de diminuir a emissão de gás de efeito estufa no nosso País.

Participei ainda da assinatura do convênio entre a Petrobrás e o Governo do Rio de Janeiro com o objetivo da prevenção e combate do vazamento de óleo na Baía de Guanabara e outras regiões das plataformas.

Em São Paulo, tive a honra de participar do aniversário do Município. Inclusive, deixo aqui registrado o meu elogio pela recuperação dos lampiões do pátio do colégio, que agora funcionam com gás natural, demonstrando como a tradição pode estar aliada a situações atuais – forma inteligente de administrar os

recursos energéticos. Com isso, agradeço o convite do Dr. Luís Awazo, assessor da companhia de gás local, que me proporcionou essa oportunidade.

Em São Bernardo do Campo, São Paulo, participei da posse do Presidente Nacional do Partido Verde, Dr. Luiz Penna, como assessor do prefeito. Também participei de uma reunião com os parlamentares verdes paulistas, que conseguiram, naquele Estado, na última eleição, um milhão de votos.

Em Belo Horizonte, participei do primeiro encontro dos verdes de Minas Gerais, com a presença de prefeitos e parlamentares eleitos. Discutimos forma de atuação conjunta, definimos projetos ambientais importantes para a região e, com isso, ampliamos a forma verde de agir e a atuação política. Com certeza, houve uma troca que foi muito produtiva, para que, em Minas Gerais, também, o Partido Verde cresça.

Trouxe exemplos que pude vivenciar, oferecidos pela condição de estar aqui, no Senado da República. Esses exemplos setoriais são importantes para imaginarmos a situação do País como um todo.

Em todas as regiões por onde andei, por meio de conversas, discussões com pessoas dos mais variados níveis sociais, pude observar uma sociedade que se sente um pouco órfã de classe política. Mais do que eu gostaria, fui chamado para opinar e conversar sobre a situação da disputa pela Presidência no Senado Federal. A sociedade sente-se órfã porque não pode participar do debate, visto que programas não foram apresentados, a disputa acontece em nível de acusações mútuas e, com isso, não se define uma plataforma, um perfil de quem seria ideal para presidir o Senado e o Congresso Nacional.

Essa discussão foi inclusive vivenciada em regiões de centros urbanos e até em regiões rurais. Nesse sentido, quero aqui elogiar a iniciativa do Bloco de Oposição nesta Casa, que, demonstrando competência política e compromisso com a sociedade, apresenta a candidatura do Senador Jefferson Péres. S. Ex^a, além de ser de uma pessoa preparada, qualificada para presidir esta Casa, apresenta uma plataforma. Essa era uma cobrança que a sociedade vinha fazendo e que o Bloco da Oposição conseguiu empreender de maneira elogiável. Tenho certeza de que, assim, os Partidos que compõem o Bloco da Oposição reafirmam, mais uma vez, o seu compromisso com a sociedade e com o povo que nos elegeram.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer no momento.

Muito obrigado pela atenção.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JÚLIO EDUARDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

RELATÓRIO DA DEVASTAÇÃO AO MEIO AMBIENTE NA ÁREA DAS COMUNIDADES DE DIOGO LOPES E BARREIRAS

Objetivo:

O presente relatório visa apresentar a sociedade o processo de devastação nos manguezais de Diogo Lopes, distrito do Município de Macau/RN, reivindicar do Governo do Rio Grande do Norte uma intervenção dos órgãos ligados à defesa do meio ambiente, mobilizar a comunidade local, para que se impeça de uma vez por todas a destruição desse ecossistema vital para a nossa população.

Histórico:

Município de Macau

Conforme trabalho realizado pelo censo demográfico de 1991 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a população de Macau em 1990, era de 25.925 habitantes, sendo a maioria (75,80%) residente na zona urbana e 24,20% na zona rural. Em 1996, o índice baixou para 24.378 habitantes, passando os residentes na zona urbana ao total de 76,20% e na zona rural 23,80%. Desta população, 11.893 são homens e 12.485 são mulheres, 48,78% e 51,22% respectivamente (Contagem Populacional de 1996 — IBGE). A sua densidade demográfica é de 34,66 habitantes/km² e a população municipal apresenta um crescimento negativo, havendo uma predominância de jovens entre 0 e 29 anos.

A base econômica do município é a exploração do sal, além da exportação deste produto industrializado, é formada, também pela exploração do petróleo e por extensão a área de manguezais e litoral, onde os pescadores se envolvem a pesca de peixes, crustáceos e moluscos. Deste ecossistema onde o mangue tem importância fundamental, retiram o seu sustento sem depredações as marisqueiras, pescadores de caranguejos de peixes e de outras espécies, sendo beneficiadas diretamente nesta atividade centenas de famílias e indiretamente outros tantos, podemos afirmar que a maior base econômica do distrito de Diogo Lopes é a pesca artesanal, destacando-se as espécies de voador, sardinhas, tainhas e outros, tendo a maioria destas espécies o mangue como seu berçário natural.

Apesar deste potencial não há uma política de desenvolvimento para este setor. Os pescadores artesanais enfrentam diversas dificuldades como: falta de incentivo governamental (subsídios e projetos), pesca predatória, que exercida por pescadores e empresas de pesca atinge a reprodução das espécies, áreas de pesca privatizadas pelas empresas salineiras, agressões ao meio-ambiente, falta de beneficiamento do pescado que o valorize e mais recentemente o desenfreado investimento na carcinocultura

que sem nenhum cuidado ao ambiente vem ameaçando as populações nativas e o seu meio de sobrevivência.

A natureza da região costeira do Rio Grande do Norte, especialmente no distrito de Diogo Lopes, município de Macau, vem ultimamente sofrendo incontáveis agressões que comprometem todo o ecossistema marinho e fluvial da região, pois os manguezais entrecortados por braços de mar constitui num berçário natural onde ocorre a reprodução de inúmeras espécies marinhas, responsáveis pelo sustento de centenas de famílias que tem na atividade pesqueira e marisqueira sua única fonte de renda.

A carcinocultura tem se constituído nos últimos anos no Rio Grande do Norte como uma das atividades produtivas de grande valor econômico e de interesse relevante no mercado internacional ocasionando uma corrida desenfreada aos manguezais de todo o Estado.

Sabemos do que já ocorreu no litoral oriental do RN, quando praticamente todos os manguezais foram privatizados e invadidos por grupos econômicos, cerca dos explorados de forma predatória pondo fim a atividade pesqueira. Como exemplo podemos citar a morte dos camaranguejos de Canquareta e a instalação de quase treze quilômetros de cerca que impede a entrada de pescadores nos manguezais. Caranguejos e pescadores são animais em extinção no Rio Grande do Norte.

Alguns grupos interessados na carcinocultura ainda não perceberam a importância da defesa do ecossistema local para a proteção do seu próprio investimento, e para sua continuidade futura. Se destrói os mangues e rios não haverá mais camarão no futuro.

Senão vejamos os fatos:

a) Na área salineira de Soraya Honório, recentemente arrendada com o propósito de criação de camarões, segundo o pescador Marigildo Montenegro foi jogado material químico nas gamboas do rio tubarão que acarretou na morte de diversas espécies de peixes, siris e mariscos.

b) Na Ilha dos Cavalos, encravada dentro do manguezal, um grupo de trabalhadores liderados por Eronildes Torres da Silva, devastou e ateou fogo nos mangues, além de haver escavado valas, que segundo os cálculos dos fiscais do IBAMA a área atingida foi de aproximadamente 60.000 m² esta ação teve início por volta do mês de novembro, porém por ser dentro do manguezal, a comunidade só tomou conhecimento no dia 27 de dezembro de 2000. Segundo esses mesmos trabalhadores, o serviço pertence a uma pessoa conhecida como Chico Goiano.

c) O Sr. Severino Ramos Viegas Pereira realizou escavações no seu terreno, retirando as dunas e parte desta areia foi jogada no rio tubarão próximo ao manguezal.

d) Em Barreiras distrito de Macau/RN, está sendo removidas dunas e se construindo paredões de areia para contenção de água do rio tubarão, os mesmos se estendem próximo ao manguezal. Durante este processo foi derubado mais de 30 pés de coqueiros.

e) As pessoas físicas e jurídicas aqui instaladas o fizeram sem licença ambiental e os poderes constituídos não exigiram dos mesmos nenhum estudo de impacto ambiental.

Desenvolvimento:

O que está ocorrendo no distrito de Diogo Lopes, Município de Macau/RN é um verdadeiro desrespeito à Constituição Brasileira, em artigo 225 que prevê que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações".

Os agressores parecem não saber que "quem autorizar aterros em manguezais, quem fizer o transporte de materiais para os manguezais, quem ocupar as dunas, retirar areias, já cria uma situação de perigo para esses bens ambientais. A Lei Federal Nº 7.803/1989, dando nova redação ao art. 15 da Lei Nº 6.938/1981 quer prevenir o dano e pune esses crimes com dois a quatro anos de reclusão (Machado, 1991).

Os depredadores dos manguezais de Diogo Lopes estão também confrontando e desrespeitando o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte que baseia sua estratégia no conceito de desenvolvimento sustentável, entendido como "o processo de mudança e elevação das oportunidades sociais que compatibilize, no tempo e no espaço, o crescimento econômico, a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente e da equidade social".

Além disso esses agressores da natureza passaram por cima do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Macau que diz: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida impondo-se ao Poder Público e a comunidade, o dever de defendê-lo, harmonizando-o racionalmente com as necessidades do desenvolvimento socioeconômico do município".

O que foi feito

— No dia 27 de dezembro de 2000, a diretoria da ADECODIL (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Diogo Lopes), fez uma visita no local, depois de receber denúncias de pescadores de que a área da Ilha dos Cavalos estava sendo devastada. Foi constatado que realmente a área havia sofrido séria devastação seguida de queimadas (Conforme fotos em anexo).

— No dia 28 de dezembro de 2000 a Colônia de Pescadores de Diogo Lopes Z-41 denunciou a agressão ambiental ao IDEMA/RN (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente).

– Ainda no dia 28 de dezembro de 2000 a ADECODIL apresentou denúncias à Promotoria Pública e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Macau/RN.

– Posteriormente, no dia 2 de janeiro de 2001, uma comitiva de cerca de 50 moradores da comunidade de Diogo Lopes esteve na ilha para impedir a devastação que já estava em estágio de escavação de valas, quando foi registrado fotograficamente a agressão ambiental.

Em seguida a Prefeitura Municipal de Macau enviou um fiscal, que fez uma notificação de embargo da obra para o trabalhador responsável Eronildes Torres da Silva.

No dia seguinte um fiscal do IBAMA de Mossoró/RN compareceu à região aplicando uma advertência verbal ao Eronildes Torres da Silva.

No dia 10 de janeiro de 2001 uma representação da comunidade, formada por 20 membros denunciou a devastação na imprensa, em especial ao **Diário de Natal** e **Tribuna do Norte** (Conforme anexos). No mesmo dia essa representação foi à Delegacia do Patrimônio da União a fim de obter informações sobre a legalidade da área devastada, apresentando a mesma denúncia. Ainda no mesmo dia a representação foi ao IDEMA/RN, onde apresentou as denúncias, solicitando a esse órgão que a região fosse transformada em área de preservação ambiental. Em seguida a comissão se dirigiu-se ao IBAMA, onde entregou um abaixo-assinado da comunidade reivindicando providências urgentes para impedir a devastação da região e preservação da área.

No dia 13 de janeiro de 2001 a comunidade recebeu a visita do senador Júlio Eduardo (PV/Acre), do prefeito municipal José Antônio Menezes e de representantes da Câmara Municipal de Macau, que visitaram a área com o objetivo de presenciar a devastação. O Senador já tomou medidas cabíveis ao assunto, se propondo a apresentar no Senado a agressão ambiental que está ocorrendo na região.

O que queremos:

Sensibilizar as autoridades competentes, IDEMA/IBAMA, Patrimônio da União, para que possam tomar medidas para garantir a preservação da área; Solicitar ao Ministério Público abertura de um processo contra os agressores do meio ambiente;

– Solicitar ao Governo do Estado, através do IDEMA, uma inspeção ambiental nas empresas já instaladas na área e nas obras que estão em andamento no local;

– Apelar à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte para que se crie uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os danos ambientais aos manguezais do Estado, em especial, o ecossistema de Diogo Lopes;

– Sensibilizar a imprensa e a Opinião Pública para a importância da preservação do mangue e do ecossistema;

– Que não se autorize a construção de viveiros de camarões em áreas de manguezal, quando esses impliquem em desmatamento da vegetação de mangue;

– Que o desenvolvimento da carcinicultura no Estado se dê de forma sustentável, respeitando a natureza, obedecendo aos preceitos da Agenda 21. Conforme o Plano de Desenvolvimento Sustentável do RN “O desenvolvimento sustentável deve contemplar o homem, em primeiro lugar, suas condições de vida e relações sociais, que são a razão de ser do planejamento e da estratégia de desenvolvimento”.

Conclusão:

Com a mobilização desenvolvida pela comunidade de Diogo Lopes a devastação no mangue foi impedida, mesmo estando evidente que outros projetos estão sendo desenvolvidos à margem da estrada do distrito de Barreiras, com destruição de dunas e aterramento do rio Tubarão para construção de paredes de retenção de águas.

Mesmo com toda a fiscalização da comunidade o risco da continuação da devastação é eminente e preocupante, devido a áreas de grande extensão e de difícil acesso, além de ser uma área distante das sedes nas quais se localizam os órgãos fiscalizadores.

Com este relatório a comunidade de Diogo Lopes e adjacências esperam que os órgãos competentes tomem medidas que proíba definitivamente a devastação do mangue sob qualquer alegação ou para qualquer finalidade.

Diogo Lopes, 20 de janeiro de 2001. _ Associação de Desenv. Comum. De Diogo Lopes _ ADECODIL.

Entidades de apoio e solidariedade a Comunidade:

Colônia de Pescadores Z-41

Fundação A-man-gao

Escola de Artistas de Diogo Lopes

Fundação de Assistência Social Oscar Paulino

Escola Estadual Isolada de Diogo Lopes

Escola Municipal José Ribeiro da Costa

Escola Municipal Luzia Bonifácio de Souza

Escola Municipal Maria da Salete

Centro Social José Arão de Santana

Capela de São Francisco _ Paróquia de Macau

Associação de Mulheres Luiza Gomes

Comissão de Justiça e Paz

Durante o discurso do Sr. Júlio Eduardo, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, ao longo desses dois anos de mandato como Senador pelo Estado de Roraima, tenho feito sucessivas denúncias a respeito da atuação de organizações não-governamentais em todo o Brasil, mais especificamente na Amazônia e no Pantanal. Porém, ressalto a intensidade com que algumas organizações, de maneira muito especial, atuam em relação à questão das reservas indígenas e ecológicas na Amazônia, a ponto de, em alguns Estados, como no meu, áreas pretendidas pela Funai atingirem 57% da área do meu Estado.

As áreas destinadas às reservas ecológicas, aos parques ambientais, parques nacionais e outros, complementam esse quadro, restando, portanto, de área livre para o Estado de Roraima apenas 12% da sua área territorial. Não é diferente no Amazonas, um Estado que tem 1 milhão e 600 mil quilômetros quadrados e que possui atualmente 21% da sua área pretendida apenas para reservas indígenas, fora as reservas ecológicas, ambientais, etc.

Na verdade, se observarmos sob uma luz isenta essa questão, temos que fazer pelo menos alguns comentários. Primeiro: o comando dessas organizações não-governamentais, que hoje dominam as questões indígena e ambiental no País, tendo à frente o **Greenpeace**, a WWF e outras subsidiárias na região, causa realmente algum espanto. Porém, mais do que nessa área ecológica, ambiental, indigenista, de repente, como brasileiros, ficamos muito admirados de ver como os países que dominam o mundo, o chamado G-7 – que nos seus países acabaram com o meio ambiente – continuam produzindo poluição de maneira assustadora, a ponto de países industrializados, como os Estados Unidos, não assinarem e não executarem as decisões da Declaração de Kyoto. Mas, no Brasil, de repente, viramos patronos, os benfeitores e os zelosos guardiões das nossas florestas, das nossas reservas minerais e dos nossos indígenas. Não vejo esse tipo de cuidado com outros problemas. De repente, em um sistema financeiro e de poder político, nos quais o único idioma é o inglês, essas instituições não-governamentais querem fazer com que os nossos índios continuem falando o tupi-guarani, o macuxi e o wapixana, que não servem nem para eles mesmos se entenderem.

E o mais grave, Sr. Presidente, além dessas instituições que comandam órgãos federais como a Funai e o Ibama, fora dessas áreas institucionais existem organizações que estão atuando à sorrelfa, inclusive comprando terras, conforme denúncias existentes no Pará. Em Roraima, houve a constatação de

que uma organização não-governamental, intitulada Amazônia, comprou, de posseiros e ribeirinhos, no sul do meu Estado, uma área equivalente a 172 mil hectares – pelo menos é a área registrada no cartório do Amazonas. É interessante que eles compraram terras em Roraima e foram registrá-las no Estado do Amazonas, fugindo de qualquer tipo de controle dos cartórios do Estado de Roraima.

A Assembléia Legislativa do Estado fez uma CPI, constatou essas irregularidades, denunciou-as, recomendou providências e até hoje nenhuma providência concreta foi de fato tomada por parte do Ministério Público Federal ou Estadual.

Ano passado, apresentamos um requerimento no qual solicitávamos uma CPI das ONGs, justamente para identificar ONGs sérias, que tratam, por exemplo, da questão da criança e do adético e aquelas que se interessam muito pela biodiversidade da Amazônia, pelos minerais, pela água e que estão camufladas.

Recebi, Sr. Presidente, do Promotor de Justiça Substituto de Roraima, uma correspondência denunciando, claramente, que, na região do Rio Japueri, a Associação Amazônia, ONG dirigida por um argentino e por um italiano, além dos 172 mil hectares que já "comprou" de posseiros, está forçando os moradores que ainda não lhe venderam suas terras a sair de lá.

Diz S. S^a:

Sr. Senador,

Apraz-me cumprimentar V. Ex^a, ao tempo em que, conhecendo seu trabalho em defesa dos interesses da Amazônia, em especial do Estado de Roraima, encaminho cópias de denúncias de ribeirinhos noticiando que a **Associação Amazônia** vem invadindo terras de outros moradores, bem como proibindo o tráfego de pessoas na região do **Rio Juaperi**, impedindo que os mesmos possam tirar o seu sustento da floresta e exerçam livremente a caça e a pesca.

Na oportunidade, informo que as referidas denúncias ocorreram por ocasião da Jornada da Justiça Itinerante ao Baixo Rio Branco, período de 13 a 25 de novembro de 2000, e que já foram expedidos ofícios solicitando providências junto à Procuradoria da República e à Polícia Federal no Estado de Roraima.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de alto apreço e distinta consideração.

Ricardo Fontanella, Promotor de Justiça Substituto.

S. S^a anexa várias declarações dos ribeirinhos a respeito e, por fim, dá notícia de um cidadão francês chamado Cedric de Giraudy Du Grey, portador de visto de turista e passaporte da Comunidade Européia, que estaria filmando na região com equipamento profissional, com certeza para vender seu trabalho às televisões européias e norte-americanas, tirando, portanto, de maneira pirata, uma coisa que poderia, inclusive, render dividendos para aqueles moradores.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, qual é a titularidade das terras ocupadas por essa ONG? V. Ex^a disse que essa organização teria comprado as benfeitorias dos posseiros. As terras estão registradas, no Incra, como propriedade dessa ONG? Essas terras são de domínio dessa organização? O que a CPI realmente apurou? Essa ONG exerce atividade econômica na área, ou diz apenas que a utiliza como reserva ambiental? Realmente, não conheço o problema em toda a sua extensão e gostaria que V. Ex^a me esclarecesse, porque isso nos preocupa, a nós, do Amazonas, tanto quanto aos roraimenses.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Jefferson Péres, a CPI da Assembléia Legislativa do Estado constatou que essa organização apenas registrou os recibos de compra das terras num cartório no Amazonas, mas não o fez no Incra. Portanto, toda a operação foi feita de maneira duvidosa. Não há registro certo, por exemplo, da origem dos recursos para a aquisição dessas terras, assim como a respeito da sua utilização, que, segundo a organização, seria para a preservação do meio ambiente.

É de se admirar, Sr. Senador, que, tendo o Ibama várias reservas ecológicas ambientais em Roraima, essa instituição "compre" terras justamente numa área incluída nos 12% que, como eu falei, restam ao Estado, e, de posse do seu registro, esteja coagindo os moradores, ribeirinhos e extrativistas, que não lhes venderam as suas terras.

Portanto, essa denúncia, feita por um Promotor de Justiça, é muito séria porque se, por um lado, essas instituições forçam o Governo Federal, por intermédio da Funai, do Ibama, etc, a fazer grandes reservas, de maneira a inibir qualquer tipo de desenvolvimento sustentado naquela região, como está na

moda dizer, agora, paralelamente, fazem esse tipo de ação nefasta. Há pouco tempo, li no jornal que, de maneira semelhante, foi feita a aquisição de uma gleba enorme no Pará, mas estou, especificamente, trazendo a documentação de uma autoridade com fé pública, um Promotor de Justiça Substituto do Estado, que, ao fazer uma viagem da Jornada da Justiça Itinerante, constatou essa realidade.

Ao registrar mais essa denúncia no Senado, quero pedir ao Governo Federal que tome providências, porque, no âmbito estadual, o Promotor já está começando a fazê-lo. Como o Senado representa os Estados e cuida de lhes dar condições de se defender nessas ações, inclusive no caso de entidades estrangeiras, é preciso que instalemos a CPI das ONGs, o que, infelizmente, não ocorreu no ano passado, para que se façam um raio x e um diagnóstico preciso, regulamentando-se a ação dessas instituições no País.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Complementando, congratulo-me com V. Ex^a por haver renovado o requerimento de criação da CPI, porque está em tempo de se separar o chamado joio do trigo. Existem ONGs realmente sérias, existem ONGs de picaretagem e existem ONGs a serviço de interesses que não sabemos quais são. Creio que a Comissão Parlamentar de Inquérito servirá para fazer essa separação e isso será muito útil para todo o País, mas principalmente para a nossa Região. Parabéns pelo seu novo requerimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, entendo que a maioria das ONGs que conhecemos é formada por pessoas que têm bons propósitos e preocupam-se com a distribuição justa da riqueza mundial e a preservação do meio ambiente, merecendo o nosso respeito e toda nossa consideração. Exceções existem, é claro, mas, na sua maioria, essas entidades são altamente respeitáveis. No entanto, acredito que alguma delas cometem excessos quanto ao seu conhecimento técnico a respeito de determinadas matérias, ou quanto a sua visão política, como, por exemplo, ocorre com as ONGs que, hoje, manifestam-se contra a implantação da hidrovía Araguaia/Tocantins, ou o asfaltamento da Transamazônica e da Rodovia Santarém/Cuiabá, entre tantas outras obras na Região Norte, na nossa Ama-

zônia. Creio que uma decisão do Governo seria uma forma muito mais simples e fácil de resolver todos esses problemas. Primeiramente, as ONGs deveriam trabalhar nesse sentido, porque, da forma como atuam, terminam tendo contra si toda a sociedade. No momento em que uma organização não-governamental, por melhores propósitos que possa ter, se manifesta contra a conclusão da hidrovía Araguaia/Tocantins, o asfaltamento da Santa-rém/Cuiabá ou da rodovia Transamazônica, ela coloca contra si todos os moradores da região. As ONGs deveriam somar-se a nós e ao interesse do povo, exigindo do Governo uma posição definitiva sobre as suas questões. Por exemplo: por que no Governo de Fernando Henrique, e em todos os Governos que o antecederam, até hoje não se concluiu a demarcação das terras indígenas? Por que as organizações não-governamentais, assim como nós, não exigem do Governo o cumprimento da determinação Constitucional, para que se demarquem, de uma vez por todas, as reservas indígenas do nosso País, impedindo qualquer tipo de acesso a essas áreas por parte dos exploradores, tanto dos de madeira como dos de minerais, a não ser por consentimento dos próprios índios ou da Funai ou pelo que é permitido por lei? O segundo ponto é o seguinte: se queremos preservar, temos que determinar o que e o quanto preservaremos. Se entendermos que as reservas florestais nacionais existentes são poucas, em primeiro lugar temos que vigiá-las e protegê-las. Além disso, há necessidade de um maior número de funcionários do Ibama para desempenhar tal função, assim como é preciso obter os recursos federais necessários para o efetivo cumprimento da lei. Mas com isso o Governo não a cumpre! Em segundo lugar, se é pouco o que já está preservado, por que não criamos mais reservas florestais? Por que não fazemos um debate sobre a matéria a fim de tornarmos reserva aquilo que essencialmente precisa ser tido como reserva na Amazônia? O Governo – desculpem-me a expressão – age de maneira imbecil e inconseqüente ao modificar leis. Por exemplo, hoje, o proprietário rural tem que preservar 80% de sua propriedade. Nunca vi algo tão idiota e imbecil quanto isso! Como que, em uma área de 500 hectares, 400 hectares serão preservados e apenas 100 hectares poderão ser trabalhados? Então, se existem áreas que precisam ser preservadas, vamos defini-las e não transformá-las em peneiras, a exemplo do que ocorre na Amazônia, onde cada proprietário tira um pedaço de sua área. Isso tem ocorrido até nos assentamentos rurais do Ministério da Reforma Agrária. Num assentamento, o Go-

verno deveria determinar a área comum, que seria preservada e pertenceria a todos os assentados, cabendo a cada um explorar o total de sua área. No entanto, o Governo permite que cada um explore uma parcela e, no final, faz uma peneira na floresta, acabando com a flora, a fauna. O Governo age erradamente, e as organizações internacionais não compreendem qual é a saída. Talvez esses erros ocorram por desconhecimento sobre a matéria e por falta de vivência prática na nossa região. Creio que essas ONGs deveriam se somar aos interesses da sociedade brasileira, do povo trabalhador que vive na Amazônia. O Governo deveria demarcar definitivamente as terras indígenas, preservar as reservas florestais e até ampliá-las se necessário fosse. O Governo não deveria criar essas leis idiotas, que, na verdade, não são respeitadas, como é o caso da recente medida provisória que se transformou em lei e que determina que o proprietário deve preservar 80% da sua área. Ninguém respeita isso. Além do mais, o Ibama não tem condições de fazer essa fiscalização na nossa Amazônia, até porque se trata de um órgão falido, sem recursos e com poucos funcionários. O Governo fala tanto em meio ambiente e não cumpre com suas obrigações! Hoje fiz um discurso sobre as eclusas de Tucuruí. O Governo barrou um rio e não permite a procriação dos peixes, porque os que estão a jusante não podem ir a montante. Faz quinze anos que esse rio foi barrado. No entanto, a lei proíbe o barramento de qualquer curso d'água no nosso País. O Governo descumpriu a lei e até hoje não fez as eclusas de Tucuruí. Penso que as ONGs pecam por excesso, por desconhecimento e por falta de tática e estratégia de luta nos seus propósitos. Ressalvo que os seus propósitos são, na maioria, importantes e merecem nosso respeito. Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Senador Ademir Andrade, defendendo a instalação da CPI das ONGs. Concordo com V. Ex^a no sentido de que a maioria dessas organizações não-governamentais efetivamente tem bons propósitos. Trata-se daquela velha história: quando a esmola é grande o santo desconfia.

Essas organizações, originadas na Inglaterra e na França, financiadas por corporações internacionais, discursam em defesa do meio ambiente e da causa indígena. Inclusive, chegou-se ao ponto de, no Estado de Roraima, a Funasa, um órgão do Ministério da Saúde, fazer um convênio com uma organização não-governamental ao invés de, por exemplo, cele-

brar convênio com o Exército, que há muito está nas regiões de fronteira atendendo àquela população.

Mais longe ainda chegaram essas instituições – e aqui vou citar como exemplos o Cimi e o Sine –, que mobilizaram a população indígena do Município de Uiramutã, na fronteira Brasil-Guiana-Venezuela, no sentido de que não fosse construído ali um quartel do Exército. Vejam V. Ex^{as}: chegamos a esse ponto! E a Nação, muda e surda, assiste ao avanço dessas instituições.

A parceria com a sociedade civil, com o terceiro setor, deve ser feita de forma que os interesses nacionais e o comando da coisa pública estejam de fato nas mãos do Governo. O Governo não pode abrir mão desse comando e entregá-lo a essas instituições, que, como disse V. Ex^a, ditam como e o que se deve ou não fazer em determinadas áreas.

Senador Ademir Andrade, debater e discutir a conveniência ou não do que deve ser feito em determinada região é válido, mas entregar a essas instituições o comando da questão ambiental e indigenista do País, coincidentemente na Região Amazônica, é bastante preocupante, principalmente se olharmos o que está ocorrendo na Colômbia. O descaso do Governocolombiano com a sua Amazônia culminou com o domínio do narcotráfico na região e com o surgimento da guerrilha, misturando-se essas duas facções – guerrilha e narcotráfico –, pois dizem os guerrilheiros que não estão envolvidos. Na verdade, naquele país, há uma balbúrdia, inclusive estimulada por países poderosos, os quais hoje estão comandando a Colômbia e amanhã poderão estar dentro do Brasil, justamente porque estão plantando essa semente da discórdia.

É preocupante o fato de o Exército brasileiro estar impedido de construir um quartel na fronteira em uma área estratégica – é bom ressaltar que a Venezuela e a Guiana têm uma questão de litígio por uma área de terra na fronteira com o Brasil – tendo em vista uma liminar de um juiz federal.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, não tive o privilégio de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a desde o início. Ouvi a intervenção do eminente Senador Ademir Andrade, quando S. Ex^a abordava a questão das organizações não-governamentais. Pareceu-me que o tema abordado por V. Ex^a foi a necessidade de investiga-

ção das ações das ONGs no Brasil. Louve-se a atitude de V. Ex^a! Louve-se a atitude das organizações não-governamentais que se inspiram no desejo e na necessidade da preservação ambiental! Ninguém mais do que os produtores brasileiros se interessam preservar o meio ambiente. Quem deseja matar a sua "galinha dos ovos de ouro"? Porém, na verdade, é imperativa essa investigação, para saber quais são os interesses efetivos que se escondem nesse escudo de preservação ambiental. Não podemos ficar em atitude contemplativa, verificando o potencial produtivo que tem o País, em razão da preocupação exclusiva em se preservar o meio ambiente. Aliás, a natureza está aí para ser explorada de forma sustentável. E o homem faz parte do ecossistema; ele não pode ser marginalizado. Então, é importante o que V. Ex^a traz para a discussão no Senado. Ainda há pouco, tomamos conhecimento – e fiz um registro nesta Casa sobre o assunto – de um expediente de uma organização não-governamental dirigido a diversas autoridades brasileiras, inclusive ao Ministério das Relações Exteriores, com o propósito de admoestá-las sobre a intenção de ampliar a produção de soja no Brasil e de utilizar os rios como uma modal viária. Ora, o que as organizações não-governamentais estrangeiras têm para poder interferir na autonomia do nosso País? Não vamos admitir isso! Concordo com V. Ex^a e pretendo auxiliá-lo no seu trabalho.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Sr. Presidente, para finalizar, ressalto o registro que fiz acerca da correspondência que me enviou o Promotor de Justiça do Estado de Roraima. Até que enfim alguém da área oficial, do Judiciário pelo menos, toma uma iniciativa concreta ao pedir a apuração do caso! O que se está querendo fazer aqui não é uma prévia condenação de nenhuma organização não-governamental. O que se quer é justamente fazer a investigação, para, como disse o Senador Jefferson Péres, se parar o joio do trigo. Creio que deve ter prioridade as instituições efetivamente nacionais, e aquelas estrangeiras que pretendem agir no Brasil que o façam, desde que seja para ajudar e não para assaltar o Brasil, tendo em vista que já há fatos comprovados de biopirataria.

Nesse caso, Senador Jefferson Péres, em Roraima, já existem denúncias de que essa instituição está fazendo contrabando de peixes ornamentais, entre outras coisas.

Precisamos defender a nossa Amazônia, para que não ocorra o que aconteceu com a Amazônia da Colômbia e o que está acontecendo com a Amazônia do Peru.

Portanto, devemos deixar claro que a Amazônia é brasileira e que somos nós que iremos definir quem é de que forma deverá atuar em sua defesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCAN-
TI EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Ofício nº 5/01– /PJ/CCI

Caracará, 10 de janeiro de 2001

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Mozarildo Cavalcanti
MD. Senador da República no Congresso Nacional
Brasília

Senhor Senador,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, ao tempo em conhecendo seu trabalho com defesos dos interesses da Amazônia, em especial do Estado de Roraima, em caminho cópias de denúncias de crimes noticiando que a Associação Amazônica vem invadindo terras de Outros moradores, bem como proibindo o tráfego de pessoas na região do Rio Juaperi, impedindo que os mesmos possam tirar o seu sustento da floresta e exerçam livremente a caça e a pesca.

Na oportunidade, informo que referidas denúncias ocorreram por ocasião da jornada da Justiça Itinerante ao Baixo Rio Branco, período de 13 a 25.11.2000, e que já foram expedidos ofícios solicitando providências junto à Procuradoria da República e à Polícia Federal no Estado de Roraima.

Sen do o que se apre sen ta para o mo men to, apre sen to pro-
testos de alto apreço e distinta consideração.

Ricardo Fontanella, – Promotor de Justiça Substituto.

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 22 de novembro de 2000, na Vila de Itaquerá, município de Rorainópolis/Roraima, perante o Promotor de Justiça Substituto da Justiça Itinerante, compareceu o Sr. Rozan Dias da Silva, brasileiro, solteiro, natural Manaus/AM, nascido em 09-11-69 declaro que reside na Vila Itaquerá há sete anos, que existe uma área de terras próxima ao Rio Xixiau, próximo Rio Japeri, em nome da Associação Amazônica e administrada pelos Gringos, que querem fechar o Rio Japeri, que que rem man dar e es tão man dan do no Rio Japeri, que qualquer membro da comunidade está proibido de entrar na área, que o limite são as placas de sinalização, que os gringos estão invadindo a área pertencente a Roraima, que não podem

pes car, nem caçar, nem tirar castanha, nem tirar varas, que a Associação saiu e invadiu a área da Comunidade em aproximadamente 1 hora e vinte minutos de voo de irá. Que o limite era inicialmente o Rio Alalau e há dez anos fecharam o rio que é o Japeri. Que já tentaram entrar em contato com a Funai. Que a Funai usava a de irá para indicar as pes so as na área, que ren do para onde vai, o que faz, que tipo de peixe pega... que a Funai diz que não man da mais nos índios. Que a comunidade não quer que os índios saiam da sua área e nem invadam terras que não sejam delas. Que o chefe de administração dos índios é José Maria. Que da Associação Amazônica é um estrangeiro de nome Cris. Nada mais a declarar.

Rozan Dias Silva, **Ricardo Fontanella**, – Promotor de Justiça Substituto.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 22 de novembro de 2000, na Vila de Itaquerá, município de Rorainópolis/Roraima, perante o Promotor de Justiça Substituto da Justiça Itinerante, compareceu o Sr. Manoel Ribeiro Marinho, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco/Acre, nascido em 26-03-1949, declarou que: reside na Vila Palestina há três anos, mas que vive na região há mais de trinta anos, que existe uma área de terras próximo ao Rio Xixiau, próximo ao Rio Japeri, em nome da Associação Amazônica e administrada pelos Gringos, que querem fechar o Rio Japeri. que que rem man dar e es tão man dan do no Rio Japeri, que qualquer membro da comunidade está proibido de entrar na área, que o limite são as placas de sinalização, que os gringos estão invadindo a área de pertencente a Roraima, que não podem pes car, nem caçar, nem tirar castanha, nem tirar varas, que a Associação saiu e invadiu a área da Comunidade em aproximadamente 15 Kilômetros, que a área é administrada pelos gringos, estrangeiros, que controlamos os índios, e que tem o apoio da Funai. Que não deixam falar com a Funai, que a Funai passa todo o dia em frente a Vila. Que não sabe o nome do ad mi nis tra dor na região. Que os índios agri dem e ati ram flechas nos moradores. Que o Pastor Lúcio, que mora em Moura/AM., foi pego pelos índios e fizeram ele beber tucupi, agrediram e marcaram ele de flecha na orelha e que teve de vir pelo mato, que que bra ram o bar co e o mo tor e jo ga ram no fundo do rio. Que tentaram denunciar a Funai, mas in for ma ram que quem man da na área são os índios. Que nes ta lo ca li da de os bran cos da re gião não po dem se apro xi mar para caçar, pes car e quebrar castanha, ameaçam de morte, que já pegaram barcos de pesca dos moradores. Que no Beira dão do Japeri não tem lei. Que os estrangeiros vem e empatam tudo. Não deixam as pessoas viver. Que na região tem notícias de abusos de exploração ilegal de caça, pesca e madeira. Que vários lagos estão sendo cheios de malha de irá toda semana. Que os pescadores vem de Manaus tirar o peixe da região. Que o Ibama não pára nas comunidades, que quando vem é nas carreiras. Nada mais a declarar.

Manoel Ribeiro Marinho, **Ricardo Fontanella**, – Promotor de Justiça Substituto.

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 22 de novembro de 2000, na Vila de Itaquerá, município de Rorainópolis/Roraima, perante o Promotor de Justiça Substituto da Justiça Itinerante, compareceu o Sr. Raimundo Nonato Dias Silva, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 44428 Série 000011 – AM natural de Manaus/AM., nascido em 31-8-1965, declarou que: reside na Vila de Itaquerá com oito meses, mas que vive na região há mais de dez anos, que existe uma área de terras próximas ao Rio Binauá e Xixiá, afluentes do Rio Japari, em nome da Associação Amazônica e administrada pelos Gringos, que o limite são as placas de sinalização, que os gringos estão invadindo a área, que já foi convidado a sair da área próxima ao local denominado do Lago do 28, saíram e invadiram a área da Comunidade e aproximadamente 15.000 metros, que a área é administrada pelos Gringos, estrangeiros, que controlam os índios, e que tem o apoio da Funai. Que tentaram denunciar a Funai, mas informaram que quem manda na área são os índios. Que nesta localidade os brancos da região não podem se aproximar para caçar, pescar e quebrar castanha, ameaçam de morte, que já pegaram barcos de pesca dos moradores. Que muitos moradores são associados da Associação, mas que diversas outras pessoas podem testemunhar o abuso e a grilagem de terras na região. Nada mais a declarar.

Raimundo Dias da Silva, **Ricardo Fontanella**, – Promotor de Justiça Substituto.

OFÍCIO Nº 125/00/PJ/CCI

Caracará, 25 de novembro de 2000

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, encaminho para conhecimento e providências que entender cabíveis, cópias de documentos e Termo de Declarações tomadas com o Sr. Cedric de Giraudy Du Grey, cidadão Francês, com Passaporte da Comunidade Européia nº 920295013338 – República Francesa, validade de 9-3-2005, com Visto de Turista com entrada no Brasil em 19-10-2000, residindo temporariamente na sede da Associação Amazônia, encontrado em 22-11-2000, na localidade de Itaquerá, margem direita do rio Juaperi, Município de Rorainópolis, por ocasião da Jornada da Justiça Itinerante naquela região.

São fortes os indícios no sentido de que mencionado estrangeiro estaria com visto de turista realizando trabalho profissional, portando uma Câmera Filmadora Profissional CANNON XL 1, de aproximadamente U\$25.000,00 e registrando supostamente imagens de pessoas adultas e crianças, bem como da fauna e flora da região do Xixiá e Juaperi, com 28 fitas de vídeo, em provável realização de documentários, com flagrante violação ao art. 9º e seguintes da Lei nº 6.815/95.

Esclareço que o referido estrangeiro foi encontrado acompanhado do nacional Luiz Maria Pinheiro, enfermeiro, portador do RG nº 1494642-4, nascido em 22-4-50, natural de Belém-Pará e residente à Rua Salva, 205 – Bairro Valparaíso, Manaus/AM.

De outra sorte, encaminho também, três depoimentos colhidos na comunidade de Itaquerá noticiando que a Associação Ama-

zônia vem invadindo terras de outros moradores, bem como proibindo o tráfego de pessoas na região do rio Juaperi, impedindo que os ribeirinhos possam tirar o seu sustento da floresta e exerçam livremente a caça e a pesca.

Igualmente, consta que na localidade de Caicumbi, médio Jufari, líderes da Comunidade denunciaram que um estrangeiro suíço vem fazendo pressões para que saiam da vila, vez que se diz proprietário de toda a área, testemunhados pelo Capitão PM/RR Ronan Marinho e o 2º Tenente do Exército Márcio Weber.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de apreço e consideração. – **Ricardo Fontanella**, Promotor de Justiça Substituto.

OFÍCIO Nº 124/00/PJ/CCI

Caracará, 25 de novembro de 2000

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, encaminho para as providências de sua alçada o Termo de Apreensão de 28 (vinte e oito) Fitas DVC, Termo de Declarações e demais documentos apreendidos com o Sr. Cedric de Giraudy Du Grey, cidadão Francês, com Passaporte da Comunidade Européia nº 920295013338 – República Francesa, validade 9-3-2005, com Visto de Turista com entrada no Brasil em 19-10-2000, residindo temporariamente na sede da Associação Amazônia, encontrado em 22-11-2000, na localidade de Itaquerá, margem direita do rio Juaperi, Município de Rorainópolis, por ocasião da Jornada da Justiça Itinerante naquela região.

Os indícios apresentados são fortes no sentido de que mencionado estrangeiro estaria com visto de turista realizando trabalho profissional, portando uma Câmera Filmadora Profissional CANNON XL 1, de aproximadamente U\$25.000,00 e registrando supostamente imagens de pessoas adultas e crianças, bem como da fauna e flora da região do Xixiá e Juaperi, com 28 fitas de vídeo, em provável realização de documentários, com flagrante violação ao art. 9º e seguintes da Lei nº 6.815/95.

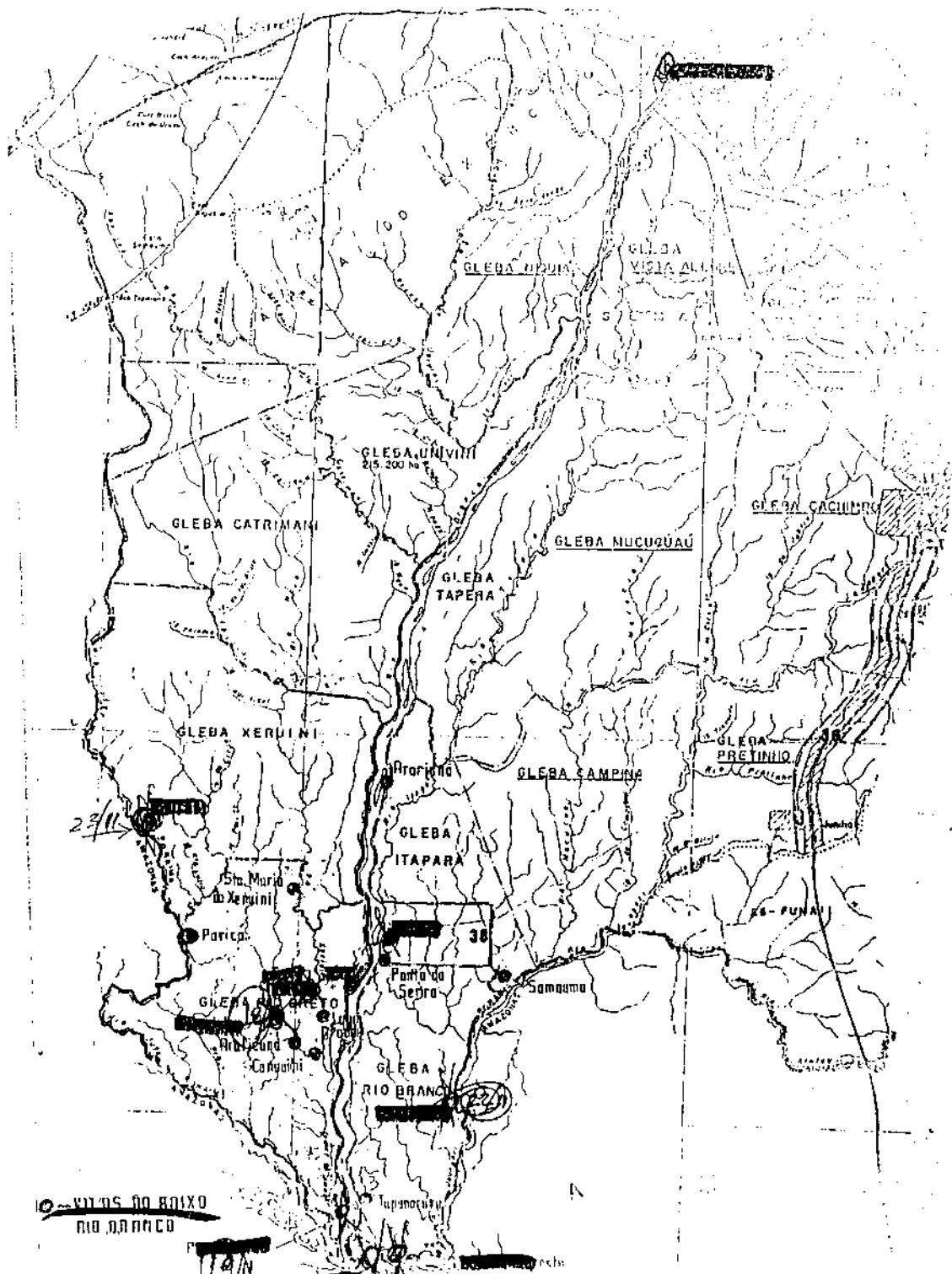
Esclareço que o referido estrangeiro foi encontrado acompanhado do nacional Luiz Maria Pinheiro, enfermeiro, portador do RG nº 1494642-4, nascido em 22-4-50, natural de Belém-Pará e residente à Rua Salva, 205 – Bairro Valparaíso, Manaus/AM.

De outra sorte, encaminho também, três depoimentos colhidos na comunidade de Itaquerá noticiando que a Associação Amazônia vem invadindo terras de outros moradores, bem como proibindo o tráfego de pessoas na região do rio Juaperi, impedindo que os ribeirinhos possam tirar o seu sustento da floresta e exerçam livremente a caça e a pesca.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de apreço e consideração. – **Ricardo Fontanella**, Promotor de Justiça Substituto Integrante da Justiça Interina da Região do Baixo Rio Branco.

[illegible]

DAIMO 10
63.829,02 Km² — GLEBA CATIMANI



Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, quero agradecer a V. Exª pela gentileza da permuta.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tomamos hoje como Presidente da Associação Cultural e Educacional Roquete Pinto, Acerp, entidade que congrega a **TVE** do Rio de Janeiro, a **Rádio MEC** e a **Rádiorá**, o eminente jornalista Fernando Barbosa Lima.

Manifesto o meu regozijo e cumprimento o Presidente da República por essa escolha tão feliz. Trata-se de um profissional do ramo, muito respeitado, experiente, competente e exemplar também sob o ponto de vista ético e moral.

Assim é, Sr. Presidente, que se levanta no meu espírito e no espírito dos servidores das entidades que compõem a Acerp a esperança de correção de uma série de equívocos que têm sido cometidos ultimamente e que têm resultado em grandes descontentamentos entre funcionários antigos e idealistas, que se viram, de uma hora para outra, de mitidos, tendo seus programas atingidos por decisões sem nenhuma justificação e que, a meu ver, decorrem exatamente do fato de a direção dessa Associação ter sido entregue a pessoas que não têm a vivência do setor nem a experiência e a maturidade que o jornalista Fernando Barbosa Lima possui.

Há também o fato de a Associação estar equivocadamente localizada na Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que é um órgão de informação e de propaganda do Governo. Não se trata, portanto, de um órgão de natureza cultural, que, afinal de contas, é a missão principal das entidades que estão sob a responsabilidade da Acerp.

O erro da localização e o equívoco na escolha de pessoas para a direção da Associação têm resultado em uma série de erros, muitos dos quais tenho aqui comentado. Fiz pronunciamento a respeito dessa localização equivocada e continuo sustentando a

opinião de que o correto seria a Acerp e as entidades que a compõem, a **TVE** e a **Rádio MEC**, estarem sujeitas à orientação ou do Ministério da Cultura ou do Ministério da Educação, como tradicional e historicamente ocorreu no passado.

No caso da **Rádio MEC**, por exemplo, houve uma doação ao Governo Federal, por parte de seu proprietário, o eminente brasileiro, idealista e pioneiro da comunicação Roquete Pinto, mas sob condições rígidas de que essa emissora jamais fugisse de suas atribuições eminentemente de natureza cultural, que nunca pudesse servir a fins políticos. Mas, na verdade, a Assessoria de Comunicação da Presidência da República é uma entidade eminentemente política, situada no centro do Governo Federal, destinada a promover a imagem do Governo – o que é lícito, devemos reconhecer. Mas não é lícito submeter a essa entidade outras emissoras que tenham caráter eminentemente – eu diria exclusivamente – cultural. É o caso da **Rádio MEC** e da **TVE**.

Assim, Sr. Presidente, continuo sustentando a idéia e levando ao Senhor Presidente da República e aos Ministros da Educação e da Cultura a sugestão ou mesmo a solicitação de que haja uma revisão nessa localização, para que essas emissoras voltem a desfrutar da orientação e mesmo da proteção de um Ministério de natureza cultural para cumprir bem sua missão, que é extremamente importante.

Sr. Presidente, preocupa-me muito, por exemplo, a situação da **Rádio MEC**, que é uma emissora tradicional, com um grande número de ouvintes fiéis, que ficam ligados quase o dia inteiro em sua programação e que sentiram profundamente a retirada do ar de programas de informação e de notícias, que eram transmitidos de duas em duas horas. Eram programas informativos que tinham como finalidade e objetivo a formação da cidadania. Havia também programas destinados aos deficientes visuais, que sintonizavam a emissora exatamente para se proverem de informações e de formação que não poderiam obter por outro meio.

Essa emissora, de caráter eminentemente cultural, por conseguinte sem fins lucrativos ou interesses econômicos, produzia tais programas com muita competência e seriedade. E eis que esses programas foram retirados, as pessoas foram demitidas. Felizmente, houve uma reversão dessa decisão por intermédio de liminar concedida pela 21ª Vara Federal, que repôs no ar esses programas. Porém, os servidores e, principalmente, os ouvintes continuam ameaçados de serem sem essa contribuição importante

que a **Rádio MEC** presta na área de formação da cidadania e de informação ao povo em geral.

Sr. Presidente, assim como acontece com a **Rádio MEC**, também na **Radiobrás** e na **TVE** tem havido muito descontentamento e muitos desacertos, mas, com a nomeação, com a designação do jornalista Fernando Barbosa Lima, há uma expectativa minha muito profunda de que esses desacertos sejam finalmente corrigidos, de que tudo entre nos eixos. Porém, continua a opinião de que essa entidade deveria estar submetida ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Educação, e nunca à Secretaria de Comunicação, um órgão de informação, promoção e propaganda das ações do Governo Federal.

De forma que fica aqui a minha mensagem de confiança no jornalista Fernando Barbosa Lima e nos funcionários, de um modo geral, dessa entidade, e também o meu apelo ao Senhor Presidente da República – cumprimento-o pela escolha – para revisão da localização dessa entidade e sua submissão a um desses Ministérios, de Cultura ou Educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta manhã para fazer algumas considerações a respeito do aumento da pobreza em nosso País e em todo o mundo, mas sobretudo para destacar o fosso, que se vem tornando cada vez maior, entre aqueles que muito têm e aqueles que nada têm.

E, nesse particular, gostaria de enaltecer a realização, em Porto Alegre, na última semana, do Fórum Social Mundial, que, segundo a imprensa, teria sido realizado como um protesto ao Fórum Econômico Mundial, que ocorria, simultaneamente, em Davos, na Suíça.

Quanto ao francês José Bové, ele jamais deveria ter causado prejuízos materiais ao povo brasileiro e, no caso, a uma multinacional, a Monsanto, destruindo uma lavoura de soja supostamente transgênica, mesmo porque os transgênicos têm sido debatidos nesta Casa. Eu mesmo já tive oportunidade de mostrar o meu posicionamento sobre o tema, que é de

alerta às autoridades que militam na área, que elaboraram os projetos da soja e de outros alimentos transgênicos.

O Fórum Social Mundial, Sr. Presidente, teve uma importância muito grande: a de mostrar ao mundo – porque, segundo estimativas, ali estiveram representadas cerca de 122 nações – que, hoje, não se pode dissociar a questão econômica da questão social. E sendo necessário fazer uma opção, a questão social é muito mais importante do que a econômica.

Tenho visto manifestações de vários Parlamentares nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional e quero acreditar que providências serão tomadas, para, de uma vez por todas, mudarmos as políticas públicas em nosso País e, quem sabe, em todo o mundo. Se a globalização não for bem compreendida e utilizada, trará consequências funestas para o nosso País e também reverterá em prejuízo para as grandes potências mundiais. Hoje, estamos assistindo a isso. A elite política brasileira terá que mudar, e o momento é este.

Nós, que tivemos o privilégio de atravessar o século, o milênio, temos de enxergar que é preciso começar a elaborar e a praticar políticas públicas voltadas para as camadas mais necessitadas da sociedade.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço, com muita honra, o aparte do nosso querido candidato à Presidência do Senado, o nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, nobre Senador Carlos Patrocínio. Concordo inteiramente com V. Ex^a. O Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, tirando as manifestações radicais e o lado folclórico, que o transformou numa verdadeira festa em alguns momentos, parece-me um contraponto necessário ao Fórum Econômico de Davos. Nada pior do que o pensamento único. Nelson Rodrigues, numa frase famosa, já disse que "toda unanimidade é burra". Da mesma forma que a eclosão do marxismo e dos movimentos sindicais na Europa, que reformou e humanizou o capitalismo em todo o mundo, o pensamento discordante, a ser expresso doravante, anualmente, em um fórum paralelo a Davos, será muito útil para que se chegue à conclusão ditada pela racionalidade e mencionada por V. Ex^a da tribuna: de que não há como dissociar o econômico do social nem como pensar em soluções para problemas sociais sem responsabilidade no

ajuste macroeconômico. No entanto, pensar que apenas com as forças do mercado a resolução dos problemas econômicos se traduzirá automaticamente na solução dos problemas sociais, principalmente na periferia mais pobre do globo, evidentemente é uma ilusão. É preciso que essas vozes se façam ouvir – agora, felizmente, num fórum apropriado, a realizar-se anualmente. Concorro, portanto, inteiramente com V. Ex^a, em seu pronunciamento. Parabéns!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço o aparte sempre lúcido e muito orientador de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres. V. Ex^a resume, com toda técnica e conhecimento, aquilo que está realizando, aquilo que deveremos realizar doravante.

Espero que, conseguindo chegar ao topo desta Casa, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, repositório das esperanças do povo brasileiro, V. Ex^a esteja voltado para essa questão, que haverá de monopolizar as atenções nos primórdios deste ano, deste século.

Devemos louvar a atitude do nosso querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, que fez muita coisa boa como Presidente desta Casa, sobre tudo o projeto de criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que espero seja um instrumento importante. Eu disse, na oportunidade da apresentação do projeto, que "erradicar" é uma palavra radical, que não conseguiremos erradicar a pobreza, mas podemos fazer muito para que nossos irmãos sejam cada vez menos pobres.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a, que, parece-me, foi um dos participantes do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – É verdade, nobre Senador. Tive a oportunidade e o privilégio de estar presente, de participar, de ser um dos apresentadores de temas naquele evento, que efetivamente constituiu um marco na história. Não é pretensão, nobre Senador, dizer que é um marco não só na história do Brasil, como do mundo, porque o que verificamos lá foi a eclosão de um sentimento que é mundial e não mais do Terceiro Mundo somente, foi o basta ao neoliberalismo, a sua arrogância, a suas crueldades, à especulação desenfreada que ele provoca, à concentração de riqueza, poder e soberba nos centros financeiros internacionais. Há um sentimento mundial de repúdio e o desejo de declarar encerrado esse episódio, de reverter essa tendência para algo

que seja mais humanístico e consentâneo com a própria evolução da humanidade, com os seus anseios maiores. V. Ex^a tem toda razão quando ressalta a importância da presença de representantes dos países mais ricos do globo no fórum – não apenas dos países chamados menos desenvolvidos ou subdesenvolvidos ou do Terceiro Mundo –, o que significa que é viável uma aliança que compreenda também grupos de pressão, movimentos sociais, setores mais fortes de opinião daqueles países que abrigam as sedes do grande capital financeiro internacional. Até mesmo na Suíça há um Deputado, Jean Ziegler, que propôs o fim do sigilo bancário naquele país. Imagine V. Ex^a o absurdo que constitui para a tradição suíça essa proposição. Mas ela revela exatamente esse sentimento, esse estado de espírito da humanidade como um todo: que não é mais possível continuar com os processos que dão prioridade absoluta à eficácia financeira e deixam de lado os anseios da humanidade, as exigências da Justiça, da ética e da transparência nas relações. Realmente, foi um evento da maior importância. Quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa que toma de comentar esse evento e de saudá-lo como um acontecimento da maior importância, assim como desejo cumprimentar também o Senador Jefferson Péres – nosso candidato à presidência da Casa – pelo seu aparte. Quero cumprimentá-los, enfim, pela iniciativa, pela oportunidade e clareza das palavras de V. Ex^{as} a respeito dessa grande realização que foi o Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre. Daqui para a frente, haverá de ser ele também permanente, sempre em contraponto ao Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça. Parabéns, cumprimento efusivamente V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sou eu quem cumprimenta V. Ex^a por esse aparte tão importante, eminente Senador Roberto Saturnino. V. Ex^a ilustrou o desejo da sociedade mundial hoje ao dizer que um representante da Suíça está propondo a quebrar o sigilo bancário em seu país, que talvez seja aquele que mais se beneficie desse sigilo. Os olhos e as atenções de todo o mundo estão voltados para aquilo que devemos empreender no decorrer deste novo século: políticas públicas voltadas para a diminuição, cada vez maior, da diferença entre o muito pobre e o muito rico.

Durante o mês de outubro, o Banco Mundial promoveu, aqui em Brasília, o Fórum sobre o Desenvolvimento, que teve como tema central "O Ataque à Pobreza".

Durante os três dias do encontro, representantes do Governo Federal, parlamentares, lideranças da sociedade civil, representantes de governos estrangeiros, membros de organizações internacionais não-governamentais e estudiosos do assunto procuraram definir um caminho mais eficaz a ser seguido daqui para a frente na luta pela diminuição da miséria e da concentração de renda em nível mundial.

É importante ressaltar que, apesar das declarações de boas intenções muito comuns nesses encontros e das poucas ações concretas empreendidas pelos países mais ricos para diminuir as gritantes injustiças nas áreas mais pobres do mundo, o debate sobre a diminuição das desigualdades sociais tem aumentado o grau de conscientização sobre o problema e levado à conquista de algumas vitórias importantes. Há pouco citamos o exemplo do Fórum Social Mundial.

Todavia, no caso particular do nosso País, onde não existem guerras, revoltas, conflitos étnicos ou terremotos, e onde a produção anual de bens e serviços está entre as dez maiores do mundo, a miséria e a desagregação social causam tremor e nos envergonham perante o mundo.

Igualmente chocante é a situação da distribuição da renda nacional, que quase não se tem alterado ao longo dos anos, e que coloca o Brasil em posição aviltante, mesmo entre os países mais subdesenvolvidos do planeta.

Em 1999, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que o 1% mais rico da população detinha 13,8% da renda total, enquanto os 50% mais pobres ficavam com 13,5%. A disparidade social brasileira é tão chocante e absurda que um rico recebe mais do que 50 pobres.

Em 1988, o coeficiente de Gini, índice que serve para medir o grau de concentração de renda, era de 0,613 para a economia brasileira. É importante ressaltar que, comparado com o índice de 1998, que foi de 0,575, na verdade, em 10 anos, observamos que progressos não foram alcançados. Cumpre lembrar que quanto mais próximo de 1 (um) for o coeficiente de Gini pior é a distribuição de renda.

O **apartheid** social que amargamos mostra igualmente que o tão propalado ecumenismo étnico brasileiro, cantado em prosa, verso e música por muitas figuras proeminentes de nossa vida cotidiana, não passa de uma grande invenção da mídia e das próprias elites. Verdadeiramente, desde o início da nossa história, ele sempre foi uma doce ilusão de cunho paternalista, criada deliberadamente para alimentar os sonhos daqueles que acreditam ser possível sair do

submundo e galgar com facilidade os quase intransponíveis degraus da cidadania, da fama e da riqueza.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a realidade salarial praticada no Brasil é a testemunha mais importante de que a nossa sociedade é extremamente cruel, preconceituosa e profundamente excludente. A média de vencimentos mensais é de 2,61 salário mínimos entre pardos, 2,71 entre negros e 5,6 entre brancos. Por outro lado, quando se fala em nível educacional, os dados são igualmente marcantes. Enquanto um branco tem, em média, 7,5 anos de escolaridade, os negros e os pardos passam apenas 5,1 anos na escola. Por sua vez, o analfabetismo vitima 21,6% dos negros, 20,7% dos pardos e apenas 8,4% dos brancos.

No contexto latino-americano, a situação social do Brasil também não é das mais brilhantes. Os índices de mortalidade infantil continuam bastante elevados, ou seja, 37 óbitos por mil nascimentos, enquanto o México apresenta um índice de 24,65 por mil nascidos.

No campeonato dos casos de dengue, doença do subdesenvolvimento transmitida pelo mosquito **Aedes aegypti**, ao contrário dos pífios resultados que conseguimos nas Olimpíadas de Sidney, somos brilhantes, já ganhamos várias medalhas de ouro e até o final deste ano outras virão.

O Brasil é o país da América Latina com mais casos de dengue registrados no ano 2000. A medalha foi concedida pela Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), após a divulgação em Washington do seu relatório anual. Segundo a Opas, até o final de dezembro do ano passado, não faltariam atletas da dengue no Brasil. Segundo suas previsões, quando os sinos repicassem nos primeiros momentos do século XXI, o nosso País registraria, no contexto latino-americano, um novo recorde de dengue. Até o início deste ano, a entidade estimava que mais de 249 mil pessoas estariam contaminadas pela doença, das quais quase 3 mil seriam vitimadas pela forma mais violenta de sua manifestação, que é a chamada dengue hemorrágica. Hoje, há um novo tipo de dengue, do tipo 3, como existe a hepatite C.

Não podemos nos esquecer de que nesse trágico e vergonhoso campeonato, nossos adversários mais perigosos não chegam sequer a ameaçar o nosso favoritismo como campeões da doença no continente. El Salvador, Honduras e Paraguai, países de baixo nível de desenvolvimento econômico nas Américas, ocupam essas posições. Os dois primeiros já declararam estado de emergência por causa da epi-

demia da dengue. Enquanto isso, o Paraguai, que ocupa a segunda posição na América Latina, resiste em seguir o mesmo caminho, mas pode ser a próxima bola da vez, com 24.282 registros da doença. Mesmo assim, os paraguaios não devem sentir vergonha porque, como já dissemos, o Brasil é o campeão absoluto e, até o final de setembro deste ano, já apresentava 171.831 casos de dengue, segundo os dados da Opas.

Recentemente, o jornal **Folha de S. Paulo** divulgou dados de uma pesquisa que mostra o crescimento da pobreza no Brasil, principalmente no primeiro ano do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e que são realmente muito preocupantes. O referido estudo é do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea, órgão do Ministério do Planejamento, e foi coordenado pela pesquisadora Sônia Rocha, ligada à instituição. Segundo o estudo, em 1999, o contingente de pobres brasileiros ganhou a adesão de mais 3,1 milhões de pessoas. Esses novos pobres não tinham renda sequer para comprar comida e roupa, sem falar, é claro, na falta total de capacidade para enfrentar gastos com saúde e educação. A pesquisa mostra igualmente que, em 1998, o percentual de pobres no Brasil representava 33,4% da população. Toda via, em 1999, esse percentual subiu para 34,9%, representando, em números absolutos, cerca de 55 milhões de pessoas, pessoas muito pobres em nosso País. É importante não esquecer que o número de pobres existentes no Brasil é maior do que as populações de Portugal e Espanha juntos; supera a meta de toda a população do México; atinge quase a população da França, hoje de 59 milhões; e é bem maior do que as populações da Argentina, Uruguai e Paraguai somadas, que formam conosco o tão sonhado Mercosul, que esperamos seja um organismo muito importante para a economia regional.

Segundo dados do próprio Palácio do Planalto, em 1998, 21,4 milhões de brasileiros estavam abaixo da linha de pobreza, ou seja, não tinham renda nem para se alimentar decentemente. Segundo a pesquisadora Sônia Rocha, mesmo com uma ligeira queda do número de indigentes de 1998 para cá, como já vimos, o número de pobres em nosso País aumentou no mesmo período.

Finalmente, o estudo é unânime em apontar os efeitos perversos da globalização e a crise cambial como os responsáveis diretos pelo aumento de nossa pobreza e pela anulação dos ganhos sociais conse-

guidos principalmente no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não podemos mais fazer vista grossa ou relegar a segundo plano os graves problemas sociais que vivemos neste final de século. A miséria e a pobreza estão necessitando de um ataque frontal e precisam ser enfrentadas e minimizadas a curto prazo. O que está acontecendo hoje nas ruas de Recife, nas áreas rurais do nosso País, nas favelas, nos presídios e mesmo nos bairros mais nobres das grandes cidades, não pode espalhar-se. Do contrário, as instituições perderão o controle, e o Estado sucumbirá.

O Ministro Malan afirmou, em sua intervenção no fórum contra a pobreza, realizado em Brasília, que o Brasil sempre foi um país com muitos pobres e continuará assim ainda por muito tempo. Não creio que tenhamos mais condições de esperar séculos para resolver uma questão que podemos superar em apenas duas décadas, se tivermos responsabilidade. Assim, se pensarmos realmente em um futuro melhor, já poderíamos começar desde agora – e o fórum foi importante para isso – a carrear os recursos que necessitamos para transformar o Brasil em uma sociedade desenvolvida economicamente, socialmente justa e plenamente democrática. Só com uma parte do dinheiro que jogamos a cada ano no lixo, seríamos plenamente capazes, em médio prazo, de tirar quase todo o povo brasileiro da miséria social vergonhosa em que vive.

Um País que arrasta atrás de si uma miséria do tamanho da nossa não pode ambicionar qualquer desenvolvimento econômico e muito menos ocupar uma posição de respeito nas Américas e no resto do mundo.

E, para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de solicitar aos eminentes Senadores que, nesta eleição próxima da Câmara e do Senado, o bom senso prevaleça. Ontem, o dólar atingiu o seu valor mais alto nos últimos tempos, R\$1,99, e a Bolsa de São Paulo caiu mais de três pontos, e tudo se debita à intranquilidade que existe no País hoje em função das eleições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Sr. Senador, apenas peço a sua benevolência para fazer um breve aparte.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com muita honra, e a benevolência será do Presidente.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Carlos Patrocínio, eu gostaria de, antes do encerramento, mais uma vez registrar a minha admiração e

os meus cumprimentos pelo discurso de V. Ex^a, pela importância, pela densidade, pela oportunidade até mesmo desse chamamento à responsabilidade que V. Ex^a faz aos Senadores no final do seu pronunciamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a e ao Sr. Presidente.

Isso é o que esperamos desse meu primeiro discurso no limiar do século XX e do terceiro milênio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao se encerrarem os trabalhos legislativos de 2000, no dia 27 de dezembro, recebi do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, correspondência relativa a pronunciamento em que analisei o estado das rodovias que cortam o território piauiense. Nessa mensagem, o Aviso GM/MT nº 1.696, comunicava-me o Ministro Eliseu Padilha providências tomadas para a melhoria das condições da malha rodoviária.

De acordo com o Ministro, já se realizara licitação para completa restauração da BR-497, trecho Picos-Paulistana-Divisa PI-PE, previa-se a licitação de fase de programa de restauração que inclui a BR 316-PI, trecho Teresina-Picos-Divisa PI-PE, e ainda a intensificação dos serviços de conservação de pista, tendo em vista a melhoria das condições de trafegabilidade das rodovias federais no Estado do Piauí.

Tenho, efetivamente, denunciado frequentemente, desta tribuna, o mau estado das rodovias brasileiras. Suas condições, infelizmente, têm efetivamente se deteriorado, tornando cada vez mais concreta a possibilidade de que em breve regiões inteiras vejam-se privadas de transporte rodoviário. Não falo sem provas. A quinta versão da Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte, uma pormenorizada avaliação das condições das rodovias brasileiras, foi divulgada no final de dezembro e constatou não só que a situação geral havia piorado mas também que a degradação do sistema fora maior em determinadas regiões, particularmente no Nordeste. Realizada no segundo semestre de 2000, a Pesquisa Rodoviária avaliou 43.283 quilômetros de estradas, cerca de 500 quilômetros mais do que o constatado na edição anterior da pesquisa, de 1999. Desse total, 38.571 quilômetros correspondem a rodovias federais pavimentadas e os demais 4.712 a estradas estaduais. Incorporo a este pronunciamento os quadros que mostram essa situação dramática.

A pesquisa anterior mostrava que o estado de conservação das rodovias pesquisadas estava péssimo, ruim ou deficiente em 77,5% de sua extensão. Desta vez, as rodovias nessas condições chegam a 80,3%. As rodovias em bom estado, que atingiam 19,7% do total, agora são apenas 18%. As julgadas em ótimo estado caíram de 2,8% para míseros 1,7%.

Em números absolutos, dos 42.815 quilômetros pesquisados, 34.736 podem ser considerados em estado deficiente, ruim ou péssimo, contra 33.303 em 1999. Apresentam-se em bom estado 7.803 quilômetros, quando em 1999 eram 8.412, e estão em ótimo estado 744 quilômetros, quando no ano passado eram 1.200. Observa-se, dessa forma, que se generaliza a deterioração. Esvai-se a pequena melhora que se verificara em 1999 em relação a 1998.

A constatação que surge de imediato é a de que estamos assistindo a uma verdadeira dilapidação do patrimônio nacional. As rodovias que a falta de conservação faz desaparecer constituem produto de impostos e taxas pagos com enorme sacrifício pela população brasileira. Deveríamos estar zelando pelo resultado desse sacrifício, fazendo o mínimo que se espera de qualquer administrador: preservar o que recebeu.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, esses dados falam por si. A destruição das rodovias deste país prejudica a totalidade de seus cidadãos. A conta da construção da malha rodoviária foi paga por todos os brasileiros e, infelizmente, todos também pagarão pelo descaso dos gestores de seu patrimônio.

No entanto, alguns suportam ônus ainda maior que os demais.

Como brasileiro, indignei-me ao observar o quadro revelado pela Pesquisa Rodoviária. Como nordestino e como piauiense, revoltei-me. É que, se as condições das rodovias mostram-se dramáticas em todo o país, no Nordeste a destruição se acentua. No Piauí ainda mais.

Pode-se constatar com clareza essa situação ao se verificar que, das dez piores rodovias brasileiras, nove cortam o Nordeste. Aliás, são justamente as nove piores de todo o território nacional. Oito têm todo o seu traçado em terras nordestinas.

Em contrapartida, das dez melhores, nove cortam as regiões Sul e Sudeste. O Nordeste conta com apenas um pequeno trecho dessas dez estradas, o que liga a BR-101, na Bahia, a Teófilo Otoni, em Minas Gerais. A rodovia restante a integrar esse seletor

escalão está na Região Centro-Oeste, ligando Brasília a Cuiabá.

Nada tenho contra a existência de boas rodovias no Sul e no Sudeste. Pelo contrário, gostaria que apresentassem excelente conservação – o que nem nessas regiões ocorre, conforme demonstra a pesquisa. O recomendável, porém, seria que todas as estradas do país recebessem a atenção indispensável para a preservação da sua trafegabilidade.

No Nordeste, comprova a Pesquisa Rodoviária, a degradação acelerou-se. E o Piauí foi um dos estados mais afetados por esse processo perverso. Passem: dessas dez piores rodovias do País, cinco estão em território piauiense. Das três piores, duas cortam o Piauí. Das cinco piores, três servem nosso Estado.

Ainda mais doloroso: houve sensível deterioração em relação à situação apurada em 1999. A ligação entre Teresina e Barreiras, na Bahia, era a quinta pior do país em 1999. Hoje, de acordo com a Pesquisa Rodoviária 2000, é a vice-campeã de destruição. A ligação Picos–Salgueiro manteve-se em terceiro lugar. O percurso entre Teresina e Petrolina, pelas BR-222 e BR-343, saltou do 14º para o 4º lugar. A Teresina–Fortaleza sequer estava no conjunto das dez piores do ano passado, quando ocupava o 19º lugar. Agora está em 9º e o 8º é ocupado pela BR-020, entre Fortaleza e Picos.

Na análise pormenorizada que a Pesquisa Rodoviária faz de cada estrada, constata-se que a avaliação está correta, precisa. Tome-se como exemplo a ligação Teresina-Barreiras. A pavimentação está ruim ou péssima em 506 quilômetros, o que representa 46,4% do total. Está deficiente em outros 434. Apenas 150 quilômetros podem ser considerados em ótimo ou bom estado. A sinalização é ruim ou péssima em 95,4% da rodovia, 1.040 quilômetros.

O relatório sobre as condições da estrada diz tudo: "O pavimento apresenta longos trechos totalmente destruídos. Está recapeado sem remendos. O estado do pavimento exige baixíssima velocidade de trânsito. Na sinalização horizontal, a pintura das faixas é inexistente. A sinalização vertical está ausente em todo o percurso. Foram encontrados animais na pista em boa parte do percurso".

Trata-se de rodovia extremamente importante para a economia regional. A própria Pesquisa Rodoviária observa que a carga nela predominante é de produtos agrícolas, seguida por produtos industrializados. A verdade é que em todo o país, e principalmente nas regiões em que as estradas mais se deterioram, o custo do transporte de carga eleva-se expo-

nencialmente em função das más condições de trânsito. Infelizmente, o peso das rodovias em nossa matriz de transportes é muito grande, implicando elevado grau de dependência de nossa economia em relação às condições das estradas. Como as deficiências na conservação duplicam ou mesmo triplicam a duração prevista para determinados percursos, a destruição das rodovias termina por representar um alto custo para o transportador e, em consequência, para o consumidor.

O gasto de combustível também cresce em proporções elevadas. Ao anunciar os resultados da pesquisa, o presidente da Confederação Nacional do Transporte, Clésio Andrade, mostrou a dimensão desse problema: de acordo com seus cálculos, um caminhão que transite pelas estradas brasileiras tem um aumento entre 20 a 30% no consumo de combustíveis.

Esses custos são ampliados ainda mais pelos danos causados aos veículos – particulares, de transporte de passageiros ou de transporte de carga – pelas falhas de conservação das rodovias; multiplicam-se esses custos. A reposição de componentes nos veículos ou de veículos das frotas representa um gasto ainda maior ao determinar a paralisação ou a suspensão dos seus trabalhos.

É evidente que essa situação representa, ao lado dos problemas econômicos, extremo desconforto para a população, especialmente a de menor renda, que não tem outras opções para viajar e que, com frequência, precisa usar as rodovias para se deslocar aos locais de trabalho. Nas áreas metropolitanas e mesmo nos pólos médios de industrialização ou de serviços, o percurso entre moradia e trabalho costuma dar-se por meio de rodovias. O tempo de deslocamento se estende por tempo muito superior ao que seria normal. As estradas esburacadas, desgastadas, semi-destruídas, tornam os percursos mais demorados e mais difíceis.

É interessante observar também o que ocorreu com as rodovias privatizadas. A elas se atribuiu, com razão, a pequena melhoria constatada entre o levantamento realizado em 1999 e o anterior, em 1998. Desta vez, registrou-se um recuo nesse processo. Por exemplo, a Via Dutra, que ocupava o primeiro lugar, está hoje em segundo, com 200 quilômetros, ou 49% do total, considerados deficientes.

Constatarem-se, nesse e em outros casos, carências na gestão das rodovias hoje controladas por empresas privadas. Embora boa parte delas permaneça entre as melhores do país, não se justifica qual-

quer retrocesso, em especial quando se sabe que a sua qualidade se deve à existência de pedágio que a própria Confederação Nacional do Transporte considera elevado e que, em consequência, onera a produção. Citando uma vez mais o Presidente Clésio Andrade, "a CNT é favorável à privatização, mas considera exageradas as atuais taxas de pedágio". Afinal, a população já paga numerosos tributos e entre as finalidades dessa receita está também a construção e preservação de rodovias.

O simples fato de que as rodovias privatizadas estejam entre as melhores do País, por si positivo, implica uma constatação dolorosa. A lógica do mercado estimula o interesse do setor privado pelas rodovias que cortam as regiões economicamente mais fortes do País e, por isso mesmo, essas estradas ainda se encontram em melhor estado de conservação. O contrário ocorre nas regiões mais pobres: Norte e Nordeste. É de se pensar, portanto, que as condições da malha rodoviária acentuam o impulso, cada vez mais perceptível, para o alargamento do abismo histórico entre as regiões ricas e as regiões pobres deste País.

Sr. Presidente, a omissão dos responsáveis pelo patrimônio rodoviário brasileiro está conduzindo à sua perda. Está impondo custos maiores aos consumidores internos e aos exportadores, que deixam de obter as divisas de que o Brasil tanto precisa. Está atormentando a população que precisa do transporte rodoviário para se locomover, em especial para trabalhar. Está colocando óbices praticamente intransponíveis para o desenvolvimento nacional. E está, por fim, aprofundando os desníveis, já imensos, entre os ricos e pobres neste País.

Os piores trechos das rodovias brasileiras estão localizados na região Nordeste. Nove entre dez das mais deterioradas estradas do País cortam o território nordestino. Esse quadro, nítido já nas pesquisas rodoviárias anteriores, agravou-se sensivelmente na versão 2000 desse estudo.

Os dados da Pesquisa Rodoviária de 1999 proporcionavam-nos o consolo de que, considerando-se o conjunto da malha rodoviária brasileira, podia-se identificar alguma melhora nas condições de tráfego. De um ano para cá, registrou-se movimento contrário. As estradas voltaram a deteriorar-se. Todo o País perde com isso.

As regiões mais pobres perdem ainda mais. Não apenas suas rodovias são as que apresentam mais significativo e acelerado processo de deterioração, como inexistente esperança de melhora. Os dados da

Pesquisa Rodoviária contribuem para aumentar ainda mais essa preocupação.

De um lado se mostra que as melhores rodovias, ainda que em estado pior que o registrado no ano passado, são as que passaram pelo processo de privatização. Inexiste interesse, por parte do setor privado, em adquirir o controle e a gestão das estradas do Nordeste. O retorno dos investimentos tende a ser menor. De outro lado, alegando carência de recursos, o Poder Público pouco fez para reverter a situação das rodovias localizadas nas regiões Nordeste e Norte.

Uma vez mais, portanto, a Pesquisa Rodoviária da CNT confirma, com informações provenientes de um cuidadoso levantamento de campo, uma constatação que todo o povo do nosso Nordeste faz há longo tempo e que venho denunciando sem trégua. Comprova-se que não apenas o Governo está permitindo a dilapidação de um patrimônio que é de todo o povo brasileiro como, ao permitir que isso ocorra, está contribuindo para aprofundar ainda mais as desigualdades regionais. Compreendo os problemas de natureza orçamentária que afetam o Ministério dos Transportes e reconheço os esforços do Ministro Eliseu Padilha para fazer frente aos graves desafios que encontram na Pasta. Mas a população quer respostas.

A quem denuncia, quem critica, quem aponta erros administrativos costuma-se cobrar que aponte soluções. Neste caso, a solução é simples. Não depende, como se tornou moda dizer, de se apontar novas fontes de renda ou de se criarem novas – vale dizer, aumentar a já extorsiva carga tributária que pesa sobre os brasileiros. A solução, no caso, é muito simples. Basta que o Governo governe. Os impostos são pagos hoje pelos contribuintes na suposição, elementar, de que servirão ao menos para manter o patrimônio construído, no passado, pelos impostos então cobrados. Que isto seja feito.

Agradeço a atenção do Ministro dos Transportes, ao mesmo tempo em que manifesto o desejo de que as providências por S. Ex^a comunicadas em seu aviso consigam, senão solucionar, ao menos amenizar os problemas enfrentados pelos que dependem das rodovias brasileiras. Espero, como todos os cidadãos deste País, que uma ação efetiva e um esforço cada vez maior do Poder Público consigam reverter o processo mostrado nas sucessivas pesquisas sobre as condições das estradas em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FREITAS NETO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

Evolução do Estado de Conservação do Pavimento

(%)

Conceito	Anos			Variações	
	1997(A)	1999(B)	2.000(C)	(B-A)	(C-B)
Otimo	10,4	32,5	20,2	22,1	(12,3)
Bom	4,9	29,7	13,8	24,8	(15,9)
Deficiente	63,7	27,5	48,0	(36,2)	20,5
Ruim	17,8	7,7	14,7	(10,1)	7,0
Péssimo	3,2	2,6	3,3	(0,6)	0,7

Piores Ligações em 2000

Ligações	BR	Colocação em 2000	Colocação em 1999
1. Açailândia MA – Miranda do Norte MA	222	1º lugar	4º lugar
2. Teresina PI – Barreiras BA	316-343-140-324-135	2º lugar	5º lugar
3. Picos PI – Salgueiro PE – Lagoa Grande PE	232-316-122	3º lugar	3º lugar
4. Teresina PI – Petrolina PE	222-343	4º lugar	14º lugar
5. Salvador BA – Paulo Afonso BA	110 – BA ⁽¹⁾ 093	5º lugar	1º lugar
6. Belém PA – São Luís MA	316	6º lugar	6º lugar
7. Maceió AL – Salgueiro PE	316-423	7º lugar	2º lugar
8. Fortaleza CE – Picos PI	020	8º lugar	7º lugar
9. Teresina PI – Fortaleza CE	222-343	9º lugar	19º lugar
10. Rio Verde GO – Itumbiara GO	452	10º lugar	25º lugar

Obs.: (1) - Refere-se as rodovias estaduais.

As Melhores Ligações em 2000

Ligações	BR	Colocação em 2000	Colocação em 1999
1. São Paulo SP – Uberaba MG	SP ⁽¹⁾ 330-050	1º lugar	2º lugar
2. Rio de Janeiro RJ – São Paulo SP	101-116	2º lugar	1º lugar
3. Curitiba PR – Porto Alegre RS	376-101-290	3º lugar	7º lugar
4. Brasília DF – Uberaba MG	040-050	4º lugar	17º lugar
5. BR 101 BA – Teófilo Otoni MG	418	5º lugar	26º lugar
6. Paranaguá PR – Foz do Iguaçu PR	277	6º lugar	4º lugar
7. São Paulo SP – Curitiba PR	116	7º lugar	10º lugar
8. Brasília DF – Rio de Janeiro RJ	050-040	8º lugar	18º lugar
9. Belo Horizonte MG – São Paulo SP	381	9º lugar	8º lugar
10. Brasília DF – Cuiabá MT	060-364	10º lugar	25º lugar

Obs.: (1) - Refere-se as rodovias estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

A palavra está franqueada aos Srs. Parlamentares. (Pausa)

Os Srs. Senadores Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Roberto Requião, Francelino Pereira, Bello Parga e Eduardo Siqueira Campos enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do ano passado, tive a honra e a alegria de participar de um ato de afirmação num futuro ainda mais grandioso para o Esporte Clube Sírio, tradicional entidade de São Paulo. Ao presenciar a inauguração de sua nova e imponente sede social, senti-me como se presenciasse uma festa em minha própria casa, tantos são os laços afetivos que a ele me ligam há muitos anos. E exultei ao ver encerrar-se, com pompa e brilho, a edificação daquilo que milhares de associados, entre os quais me encontro, consideram como extensão do próprio lar.

A emoção e o simbolismo do ato de inauguração avultaram porque resultou dos esforços de cinco diretorias consecutivas e do decisivo apoio dos associados, especialmente duzentos abnegados que participaram da Campanha "Cinco em Um". Ao antecipar o pagamento da taxa de manutenção correspondente a cinco anos, permitiram a conclusão das obras com recursos próprios do clube, neste segundo mandato do querido amigo e Presidente Roberto Cabariti.

Dez anos de trabalho denodado foram necessários para se chegar àquele momento. E, ao final, nos reunimos para apreciar e comemorar os resultados do projeto arquitetônico de um ilustre e antigo associado, Dr. Sami Bussab, Diretor Executivo da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação, do Governo do Estado de São Paulo.

A exemplo de todas as grandes realizações coletivas, a nova sede sócio-administrativa também não decorreu de uma única concepção. Resultou do sonho acalentado pela Comissão de Obras do Sírio e consolidado no Plano Diretor de 1990, que fixou as necessidades associativas e norteou o pensamento do ilustre arquiteto. Disse-me ele que a prioridade, naquela época, era o atendimento de exigências sociais e culturais, pois as obras anteriores haviam privilegiado o setor esportivo. Assim, num edifício que obedece à arquitetura contemporânea, mas sem abandonar os padrões preexistentes no clube, temos agora um cen-

tro de convivência composto de auditórios, salas de estar, reunião, xadrez, estudos para crianças e cursos para adultos, taule, escritórios das diretorias cultural, social e esportiva etc. Também toda a parte administrativa ele foi alojada estrategicamente, de maneira a permitir o acesso de pessoas, não pertencentes aos quadros sociais, sem necessidade de passar pelas dependências destinadas aos sócios. Aliás, as novas instalações administrativas foram construídas de acordo com padrões modernos destinados a abrigar serviços feitos com tecnologia digital em plenitude.

Se for verdadeiro o aforismo de Gibran Khalil Gibran, quando diz que "o trabalho é o amor tornado visível", o que temos ali é a visualização do amor devotado por gerações de associados ao Esporte Clube Sírio, durante os últimos 83 anos. Um amor que começou a 17 de julho de 1917, quando, em seu aniversário, Milhem Simão Racy ganhou a Presidência da entidade então fundada, durante festa que jovens imigrantes sírios e libaneses lhe ofereciam num quarto de pensão da rua Augusta. Foi esse amor transformado em paixão que fê-los, logo depois, alugar as instalações da Rua do Comércio, onde a agremiação funcionou até 1920.

Tem razão o ilustre arquiteto da Nova Sede Sírio 2000 quando diz que, até a elaboração do Plano Diretor de 1990, a ênfase estava nas atividades esportivas. Durante os primeiros anos de vida, o Sírio fazia-se presente nas praças de esportes do antigo Germânia, hoje Pinheiros, e do Floresta, depois rebatizado com seu verdadeiro e antigo nome: Espéria. Também o Parque Antártica – então chamado de Companhia Antártica – ligou-se à história do Sírio, pois o primeiro treino de futebol nele aconteceu, em 12 de agosto de 1917. Foi em setembro desse ano que se instituiu o distintivo do clube, com o monograma utilizado até os anos 70.

Até ficar mundialmente famoso, com a conquista do título mundial de basquete, em 1979 – troféu representado por uma das estrelas amarelas do atual emblema –, o Sírio percorreu longo trajeto de lutas, superou dissabores e obteve muitas glórias, depois de uma derrota no futebol, por 3 a 2, diante da equipe dos Cronistas Esportivos, no campo do Floresta, a 20 de janeiro de 1918. Derrota que só serviu para reforçar o brio do time e levá-lo a conquistar, no mesmo ano, o campeonato da 2.^a Divisão.

A apoteose no basquete chegou em 1979, testemunhada por 8 mil pessoas no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, dia 6 de outubro, quando o Sírio derrotou o Bosna, da Iugoslávia, arrebatou a copa

"William Jones" esagrou-se campeão mundial. Nossa equipe era dirigida por Cláudio Mortari e a excelente atuação de Oscar Schmidt, então com 21 anos, foi decisiva para a vitória. Oscar fez 42 pontos, incluindo dois lances livres que empataram o jogo em 88 a 88 e produziram a prorrogação, na qual vencemos por 100 a 98. Ainda naquele ano, o Sírio também foi campeão paulista e brasileiro, repetindo o feito nos campeonatos brasileiros de 83 e 89.

Com a entrega das novas instalações, a Diretoria acrescentou onze mil metros quadrados construídos ao patrimônio social, incluindo as garagens, para uso dos três mil sócios titulares e seus quatro mil dependentes, bem como dos veteranos já remidos, por certo os maiores vetores do amor como foi exaltado por Gibran. E lembrar que em 1918, com um ano de atividade, o "Sport Club Syrio" tinha 150 associados! Este número cresceu rapidamente nos dois anos seguintes e a sede social precisou ser transferida para um conjunto da Rua Florêncio de Abreu, ao mesmo tempo em que o Parque São Jorge era alugado para servir de sede esportiva. Ainda no princípio de década de 20, o clube comprou uma área de 45 mil metros quadrados na Ponte Pequena, Zona Norte, local preferido pelas demais agremiações paulistas à época. Nesse espaço, pôde instalar a sede social-desportiva, com quatro quadras de tênis, uma de basquete, um campo de futebol e um lago utilizado nos esportes náuticos.

No final dos anos 40, começaram a surgir as atuais instalações, tornadas famosas com o nome de "A Jóia do Aeroporto", na região adjacente a Congonhas, hoje entre as mais valorizadas no País. O vertiginoso crescimento de São Paulo fez a área urbana expandir-se em direção à Saúde, distrito que, no início do século, começara a ser povoado por imigrantes italianos e portugueses, espalhados por chácaras e fazendas. Nos anos 30, parte desse terreno foi loteada e vendida à população por um preço atraente. Com isso, muitas famílias lá foram morar e fizeram o comércio florescer. Imigrantes alemães e japoneses contribuíram para o adensamento populacional da região, nas décadas de 50 e 60. Clubes tradicionais deslocaram suas sedes da Zona Norte para a Sul, no rastro daqueles segmentos da população. O Esporte Clube Sírio seguiu essa tendência. Em 1949, a diretoria vendeu as instalações da Ponte Pequena e, já então com o apoio de alguns sócios abnegados, adquiriu vários lotes de terreno no "Caminho do Aeroporto", uma área total de 56 mil metros quadrados, onde o clube continua a funcionar.

Em 1950, aconteceram as primeiras edificações, de acordo com o plano diretor elaborado pelo arquiteto Ícaro de Castro Mello, com a participação de Roberto Burle Marx. E, de maneira notável, o Sírio começou a influenciar o rápido desenvolvimento imobiliário de toda a região próxima à Avenida Indianópolis, o que o integrou ainda mais na sociedade. Conquistas esportivas sucederam-se, tornando-o cada vez mais conhecido nacional e internacionalmente. Tanto que a segunda estrela amarela de seu emblema representa a vitória do tenista William Kiriakos, campeão do mundial infantil em 1985. Ao mesmo tempo, a imponência das novas instalações contribuiu para enobrecer aquela parte da cidade, como palco de intensa atividade social promovida pelo Sírio. Feiras beneficentes, "shows" internacionais, espetáculos teatrais consagrados, conferências de renomadas personalidades, tudo contribuiu para a merecida fama da agremiação.

Especificar quanto foi investido na nova sede é extremamente difícil. Mas, calcula-se que a edificação representa, em valores imobiliários vigentes na região, acréscimo patrimonial superior a 10 milhões de reais.

Nomear todos os que se engajaram na odisséia de 83 anos é obviamente impossível, mas creio que possam ser representados, sem exceção, pelos líderes que, desde a providencial festa de aniversário, em 1917, exerceram a presidência do Esporte Clube Sírio. Por isso, louvo esses dirigentes, invocando seus nomes:

Milhem Simão Racy, Fares Dabague, Adib Azem, Antônio Salem, Roberto M. Elias, Cairalla Moherdauí, Nabih Abdalla, Eduardo Salem, Ernesto A. Abdalla, Salim R. Jorge, Eduardo S. Tamer, Michel Nahas, Afif Cury, Chedid Jafet, Waldomiro Maluhy, Antônio J. Riskallah, Walid Yazigi, Lourenço Chohfi, Ramon Semin, Nagib Jafet, Fuad Koraicho, Samir T. Bunducki, Álvaro Lotaif, Nabih C. Sallum, Mário R. Riskallah, Eduardo Eucif Esper, Victor Nacim Abbud e Roberto Cabariti.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, minha paixão e meu entusiasmo pelo Esporte Clube Sírio levaram-me a promover o registro destes fatos nos anais do Senado da República, uma vez que, a meu ver, já estão integrados à História de meu Estado. Mas, fi-lo também porque a visão daquela obra portentosa orientou-me para outro pensamento do cultuado Gibran:

"Tudo o que vês é miragem.

Procures a essência que não se vê".

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não posso

deixar de trazer à reflexão deste Plenário aquilo que consideramos os maiores paradoxos da atual política educacional. Todos nós sabemos, as avaliações demonstraram e os meios de comunicação já o difundiram à exaustão que a qualidade é, atualmente, o grande dilema da educação brasileira. Apesar disso, recentes medidas governamentais, que tentam desativar experiências bem sucedidas de busca de qualidade no ensino, parecem ignorar a principal demanda educacional do País.

Em relação à educação básica, sabe-se que já estão quase totalmente superadas as dificuldades de acesso e que sua universalização é uma realidade. Entretanto, recentes resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) mostram uma tendência geral para a queda, particularmente nos testes de Português e Matemática.

Quanto ao ensino superior, as avaliações têm demonstrado a necessidade de investir na qualificação dos docentes, promover a atualização de métodos e processos pedagógicos, incentivar a produção didático-científica e a implantação e expansão de projetos e experiências destinados a estimular a melhoria do ensino, a integração da formação acadêmica com a atividade profissional e a formação de profissionais críticos e atuantes.

Exatamente com esses objetivos, foi criado, em 1979, pelo Professor Claudio de Moura Castro, então Diretor-Geral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES –, o Programa Especial de Treinamento – PET, destinado a incentivar, nas Instituições de Ensino Superior – IES – o surgimento de grupos de estudo que se dedicassem ao trabalho intelectual em tempo integral, sob a orientação de um professor tutor, num ambiente que favorecesse o envolvimento, a participação e a troca de ideias e experiências entre alunos e professores.

Hoje, o PET está instalado em 59 universidades brasileiras, com 315 grupos em funcionamento, envolvendo, aproximadamente, 3.500 bolsistas. Trabalha com as três vertentes da atividade universitária: ensino, pesquisa, extensão. Cada grupo PET, que conta com 12 alunos e um professor tutor, formam cidadãos que aprendem, durante três anos, a trabalhar em equipe e a irradiar para os demais colegas o espírito de liderança e o compromisso com a geração de conhecimentos para a solução dos mais diversos problemas.

A renovação dos bolsistas é feita anualmente por meio de processo seletivo, quando da saída daqueles que concluem a graduação. Para ser tutor, o

professor também passa por seleção. Em vista disso, a maioria dos tutores são aqueles que mais se destacam nas faculdades, estando, portanto, envolvidos em várias outras atividades e projetos, o que enriquece os participantes e gera grupos de excelência.

Em 1997, foi realizada uma pesquisa ampla para avaliar a influência do PET na graduação, uma vez que o desempenho dos grupos já era aferido periodicamente. A pesquisa, coordenada pela Professora E. Galbachevsky, do Núcleo de Pesquisas sobre o Ensino Superior da USP, apontou resultados relevantes, assim sintetizados: "... o PET é um programa bem-sucedido no que se refere aos seus alunos e bolsistas. As oportunidades de treinamento oferecidas pelo programa são ímpares, mesmo quando comparadas com outros programas até certo ponto similares".

No ano seguinte, um grupo de docentes designados pela CAPES procedeu a outra avaliação, cujos resultados, divulgados em abril de 1999, destacavam vários pontos relevantes, entre os quais enfatizamos: melhoria substancial nos cursos de graduação em que o PET se instalou; contribuição notável para promover a proximidade dos alunos com a faculdade e para fazer reaparecer o papel da instituição universitária para os estudantes; otimização da estrutura curricular, refletindo o espírito da Lei de Diretrizes e Bases; fundamental para a implementação de ações dirigidas à comunidade, principalmente aquelas voltadas para o Ensino Fundamental e Médio; formação de profissionais mais bem preparados para integrar a comunidade científica ou as áreas profissionais e empresariais em seus campos de formação.

Em seu parecer final, a Comissão considera: "... o PET é uma das iniciativas mais consistentes e produtivas no sentido de estimular os estudantes e melhorar a qualidade do ensino de graduação no País..."; "... o PET melhora o desempenho global do curso no qual se insere, tanto no que tange à eficiência na formação dos estudantes quanto no que se refere à maior produtividade dos professores..."; "Como uma das prioridades do País, no âmbito educacional, é melhorar a formação superior, um dos mecanismos mais eficazes, instalado no momento, é, sem dúvida, o Programa Especial de Treinamento".

Ao iniciarmos este pronunciamento, falávamos, Senhoras e Senhores, de um paradoxo. Antes de anunciá-lo, porém, fornecemos os elementos que lhes permitissem avaliar sua dimensão e gravidade.

Apesar de todos os aspectos positivos apontados a respeito do PET e, embora as duas avaliações

promovidas tenham sido amplamente favoráveis à sua continuidade e ampliação, inexplicavelmente, os órgãos vinculados ao Ministério da Educação iniciaram um processo de desmonte do programa, que só não teve êxito devido ao amplo apoio que o programa tem recebido dos mais diversos setores da sociedade.

Em 1997, tentaram reduzir o número de bolsistas de 12 para 6, mas, devido a pressões e manifestações em contrário, não realizaram esse intento. A seguir, decretaram que o PET encerraria as atividades em 31/12/99. Apesar de muito esforço, não conseguiram o objetivo. Vencidos no mérito de seu propósito, começaram as manobras no campo da formalidade. Retiraram o PET da CAPES e passaram para a Secretaria de Ensino Superior – Sesu, que não deu continuidade às avaliações anuais.

Várias outras ações foram levadas a efeito no sentido de minar as bases do programa. Retiraram as Taxas Acadêmicas, que eram recursos essenciais para aquisição de equipamentos, livros e material didático. Não foi mais destinada bolsa de mestrado para o melhor petiano de cada grupo, assim como foi cortada a possibilidade de solicitação de professor recorrente. Para não pagar os tutores, a Sesu tem-se servido dos mais diferentes argumentos, todos sem sustentação.

Inegavelmente, o que está ocorrendo é uma ação deliberada por parte do Ministério da Educação para extinguir o PET, o que, convenhamos, é uma política totalmente contrária à construção da Nação Brasileira, haja vista que esse programa foi avaliado como de excelência para o nosso sistema educacional.

Como não podemos acreditar, Sras. e Srs. Senadores, que essa ação deliberada e sistemática seja fruto de idiosincrasias ou caprichos, somos levados a admitir que o comportamento do Ministério da Educação, em geral, e da Secretaria de Ensino Superior, em particular, revelam uma preocupação excessiva com a questão quantitativa, deixando em segundo plano a qualidade das ações empreendidas. Uma das razões que se pode perceber para justificar esse comportamento prende-se à preocupação generalizada de produzir indicadores sociais capazes de justificar as políticas adotadas.

Assim, é notória a ênfase que vem sendo dada a alguns programas sociais, principalmente na área de educação, capazes de produzir, rapidamente, as esperadas mudanças estatísticas dos indicadores, sem que possa ser percebida uma efetiva preocupação

com as transformações profundas que a sociedade necessita e espera de seus governantes. Assim, o PET, enquanto um programa de qualidade, voltado à formação de cidadãos conscientes e de lideranças, sofre a discriminação por não poder produzir os índices quantitativos, de cunho estatístico, esperados pelas autoridades nacionais e pelas agências financeiras internacionais.

Outra explicação para as medidas assumidas contra o PET seria considerá-las dentro de um contexto mais amplo de enfraquecimento da universidade pública gratuita – a principal atingida, como forma de fugir da crise financeira, retirando os investimentos no ensino superior, até forçá-lo, quem sabe, a uma inevitável privatização.

De qualquer forma, é um contra-senso. O Governo revela uma preocupação imediatista, conjuntural, comprometendo, com isso, áreas vitais para o desenvolvimento do País, sem o concurso das quais não enfrentaremos a crise do futuro, mesmo que superemos as dificuldades financeiras do momento.

Algumas áreas não podem sofrer cortes sob a alegação econômica, pois a interrupção de seus projetos não só compromete as possibilidades de retomada no futuro, como ocasiona perdas irreparáveis no que já se investiu. É o que acontece com o desenvolvimento de recursos humanos qualificados. É um trabalho que exige continuidade e que acarretará, se interrompido, muito mais prejuízo que economia. Não se trata somente do destino pessoal de algumas centenas de jovens, mas da possibilidade de o País passar a contar com um quadro de profissionais capazes de alavancar o seu desenvolvimento.

Sras. e Srs. Senadores, a morte anunciada do PET fere a autonomia universitária, compromete a expansão quantitativa do ensino superior e neutraliza os esforços empreendidos para a melhoria da sua qualidade. Atinge, portanto, os três pilares sobre os quais, atualmente, assenta-se a demanda da universidade pública brasileira.

Nesse sentido, é necessário colocar em evidência a sensibilidade que o Congresso Nacional tem tido em relação aos efeitos positivos que um programa do tipo do PET tem trazido à sociedade. Graças à ação decisiva de Deputados e Senadores, o PET tem sobrevivido. Se estivesse apenas sujeito ao humor momentâneo dos responsáveis pela execução das políticas públicas, há muito teria desaparecido. Com isso, teria deixado de existir, também, todo um processo educativo de formação de cidadãos atentos e mobili-

zados em defesa dos interesses maiores de nossa sociedade.

Assim, ao tempo em que aproveito este momento para fazer um apelo ao elevado senso de espírito público do Ministro Paulo Renato de Souza, pessoa digna dos nossos efusivos aplausos pela destacada forma com que vem conduzindo as questões atinentes ao Ministério da Educação, e que certamente sinalizará para a melhor solução para esse assunto, subo a esta Tribuna para conclamar todos os colegas Senadores e Senadoras a cerrarem fileiras em defesa do Programa Especial de Treinamento, independentemente de filiação partidária ou adesão ideológica, mas no atendimento dos anseios de toda a comunidade acadêmica, da expectativa de futuro de jovens dedicados e dos altos interesses da Nação Brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa história de equívocos que caracteriza o processo de privatizações à brasileira, talvez o pior de todos os capítulos esteja para acontecer: a anunciada privatização da Companhia Paranaense de Energia, a Copel. Nenhuma das tantas justificativas – falsas ou verdadeiras, mais aquelas que estas – que sustentaram tantos anos os discursos dos privatistas, poderia ser sacada para ajudar o governador Jaime Lerner e seus formuladores a convencer que a privatização da Copel é necessária. Apenas deslumbrados e fundamentalistas neoliberais, que têm a privatização como um dogma, poderiam apoiar a iniciativa.

A empresa paranaense não se enquadra em nenhum daqueles graves e mortais pecados que teriam marcado as empresas estatais, mundo afora. Justo o oposto. A Copel é extremamente lucrativa, enxuta, eficiente e reconhecida no mundo todo como uma das empresas mais avançadas no setor de geração e distribuição de energia hidrelétrica. Uma empresa-modelo, não apenas no Paraná ou no Brasil.

Assim sendo, por que privatizar a Copel? A resposta é muito simples: o governo arruinou as finanças paranaenses e agora quer queimar a única estatal que restou para fazer caixa e quitar débitos com fornecedores, alguns deles há quase um ano sem receber.

A única forma de fazer isso é vender a Copel. O Banestado já se foi, levado por um escândalo de R\$7,5 bilhões; a Sanepar, quase que inteiramente vendida; a Ferroeste tomou o mesmo caminho, e nem as estradas ficaram livres da investida privatista. No entanto, tudo o que foi apurado nesse louco leilão não

reverteu em benefício para a sociedade paranaense e já foi levado pela má administração, irresponsabilidade e etc.

Basta! Os paranaenses não podem manter-se impassíveis diante deste assalto ao erário, mais este atentado contra um patrimônio formado com tanto sacrifício e agora sendo dilapidado pela incompetência, improbidade e ganância. Precisamos reagir. E dez são as razões para que façamos um amplo movimento em defesa da Copel.

A Copel é lucrativa. Em seus 46 anos de existência sempre deu lucro. Um ótimo lucro. No ano passado, de janeiro a setembro, sem contar os meses de alto consumo de energia elétrica, que são outubro, novembro e dezembro, a Copel deu um lucro líquido de R\$288,7 milhões de reais. Foi o melhor desempenho entre as principais empresas de energia do país. Para comparar, nesse mesmo período, a gigante paulista Força e Luz lucrou R\$28,2 milhões; a privatizada Light teve um prejuízo de R\$80,7 milhões e a vizinha Celesc ficou no vermelho, com R\$3,2 milhões de prejuízo.

A Copel é uma empresa saudável. O seu patrimônio líquido vem crescendo vigorosamente nos últimos anos. Até setembro do ano passado, ele já chegava perto dos R\$5 bilhões de reais, com um dos mais baixos graus de endividamento entre as empresas energéticas do país. A Copel tem participação significativa em 18 empresas. Por exemplo, ela tem 45% da Tradener, comercialização de energia; 51% da Compagás, distribuição de gás; 41% da Sercomtel, telefonia fixa; 45% da Sercomtel Celular; 24,5% da CNI-Onda, provedora da Internet. Todas essas empresas, igualmente, são saudáveis e lucrativas. As ações da Copel são negociadas nas Bolsas de Valores no Brasil e em Nova York, o que torna a empresa conhecida e possuidora de grande capacidade de alavancagem de recursos no mercado internacional, bem como capacitada a conseguir parceiros estratégicos para investimentos de interesse dos paranaenses.

A Copel é tecnologicamente a mais avançada empresa de energia do Brasil nas áreas de geração, transmissão e distribuição. E essa performance é internacionalmente reconhecida. Desde a sua fundação, ela se preocupou com a formação de recursos humanos, atuando em conjunto com a Universidade Federal do Paraná e outros centros de estudos e pesquisas. O Latec, um dos laboratórios especializados criados pela Copel, é hoje um dos mais completos da América Latina. Isso possibilitou a formação de uma

elite de engenheiros paranaenses altamente capacitada a desenvolver novas tecnologias, tornando os processos da Copel produtivos e competitivos, como também possibilitou o surgimento de um grande número de empresas paranaenses fornecedoras do setor energético no país. A tradição de investir em novas tecnologias colocou a Copel como a primeira empresa do setor, no Brasil, a pesquisar alternativas para a produção de energia, depois da crise do petróleo, no início da década de 70. O conhecimento que ela acumulou na busca de fontes alternativas de energia é reconhecido no mundo todo. E esse conhecimento é também um patrimônio dos paranaenses. Ele não tem preço e não pode ser alienado de forma tão irresponsável como pretende o atual governo. Com a privatização da empresa, os centros de formadores de mão-de-obra especializada e difusores de tecnologia serão esvaziados e transferidos para os estados ou países sedes do capital comprador da Copel.

A Copel tem uma estrutura administrativa e funcional enxuta. Ela é um exemplo de estatal que mantém um quadro de funcionários altamente qualificado e na medida certa de suas necessidades. O concurso público para admissão de empregados é uma regra rigorosamente levada em conta.

A Copel é produtora da única matéria-prima tradicional – energia elétrica – que continuará sendo estratégica e consumida intensivamente no novo milênio. A adoção de um novo padrão tecnológico, baseado na microeletrônica e pela incorporação dessa tecnologia aos produtos, fará com que empresas e famílias demandem largamente o consumo de energia elétrica. A Copel é uma das poucas empresas brasileiras com capacidade instalada para fornecer, na quantidade e na qualidade, a energia exigida. E esse pode ser um diferencial, para que o Paraná fomente e atraia investimentos industriais.

Os investimentos feitos pela Copel, ao longo de sua história, somam perto de R\$14 bilhões. Esses investimentos já foram feitos e pagos em quase sua totalidade. O que a empresa produz é lucro. Quer dizer, as hidrelétricas construídas pela Copel demandaram um alto volume de investimentos. Depois de prontas, elas se pagaram e hoje dão um grande lucro. Para que essas hidrelétricas funcionem e gerem lucro basta uma única coisa: que chova. Os novos investimentos privados, na área de energia, estão direcionados para sistemas de retorno em menor espaço de tempo, como as termoeletricas a carvão ou a gás. Esses investimentos estão obtendo privilégios governamentais, como ter as tarifas indexadas ao dólar, visto que

suas matérias-primas – não renováveis poluentes – são importadas. Por outro lado, essa indexação garantirá lucros fantásticos, nos próximos anos, às empresas energéticas que utilizam recursos hídricos – renováveis e não poluentes – cujo principal custo é a armazenagem da água nos lagos das barragens. No caso da Copel, esses custos já estão em grande parte amortizados.

O que o governo do Paraná pretende privatizar é essa fantástica perspectiva de lucros. Permanecendo uma empresa estatal, a Copel tem todas as condições de continuar investindo para que seja uma empresa rentável, tecnologicamente avançada e altamente competitiva. Ao contrário do que acontece com algumas empresas estatais de energia elétrica, a Copel não teme a abertura de mercado e a competição. Pelo contrário, deve sair mais fortalecida nessa nova realidade.

A Copel, nessas quase cinco décadas de existência, graças aos seus magníficos lucros, foi usada por todos os governos estaduais para promover o desenvolvimento econômico e social do Paraná. Ela sempre foi um exemplo de como deveria ser uma empresa estatal: eficiente, lucrativa e totalmente voltada aos interesses da população.

Grças à Copel, o Paraná desenvolveu um fantástico programa de eletrificação rural e urbana. No campo, a energia elétrica levou o conforto e o progresso a todas as localidades. Principalmente o pequeno agricultor pode ter acesso a implementos agrícolas modernos, aumentando a produtividade. A oferta abundante de energia elétrica favoreceu o desenvolvimento industrial paranaense. Graças a esse diferencial, o Paraná pode atrair investimentos e desenvolver unidades industriais competitivas. Nas cidades, ainda, todos os habitantes tiveram os benefícios da eletricidade. Registre-se que os subsídios sociais dos governos paranaenses para a eletrificação rural e urbana foram retirados pelo atual governo.

Privatizada, a Copel vai vender energia aonde o preço for mais atrativo, não necessariamente no Paraná, muito menos nas pequenas comunidades de nosso interior. Ela não terá interesse em praticar uma política tarifária que estimule a competitividade das empresas paranaenses, que fomente a atividade econômica, com o aumento da renda, do emprego e da arrecadação de tributos no Estado. Assim, o governo estadual perde a capacidade de adotar uma política que faça da energia elétrica um instrumento de desenvolvimento econômico e social, distribuindo-a a todos os pontos do Paraná, por mais remota e humil-

de que seja a comunidade. A nossa agricultura, cujo avanço muito se deve à democratização do acesso à energia elétrica, certamente vai sofrer as consequências da nova realidade.

A Copel está na casa de cada um dos paranaenses. Ela está nas ruas, nas fábricas, nas propriedades rurais. Sua energia, há quase cinquenta anos, ilumina nossa vida e movimenta o progresso da nossa sociedade. A Copel é nossa. Desfazer-se dela é correr o risco de vermos instalada no Paraná a mesma cobiça pelo lucro, que está levando os consumidores de Estados onde o setor foi privatizado, ao desespero. Basta! A Copel é nossa.

Senador **Roberto Requião**, Presidente Estadual do PMDB-PR – **Nereu Moura**, **Caíto Quintana**, **Orlando Pessuti**, **Waldyr Pugliesi**, **Antônio Anibelli**, **Edson Strapasson** e **Ademir Bier**, Deputados Estaduais do PMDB do Paraná.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, terminou neste último sábado a 4ª Mostra de Cinema de Tiradentes.

Durante nove dias, essa charmosa cidade histórica de Minas, que completa este ano 299 anos de existência, se transformou na capital do cinema brasileiro e abriu o calendário anual de eventos cinematográficos do País.

O *Auto da Compadecida*, de Guel Arraes, foi eleito pelo público o melhor longa-metragem. Entre as curtas, a escolha do público foi para *Invenção da Infância*, de Liliana Sulzbach. O melhor vídeo foi *Secos e Molhados*, de Armando Mendez. Esses trabalhos preferidos do público receberam o troféu Barroco.

A mostra aconteceu do dia 19 ao dia 28 de janeiro. Ela vem sendo organizada, desde sua primeira edição, em 1998, pelo jovem casal de empreendedores Raquel Hallak d'Angelo e Quintino Vargas, diretores da empresa Universo Produções, sediada em Belo Horizonte.

Em 1998, 6.400 pessoas atenderam à 1ª Mostra, que apresentou 87 filmes, divididos entre seis curtas, 17 longas e 64 vídeos.

Em 1999, o público subiu para 10.800 pessoas, e 82 filmes foram exibidos, sendo 27 curtas, 22 longas e 33 vídeos.

No ano 2000, o público foi quase três vezes maior do que em 1999, chegando a 28.470 pessoas. O número de filmes subiu para 110, sendo 42 curtas, 29 longas e 39 vídeos.

E o público continuou a crescer, chegando, este ano, a 33.950 pessoas, o que atesta, mais uma vez, o

grande sucesso da Mostra de Tiradentes e garante sua posição, alcançada no ano anterior, de maior evento dedicado exclusivamente ao cinema brasileiro.

O objetivo principal da Mostra sempre foi a formação de público. Daí a exibição gratuita, seu caráter não competitivo, o foco na produção recente e a preocupação com o ineditismo.

A esse primeiro objetivo se agregou, no ano passado, a idéia de promover o retorno do cinema às cidades do interior. Hoje no Brasil, só existem cinemas em cidades com mais de 300 mil habitantes, salvo raras exceções, e nas capitais.

A eficiência, a ampla divulgação, a seriedade e a clareza de princípios com que a Mostra de Tiradentes vem sendo conduzida atraíram a cidade importantes produtores, diretores, investidores, grandes atores e atrizes.

Estiveram lá, na abertura do festival, o senhor Ângelo Osvaldo, secretário da Cultura de Minas Gerais, representando o governador Itamar Franco; o senhor Otávio Elísio, secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas, do Ministério da Cultura; e o senhor Francisco Weffort, ministro de Estado da Cultura.

Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

Os órgãos de imprensa divulgaram que os integrantes do Ministério Público Federal ofereceriam representação contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por crime de responsabilidade. A tanto, seriam movidos pelo fato de o Chefe do Poder Executivo reeditar, em 28 de dezembro último, a Medida Provisória nº 2.088-35, que acusam de retirar-lhes as condições necessárias de trabalho, até mesmo impedindo a defesa da sociedade.

No entendimento da Associação Nacional do Procuradores da República, esses profissionais têm a obrigação de "investigar e processar aqueles sobre quem pesa a suspeita de improbidade administrativa". Portanto, cometeriam crime de prevaricação no caso de as ações desse tipo não serem apresentadas, "toda vez que uma autoridade é suspeita de ter atuado de má-fé contra a administração pública", ou de ser omissa.

A representação seria lastreada no art. 85 da Constituição Federal, que aponta como crime de responsabilidade do Presidente da República os atos contrários ao livre exercício do Ministério Público.

Em tal hipótese, seria da competência do Congresso Nacional o exame da acusação e a abertura do respectivo processo de **impeachment**.

Os Procuradores do Ministério Público Federal insurgiram-se contra o texto da citada Medida Provisória nº 2.088-35, modificativa da Lei de Improbidade Administrativa, especialmente em face de prever, “num ato de arbítrio”, a penalidade de multa aos que impetrassem ações, tidas como improcedentes, contra autoridades públicas.

Um já muito conhecido Procurador, com surpreendente indignação, chegou a avaliar que “o Governo não está interessado em combater a corrupção”.

O Governo, todavia, assevera que a Medida Provisória “não é uma retaliação contra a atuação dos Procuradores”. Garante a sua constitucionalidade e que está também amparada pelo Código de Processo Civil, ao prever a possibilidade de multa e de ação por perdas e danos contra os Procuradores “que atuarem com má-fé ou com evidente abuso de suas altas prerrogativas”.

Por sinal, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, procura estabelecer sanção para o caso de revelar o magistrado, o membro do Ministério Público, do Tribunal de Contas, a autoridade policial ou administrativa, ou permitir, indevidamente, que cheguem ao conhecimento de terceiro ou dos meios de comunicação fatos ou informações de que tenha ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas.

A verdade é que o objetivo do Governo era apenas o procurador, o delegado ou a autoridade responsável pela acusação da improbidade administrativa de funcionário público, em processo considerado improcedente. Isso significa que os servidores do Estado só poderiam ser acusados do cometimento desse crime mediante ações judiciais formalizadas com documentos comprobatórios.

Essas ações, de que trata a Lei nº 8.429, de 1992, seriam instrumentos de defesa da moralidade no serviço público. Porém, segundo o Ministro da Justiça, “têm sido propostas de forma indiscriminada”, criando obstáculos para a atividade administrativa, “em razão do constrangimento dos administradores constantemente chamados a responder imputações infundadas”.

Daí se concluir que, de fato, há, de se pôr termo ao condenável excesso que caracteriza a atuação de alguns Procuradores. O semanário **Veja**, a esse respeito, comentando o “tipo de massacre moral que a

medida provisória” procura impedir, assinala que “quase todo mundo já percebeu – inclusive a imprensa, que prefere silenciar sobre o assunto com receio de perder acesso às informações – que os procuradores têm tido uma atuação leviana em alguns casos.

Há vezes em que apresentam denúncia apenas com base em uma notícia de jornal, que eles mesmos trataram de deixar vazar por baixo do pano.

É como um jornal divulgar uma denúncia hoje e, no dia seguinte, publicar a notícia de que um procurador ‘vai investigar o assunto’, num círculo de compadrio entre repórteres e procuradores que, muitas vezes, arrasa reputações com base em indícios frágeis. Se a ‘denúncia’ é fraca, esquece-se dela dias depois, mas o ‘denunciado’ já passou pelo constrangimento de ter o nome vinculado a uma tramóia.

Esses fatos não impediram, no entanto, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em gesto de aplaudida boa-vontade, determinasse o cancelamento da sanção pecuniária. Assim, o Ministro José Gregori, da Justiça, já anunciou que, na próxima edição da Medida Provisória nº 2.088-35, será suprimido o parágrafo onze, do artigo terceiro, que impõe a multa de até 151 mil reais aos Procuradores da República que promoverem ações consideradas improcedentes contra as autoridades públicas.

Apesar disso, insistem a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e um partido de oposição em dar continuidade ao confronto, oferecendo ao Supremo Tribunal Federal ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar, contra a Medida Provisória, fundamentando o pleito com o argumento principal de que o ato do Governo pode gerar grave insegurança no seio do Ministério Público, “fato que poderá inibir o ajuizamento de grande número de ações”.

Dessa forma, resta-nos apenas reconhecer e aplaudir a correta atuação do Governo, no comentado episódio. E esperar que os Procuradores do Ministério Público, no prosseguimento de suas elevadas funções, venham a desprezar o açoitamento com que, até agora, vêm levantando suspeitas e formulando acusações descabidas contra autoridades da Administração, sem se dar conta de que, assim procedendo, podem lançar na vala comum dos malfeitores quem, efetivamente, está acobertado pelo manto da inocência.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os que visitam o Estado do Tocantins ficam surpresos

como acelerado processo de desenvolvimento socioeconômico que tem como palco a mais nova Unidade da Federação.

Em verdade, em virtude de uma estratégia inteligente e criativa de desenvolvimento, o Governo daquele Estado vem atraindo investimentos nacionais e estrangeiros.

Só que, Senhor Presidente, e esse é o aspecto que desejamos enfatizar nesta oportunidade, a atração de recursos para o Tocantins não é promovida a qualquer custo, a qualquer preço. Há uma preocupação ecológica, no sentido de ser preservado o meio-ambiente, os recursos naturais do Estado.

A experiência ocorrida em outras unidades federadas, ou mesmo em outros países, nos conscientizou para o fato de que o desenvolvimento com poluição, com degradação do meio-ambiente, não vale a pena, pois acaba causando a destruição do bem mais precioso que todos possuímos, que é a vida.

No Tocantins, há uma preocupação central, em todos os projetos econômicos lá instalados, no sentido de que a natureza não seja agredida. Muito ao contrário, que seja preservada ou restaurada.

A propósito, é objetivo do Governo do Tocantins tornar-se um centro da ecoindústria e referência no segmento de reciclagem e compostagem.

Todos sabemos que uma das grandes questões de nosso tempo é a da reciclagem, eis que materiais e embalagens não degradáveis acabam por contaminar o meio ambiente, além de configurar um prejuízo econômico inestimável, sempre que não reciclados.

Pois bem, confirmando seu pioneirismo em tantos setores, o Tocantins dispõe de legislação, consubstanciada na Lei nº 1 095, de 1999, que isenta de cem por cento do pagamento de ICMS as operações internas de saída de aparas de papel, papelão, sucatas de metais ferrosos ou não ferrosos, plásticos, resíduos de plásticos, vidros, cacos de vidros e aparas de vidros destinados à reciclagem.

Além disso, os negócios que se instalarem no Estado voltados à reciclagem desses materiais, assim como a montagem de usinas de compostagem de resíduos orgânicos, gozarão da mesma isenção total do ICMS.

Trata-se, a nosso ver, de iniciativa das mais relevantes, significando que nosso Estado busca o desenvolvimento sustentável, prestigiando a ecoindústria.

Fazemos este registro, Senhor Presidente, para mostrar que o Estado do Tocantins quer, sim, investimentos que aumentem seu desenvolvimento socioe-

conômico, mas que, ao mesmo tempo, não agredam o meio-ambiente, como é o caso da ecoindústria.

Trata-se de um exemplo importante para todo o País e que deve ser seguido, pois sem equilíbrio ecológico nenhuma forma de vida será possível.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

ATO DA MESA Nº 1, DE 2001(*)

Regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

A Mesa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, em especial o disposto em seus arts. 4º e 8º, no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, **a**, e 216, III, **in fine**, do Regimento Interno, resolve:

Seção I

Dos Requerimentos de Informações Disposições Gerais

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

(*)Republicado para inclusão de sugestões do Senador Eduardo Suplicy, alterando a redação do § 1º, do art. 8º, e do **caput** do art. 9º.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa.

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º O requerimento aprovado parcialmente será encaminhado à autoridade contendo apenas os quesitos deferidos.

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em resposta a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

§ 5º O requerimento de informação rejeitado será arquivado, feita a comunicação ao autor.

§ 6º Nos casos dos §§ 3º a 5º, será feita comunicação ao Plenário.

§ 7º O Presidente poderá, **ad referendum** da Mesa, deferir o requerimento de informação.

Art. 4º As informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Art. 5º Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 1º A Mesa poderá, antes de declarar a ocorrência do fato a que se refere o **caput** deste artigo, decidir pela reiteração do pedido de informações, cujo atendimento, nesse caso, deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias.

§ 2º O autor do requerimento, sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

Art. 7º No caso de o requerimento abranger informação de caráter sigiloso, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Seção II deste Ato.

Seção II

Dos Requerimentos de Informações Sigilosas referentes a Operações de Instituições Financeiras (LC nº 105, de 2001)

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

§ 1º O requerimento, de iniciativa de Senador ou Comissão, deverá conter, na medida do possível, dados como nome do titular, número da conta, instituição financeira, agência, período da movimentação financeira, de modo a contribuir para a celeridade da coleta das informações solicitadas.

§ 2º O requerimento poderá ser dirigido a:

I – Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República;

II – presidente de instituição financeira privada, ou a entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;

III – gerente de agência de instituição financeira privada.

§ 3º Quando as informações pretendidas devam ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou por instituição financeira pública, o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

§ 4º Nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, são consideradas instituições financeiras, para os efeitos deste Ato:

I – bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;
VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 5º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos deste ato, são equiparadas às instituições financeiras.

Art. 9º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, no prazo máximo de duas reuniões ordinárias da Comissão.

Parágrafo único. O parecer da CCJ será lido na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

Art. 10. O requerimento será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, respeitado o interstício de que trata o art. 280 do Regimento Interno.

§ 1º Para a aprovação do requerimento em Plenário é necessária a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações à autoridade ou à instituição financeira competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º Aplica-se ao requerimento de informação sigilosa referente a operações de instituições financeiras, no que couber, o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 3º e nos arts. 4º a 6º deste ato.

Art. 11. A correspondência do Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal encaminhando o pedido de informações deverá mencionar expressamente:

I – a data da sessão em que o requerimento foi aprovado;

II – a informação de que o requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal;

III – que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo;

IV – a informação de que o prazo máximo para a resposta será de trinta dias; e

V – a transcrição, na íntegra do art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Juntamente com a correspondência do Senado, será encaminhada cópia integral do requerimento de informação sigilosa.

Art. 12. Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, quando o destinatário for Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, proceder-se-á nos termos do disposto no art. 5º deste Ato.

§ 1º – Quando o destinatário for uma das pessoas de que tratam os incisos II e III do § 2º do art. 8º, se as informações não houverem sido prestadas no prazo de trinta dias, o Senado encaminhará o caso ao Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis.

§ 2º – O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 13. Aos Senadores e às Comissões, no exame e utilização das informações e documentos sigilosos, aplicam-se as regras específicas sobre a matéria estabelecidas no Regimento Interno e em Resoluções conexas.

Art. 14. Além da observância das regras mencionadas no artigo anterior, o Senador, requerente ou não, para ter acesso e manusear as informações requisitadas nos termos desta Seção, deverá assinar termo de responsabilidade, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo.

§ 1º – O termo a que se refere este artigo ficará nos autos e dele constará a advertência contida no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

§ 2º – O Senador não requerente das informações sigilosas, para ter acesso a elas deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo.

Art. 15. O disposto nesta Seção aplica-se aos documentos recebidos em caráter secreto, confidencial ou reservado.

Art. 16. O Arquivo do Senado Federal deverá reservar estante especial para a guarda dos documentos a que se refere esta Seção.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. São revogados do Ato da Comissão Diretorado Senado Federal nº 14, de 1990, e 22, de 1991.

Sala de Reuniões, 30 de janeiro de 2001. –
Antônio Carlos Magalhães – Geraldo Melo – Ro-

naldo CunhaLima – Carlos Patrocínio – Nabor Júnior – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy.

(*) EMENDAS

Nº 2, oferecida à Medida Provisória nº 2.053-35, de 2001

Nºs 5 a 7, oferecidas à Medida Provisória nº 2.061-4, de 2001

Nºs 10 a 16, oferecidas à Medida Provisória nº 2.062-62, de 2001

Nºs 27 a 30, oferecidas à Medida Provisória nº 2.065-17, de 2001

Nº 6, oferecida à Medida Provisória nº 2.067-26, de 2001

Nº 2, oferecida à Medida Provisória nº 2.069-31, de 2001

Nº 6, oferecida à Medida Provisória nº 2.075-35, de 2001

Nºs 44 a 54, oferecidas à Medida Provisória nº 2.076-33, de 2001

Nºs 101 e 102, oferecidas à Medida Provisória nº 2.080-59, de 2001

Nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 2.082-40, de 2001

Nºs 2 e 3, oferecidas à Medida Provisória nº 2.083-31, de 2001

Nºs 16 a 19, oferecidas à Medida Provisória nº 2.084-71, de 2001

Nºs 22 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 2.085-32, de 2001

Nº 10, oferecida à Medida Provisória nº 2.086-35, de 2001

Nºs 15 e 16, oferecidas à Medida Provisória nº 2.088-36, de 2001

Nºs 10 a 12, oferecidas à Medida Provisória nº 2.089-24, de 2001

Nºs 225 e 226, oferecidas à Medida Provisória nº 2.093-21, de 2001

Nºs 30 e 31, oferecidas à Medida Provisória nº 2.091-16, de 2001

Nºs 46 e 47, oferecidas à Medida Provisória nº 2.094-23, de 2001

Nºs 75 a 107, oferecidas à Medida Provisória nº 2.097-36, de 2001

Nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 2.098-25, de 2001

Nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 2.100-28, de 2001

Nºs 12 a 33, oferecidas à Medida Provisória nº 2.102-27, de 2001

Nºs 2 a 26, oferecidas à Medida Provisória nº 2.103-37, de 2001

Nº 10, oferecida à Medida Provisória nº 2.104-15, de 2001

Nºs 10 e 11, oferecidas à Medida Provisória nº 2.106-11, de 2001

Nºs 40 a 43, oferecidas à Medida Provisória nº 2.109-48, de 2001

Nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 2.115-15, de 2001

Nºs 24 a 30, oferecidas à Medida Provisória nº 2.116-15, de 2001

Nºs 69 a 72, oferecidas à Medida Provisória nº 2.118-27, de 2001

Nºs 5 e 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.120-9, de 2001

Nºs 45 a 48, oferecidas à Medida Provisória nº 2.123-28, de 2001

Nº 1, oferecidas à Medida Provisória nº 2.124-18, de 2001

Nºs 15 a 20, oferecidas à Medida Provisória nº 2.125-12, de 2001

Nºs 20 a 26, oferecidas à Medida Provisória nº 2.126-8, de 2001

Nºs 3 a 14, oferecidas à Medida Provisória nº 2.128-6, de 2001

Nºs 1 a 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.129-5, de 2001

Nºs 14 a 63, oferecidas à Medida Provisória nº 2.131-1, de 2001

Nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 2.132-41, de 2001

Nºs 105 a 113, oferecidas à Medida Provisória nº 2.134-26, de 2001

Nºs 101 a 111, oferecidas à Medida Provisória nº 2.136-34, de 2001

Nºs 27 e 28, oferecidas à Medida Provisória nº 2.137-1, de 2001

Nºs 5 e 6, oferecidas à Medida Provisória nº 2.138-3, de 2001

Nºs 13 a 22, oferecidas à Medida Provisória nº 2.139-62, de 2001.

(*) Publicados em suplemento à presente edição.

Ato da Comissão Diretora Nº 017 /2000

Autoriza o estabelecimento da REDE DE RETRANSMISSORAS DA TV SENADO EM SINAL ABERTO e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica autorizado o estabelecimento de uma rede de retransmissoras da TV Senado a operar em sinal aberto em todo o território nacional, nos termos da Portaria nº 235, de 2 de dezembro de 1998, do Ministério das Comunicações.

Parágrafo único. Integrarão a rede de retransmissoras da TV Senado entidades públicas ou privadas mediante contrato de cooperação e retransmissão, sem ônus para o Senado Federal.

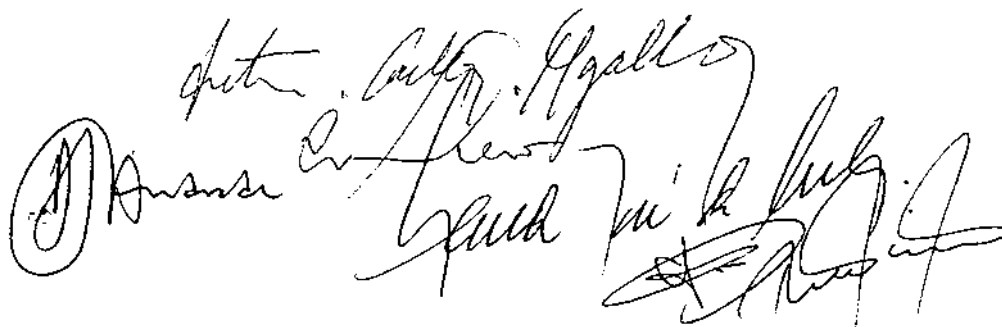
Art. 2º Fica aprovado o Regulamento da REDE DE RETRANSMISSORAS DA TV SENADO EM SINAL ABERTO - REDE SENADO DE TELEVISÃO.

Art. 3º A receita proveniente da cessão de produtos e serviços oferecidos pela Secretaria de Comunicação Social do Senado será creditada no Fundo do Senado Federal - FUNSEN, de forma identificada que permita seu uso posterior, exclusivo, pela própria Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. O Diretor-Geral providenciará a inclusão, no orçamento do FUNSEN, de programa de trabalho que permita a execução do disposto neste artigo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.

The block contains several handwritten signatures in black ink. The signatures are written over the printed text of the act. The names are not legible due to the cursive nature of the handwriting.

**REGULAMENTO
DA
REDE DE RETRANSMISSORAS DA TV SENADO EM SINAL ABERTO

REDE SENADO DE TELEVISÃO**

**CAPÍTULO I
DAS GENERALIDADES**

Art. 1º Fica instituída, nos termos deste Regulamento, a **REDE DE RETRANSMISSORAS DA TV SENADO EM SINAL ABERTO - REDE SENADO DE TELEVISÃO**.

Art. 2º A Rede Senado de Televisão é integrada pela geradora em UHF da TV Senado, em Brasília, e por entidades que, sob Contratos de Retransmissão, operarão, em todo o território nacional, Serviços de RTV da TV Senado, nos termos da legislação em vigor, em especial o Decreto N.º 2.593, de 15 de maio de 1998 e os documentos legais que vierem sucedê-lo ou alterá-lo.

Art. 3º O Senado Federal concederá autorizações, por meio de Contratos de Retransmissão, a entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação em vigor, para que operem Serviços de RTV da Rede Senado de Televisão.

§ 1º O Senado Federal deverá dar prioridade, sem prejuízo da qualidade de retransmissão do sinal da TV Senado, ao estabelecimento de Contratos de Retransmissão com Casas Legislativas.

§ 2º Não se tratando do disposto no parágrafo primeiro, o Senado Federal deverá dar prioridade, sem prejuízo da qualidade de retransmissão do sinal da TV Senado, ao estabelecimento de Contratos de Retransmissão com entidades públicas.

§ 3º O Contrato de Cooperação e Retransmissão terá prazo indeterminado, não cabendo às partes pagar indenização de qualquer espécie quando de sua extinção a qualquer título, que se dará mediante ato justificado.

Art. 4º Caberá ao Senado Federal a solicitação de autorização de Serviços de RTV junto ao Ministério das Comunicações.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do encaminhamento e manutenção das autorizações de Serviços de RTV deverão ser objeto de ressarcimento ao Senado Federal, por parte das Operadoras de Serviço de RTV da Rede Senado de Televisão.

Art. 5º As entidades integrantes da Rede Senado de Televisão somente poderão retransmitir a programação da TV Senado.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 6º A Rede Senado de Televisão tem por finalidade ampliar o alcance de transmissão da TV Senado de modo a garantir ao cidadão o direito constitucional de acesso à informação.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Rede Senado de Televisão:

I - divulgar, em todo o território nacional, em sinal aberto, a atividade legislativa e parlamentar desenvolvida no âmbito do Senado Federal e Congresso Nacional;

II - facilitar ao cidadão exercer seu direito de acompanhamento à fiscalização, sem restrições, das atividades desenvolvidas pelos parlamentares que ele elegeu;

III – contribuir para a elevação do nível de informação e da qualidade de vida da sociedade brasileira, veiculando programas de caráter educativo, cultural e científico;

IV - fomentar o intercâmbio e a troca de experiências entre as instâncias federal, estaduais e municipais do Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, são adotadas as seguintes definições:

I - **Estação Geradora:** é o conjunto de equipamentos, dispositivos, acessórios e instalações prediais incluindo os estúdios, destinados a gerar, processar e transmitir os sinais de sons e imagens da emissora.

II - **Estação Retransmissora:** é o conjunto de equipamentos (receptor, transmissor e acessórios) e instalações prediais, necessários para captar sinais de sons e imagens e retransmiti-los, simultaneamente, para recepção pelo público em geral.

III - **Operadora Autônoma de Serviço de RTV da Rede Senado de Televisão:** é a entidade autorizada pelo Ministério das Comunicações a operar um Serviço de RTV e que retransmite os sinais da TV Senado. Por ter se constituído em data anterior à vigência deste Regulamento detém, ela própria, a autorização do Serviço de RTV.

IV - **Operadora de Serviço de RTV da Rede Senado de Televisão:** é a entidade autorizada pelo Senado Federal a operar uma autorização de Serviço de RTV para retransmissão dos sinais da TV Senado. Nestes casos, o Senado Federal é quem detém a autorização do Serviço de RTV expedida pelo Ministério das Comunicações.

V - Termo de Adesão: é o documento firmado entre o Senado Federal e a instituição que pretende tornar-se uma Operadora de Serviço de RTV da Rede Senado de Televisão. Este documento estabelece compromissos preliminares, além da manifestação das partes de que pretendem firmar um Contrato de Cooperação e Retransmissão.

VI - Contrato de Cooperação e Retransmissão: é o documento firmado entre o Senado Federal e a instituição que, assim, torna-se uma Operadora de Serviço de RTV da Rede Senado de Televisão. Por meio deste documento são estabelecidas as bases, competências, direitos e obrigações das partes para que seja dado início à atividade de retransmissão do sinal da TV Senado.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8 Compete à Subsecretaria TV Senado:

I - Planejar, propor, montar e veicular programação especialmente voltada às comunidades municipais;

II - Coordenar a produção de programas de treinamento à distância voltados às comunidades municipais;

III - Propor a assinatura de convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas visando a cessão, co-produção, aquisição de programas de interesse das comunidades municipais;

IV - Definir, coordenar e executar procedimentos que garantam a qualidade da programação oferecida pela Rede Senado de Televisão.

V - Manter o cadastro de entidades com as quais o Senado Federal firmou ou firmará Termos de Adesão e Contratos de Retransmissão;

VI - Cumprir e fazer cumprir as cláusulas dos Termos de Adesão e Contratos de Retransmissão;

VII - Gerir os Contratos de Retransmissão.

§ 1º Para o cumprimento das competências previstas neste artigo, a Subsecretaria TV Senado utilizará subsidiariamente seu Manual de Procedimentos e de Redação.

Art. 9 Compete à Subsecretaria de Técnica e Eletrônica:

I - Definir, coordenar e executar procedimentos que garantam a qualidade técnica do serviço ofertado pela Rede Senado de Televisão;

II - Definir e executar os procedimentos para a obtenção e manutenção de autorizações de Serviços de RTV junto ao Ministério das Comunicações;

III - Fornecer informações técnicas a entidades que manifestem interesse em integrar-se à Rede Senado de Televisão;

IV - Analisar e instruir para decisão superior os aspectos técnicos de propostas de adesão de entidades à Rede Senado de Televisão.

Art. 10 Compete à Advocacia do Senado:

I - Analisar e dar parecer quanto a processos relativos a propostas de assinatura de Termos de Adesão e Contratos de Retransmissão.

Art. 11 Compete ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social:

I - Definir a política estratégica a ser adotada na direção da Rede Senado de Televisão;

II - Recomendar sejam firmados Termos de Adesão e Contratos de Retransmissão;

III - Recomendar sejam firmados convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas visando a cessão, co-produção, aquisição de programas de interesse das comunidades municipais;

IV - Coordenar a operação da Rede Senado de Televisão, através da estrutura da Secretaria de Comunicação Social e suas subsecretarias;

V - Responder, em última instância, mediante provocação das operadoras de RTV da Rede Senado, e com base em parecer da Subsecretaria TV Senado, questionamentos relativos à execução de Termos de Adesão e de Contratos de Cooperação e Retransmissão.

Art. 12 Compete ao Diretor-Geral do Senado:

I - Submeter propostas de Termos de Adesão e Contratos de Retransmissão para apreciação e autorização do Presidente do Senado Federal;

II - Celebrar Termo de Adesão com entidade pública ou privada visando posterior Contrato de Cooperação e Retransmissão;

III - Celebrar Contrato de Cooperação e Retransmissão com entidade pública ou privada visando sua integração à Rede Senado de Televisão;

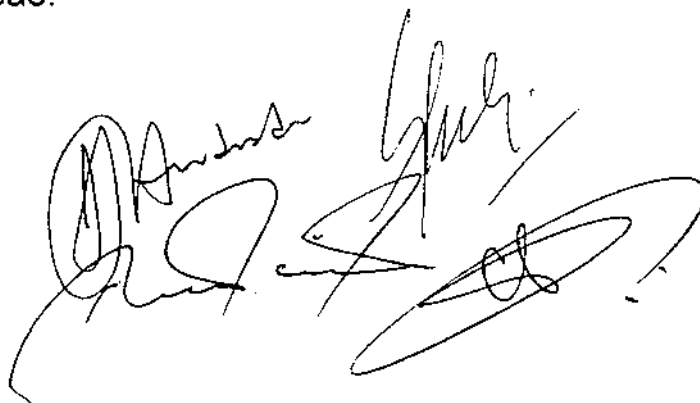
IV - Celebrar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas visando a cessão, co-produção, aquisição de programas de interesse das comunidades municipais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 A Secretaria de Comunicação Social estabelecerá e dará divulgação a normas que garantam a qualidade técnica do serviço ofertado pela Rede Senado de Televisão.

Art. 14 A partir da vigência deste Regulamento somente serão autorizados Contratos de Retransmissão para a implantação de Operadoras de Serviços de RTV da Rede Senado de Televisão.

Parágrafo único. Não será admitida a implantação de Operadoras Autônomas de Serviços de RTV da Rede Senado de Televisão, exceto quando se tratar de entidades que, já operando como Serviço de RTV de outras estações geradoras, decidam migrar para a Rede Senado de Televisão.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a small, stylized signature. Below it, there are two larger, more complex signatures. The one on the left is a cursive signature, and the one on the right is a bold, stylized signature with a large loop. There are also some initials and smaller marks scattered around these main signatures.

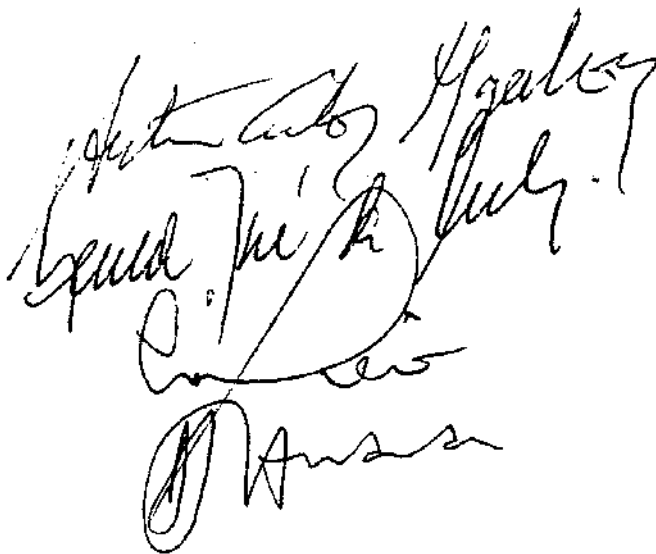
ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 001, DE 2001

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **RESOLVE** :

Art. 1º - Fica aprovado o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** do Senado Federal, referente ao período de setembro a dezembro de 2000, na forma do anexo, nos termos dos arts. 18, 19 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The signatures are written in a cursive, flowing style. There are approximately six or seven distinct signatures visible, some overlapping. The ink is dark and the background is white.

ANEXO I

(Ato da Comissão Diretora nº 001/2001)

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2000

LRF, arts. 54 e 55

R\$

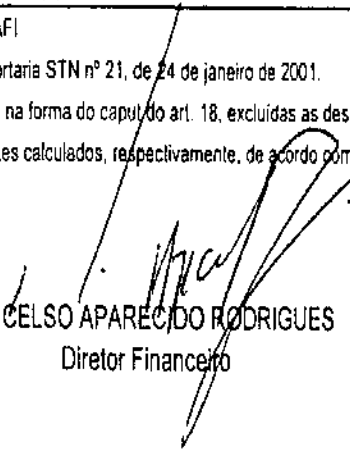
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA	
	Últimos 12 meses	Até o Quadrimestre
A) DESPESA DE PESSOAL (1)(*)	674.243.711,23	674.243.711,23
ATIVOS	440.105.105,50	440.105.105,50
INATIVOS E PENSIONISTAS	234.138.605,73	234.138.605,73
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (artigo 18, § 1º)	0,00	0,00
B) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**)	145.110.650.000,00	145.110.650.000,00
C) PERCENTUAL DESPESA/RCL	0,46%	0,46%
D) LIMITE PRUDENCIAL (2)	0,82%	0,82%
E) LIMITE LEGAL (3)	0,60%	0,60%

(*) Fonte: SIAFI

(**) Fonte: Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Calculada na forma do caput do art. 18, excluídas as despesas previstas nos incisos I e III do § 1º do art. 19, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000

(2) e (3) Limites calculados, respectivamente, de acordo com o parágrafo único do artigo 22 e o art. 71, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000


 CELSO APARECIDO RODRIGUES
 Diretor Financeiro


 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral


 MARTHA LYRA NASCIMENTO
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

ANEXO II

(Ato da Comissão Diretora nº 001/2001)

SENADO FEDERAL

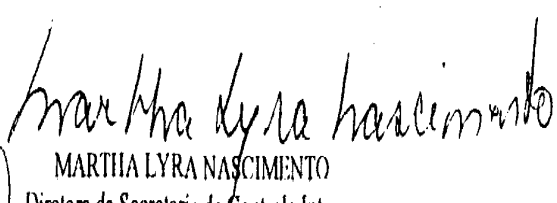
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a".

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	57.025.787,82	PASSIVO CONSIGNADO	1.526.419,33
Disponibilidade Financeira	57.025.787,82	Depósitos de Diversas Origens	533.368,52
Caixa	0,00	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	825.745,94
Banco	57.025.787,82	Outras Obrigações Financeiras	167.304,87
Conta Movimento (Conta Única)	6.982.572,64		
Depósitos em Trânsito em 31 de dezembro	2.868,17		
Limite de Saque com Vinculação de Pagame	48.392.752,08		
Contas Vinculadas	648.747,47		
Aplicações Financeiras	998.847,46		
SUBTOTAL	57.025.787,82	SUBTOTAL	1.526.419,33
INSUFICIÊNCIA	0,00	SUFICIÊNCIA	55.499.368,49
TOTAL	57.025.787,82	TOTAL	57.025.787,82

Fonte: SIAFI


CELSON APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral
MARTHA LYRA NASCIMENTO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

ANEXO III

(Ato da Comissão Diretora nº 001/2001)

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEZEMBRO/2000

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b".

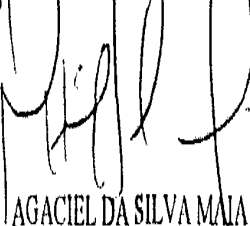
R\$

PODER/ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
LEGISLATIVO					
SENADO FEDERAL	825.745,94	11.413.409,97	27.527.974,88	55.499.368,49	0,00
TOTAL	825.745,94	11.413.409,97	27.527.974,88	55.499.368,49	0,00
		38.941.384,85			

Fonte: SIAFI


 CELSO APARECIDO RODRIGUES
 Diretor Financeiro


 MARTHA LYRA NASCIMENTO
 Diretora da Secretaria de Controle Interno


 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ANEXO IV
(Ato da Comissão Diretora nº 001/2001)

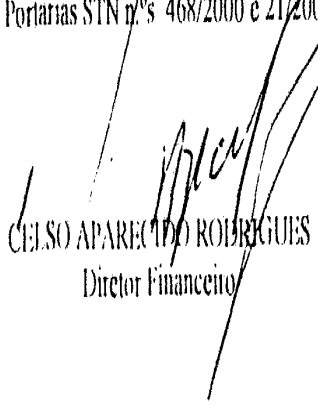
SENADO FEDERAL

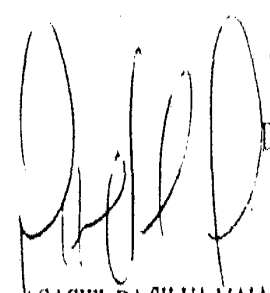
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2000

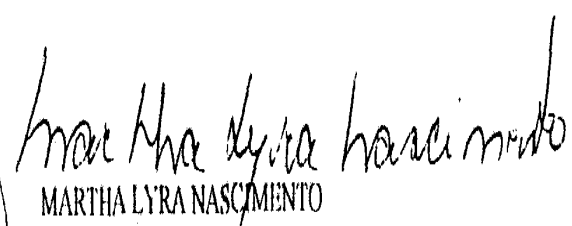
LRF, art. 72. R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO DE 2000
Receita Corrente Líquida - RCL (A)	124.300.787.000,00	145.110.650.000,00
Serviços de Terceiros (B)	71.125.920,91	85.473.105,53
COMPROMETIMENTO DA RCL COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (B/A) - %	0,06	0,06

Fonte: SIAFI, Portarias STN n.ºs 468/2000 e 21/2001


CELSON APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral


MARTHA LYRA NASCIMENTO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 69 , DE 2001**

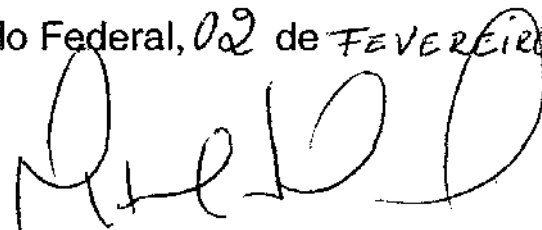
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001107/01-1,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 005/01, celebrado entre o Senado Federal e a COILM ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 02 de FEVEREIRO de 2001.



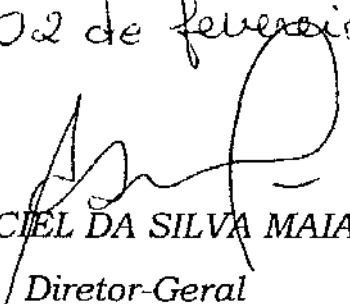
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 70, de 2001*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 000.717/01-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215, 217, inciso I, alínea b, e 218 da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a RAIMUNDA FERNANDES DE ALMEIDA, na condição de ex-esposa pensionada, na proporção de 1/1 (um inteiro) dos proventos que percebia o ex-servidor JOSE ALVES DE ALMEIDA, a partir data do óbito, 09 de janeiro de 2001.

Senado Federal, em 02 de fevereiro de 2001

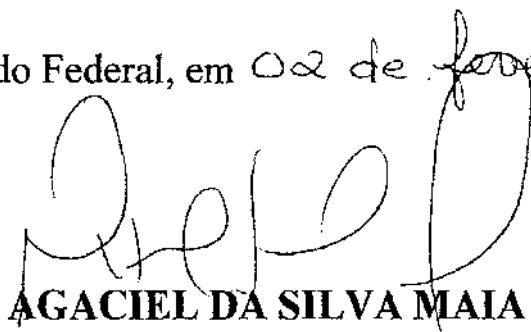

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 71, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001195/01-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MÁRIO SÉRGIO DE FARIA SANTANTA**, matrícula n.º 31540, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Ademir de Andrade.

Senado Federal, em 02 de fevereiro de 2001



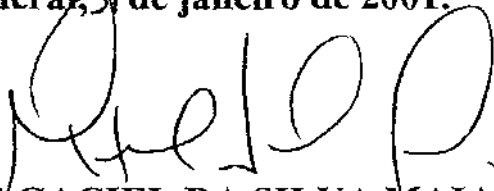
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

A P O S T I L A

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 505, DE 1991, QUE APOSENTOU O SERVIDOR NELSY ÊNIO CARNEIRO.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE transformar a *aposentadoria voluntária* concedida na forma do Ato do Presidente do Senado Federal nº 505, de 1991, ao servidor NELSY ÊNIO CARNEIRO, matrícula 047, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, em *aposentadoria por invalidez*, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 186, da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 31 de janeiro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral